



# Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria  
Municipal de  
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 24 DE JUNHO DE 2006

www.avare.sp.gov.br

ANO VI Nº 261

## Praça do Antigo Fórum será reformulada

FOTO-MONTAGEM



**A foto montagem mostra como deverá ficar a praça depois de reformulada**

Com a verba do DADE (verba destinada a investimentos em turismo) a Prefeitura da Estância Turística de Avaré deu início nesta semana a reformulação da Praça Rui Barbosa. No local está o prédio onde funcionava o Antigo Fórum e hoje fun-

ciona a atual Secretaria Municipal de Cultura.

A praça possui atualmente a calçada em concreto, que está há muitos anos no local e está praticamente toda deteriorada.

A nova calçada será feita em mosaico portu-

guês o que dará um novo visual ao local, incentivando assim a visitação do público. A praça é histórica, pois abriga um dos prédios mais antigos da cidade. Por este motivo a Prefeitura mostra sua preocupação em preservar o local.

## Avaré recebe exposição de cavalo crioulo

MÁRIO BIXIGA



**Alguns dos principais animais da raça estão em Avaré**

Desde a última quinta-feira (dia 22/06) está sendo realizado em Avaré o Freio de Ouro, evento organizado pela Associação Paulista do Cavalo Crioulo. Estarão em Avaré alguns dos principais animais e criadores do país, vindo de estados como Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo. Para chegarem a Avaré estes animais passaram por provas credenciadoras em diversas regiões do país. Apenas os melhores chegaram para essa etapa de Avaré. Os melhores

colocados na etapa avaréense estarão classificados para a final do Freio de Ouro, que será realizada no mês de agosto, em Esteio/RS.

Até domingo (dia 25/06) os animais serão avaliados em diversas etapas. Os cavalos receberão uma avaliação de seu biótipo, além de provas funcionais como andadura (avalia passo, trote e galope), figura (avalia velocidade e habilidade), rédea, apartação e paletaada. Os animais que receberem as melhores pontuações em todas as etapas da avaliação estarão classificados para a fase

final, que acontece no domingo pela manhã. Nesta fase são repetidas as provas de rédea, apartação e paletaada. A fase final terá transmissão ao vivo pelo Canal Rural, que estará com uma equipe em Avaré para a cobertura do evento. O Canal Rural também deverá fazer matérias especiais sobre Avaré que serão veiculadas durante a transmissão da prova.

No sábado (dia 24/06) acontece o Leilão da Raça Crioulo, que também terá a transmissão ao vivo pelo Canal Rural.

## POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

**Center Som Watanabe** - Rua Alagoas, 1543  
**Banca de Jomais (Tripono)** - Rua S. Catarina, 1411  
**Banca Central** - Rua Rio Grande do Sul, s/nº  
**Banca do Mercado** - Praça da Independência, s/nº  
**Abavil** - Rua Pernambuco, 1346  
**A Baiúca** - Rua Rio Grande do Sul, 1389  
**Babuça** - Rua Pernambuco, 1472  
**Casa Chaddad** - Largo São João, 200  
**Victória Delicatessen** - Rua Santa Catarina, 1290  
**Farmácia São Bento** - Rua Pernambuco, 1318  
**Farmais** - Rua Rio Grande do Sul, 1355  
**Clínica do Tênis** - Rua Pernambuco, 1521  
**Drogaria do Povo** - Praça da Independência, 35  
**Café do Ponto** - Rua Santa Catarina, 1386

**Retire gratuitamente  
o Semanário Oficial  
da Estância Turística  
de Avaré no Paço  
Municipal e nas  
Bancas de Jornais**



### EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,  
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no  
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de  
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete)  
em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos  
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais  
e repartições públicas.*

*Tiragem: 5.000 exemplares*

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810  
☎ 3711-2555**

**comunicacao@avare.sp.gov.br**

**Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli  
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme  
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho**

**IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA  
GUTIERRES DOS SANTOS - ME  
GRÁFICA E EDITORA  
RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP  
FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE .....	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO .....	3733-7017/ 3733-6662
ARQUIVO MORTO .....	3732-8464	EMEI ALZIRA PAVÃO .....	3733-7016
AMBULATÓRIO DST / AIDS .....	3732-5030	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO .....	3733-7018/ 37334944
BANCO DO POVO .....	3732-6101	EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL .....	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL .....	3733-6004	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI .....	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL .....	3731-9153	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO .....	3731-7177
CASA DA MULHER .....	3732-1744	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO .....	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO .....	3732-6012	EMAPA .....	3731-1843/ 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO .....	3733-1967	FEBEM .....	3733-2677
CASA DUPIÁ .....	3731-1595	PORTARIA DA GARAGEM .....	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA .....	3733-2157	DISK ILUMINAÇÃO .....	3732-8844/ 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO .....	3711-2533	JUNTAMILITAR .....	3733-7014
CPD .....	3732-5335	PAS BOM SUCESSO .....	3732-0970
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO) .....	3733-4775	PAS BAIRRO ALTO .....	3732-0814
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM .....	3733-2977
DA SAÚDE DO TRABALHADOR .....	3732-7203	PAS VERA CRUZ .....	3733-2979
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE .....	3732-0902	PAS JARDIM BRASIL .....	3733-3044
CEI JANDIRA PEREIRA .....	3733-9798	PAS BARRA GRANDE .....	3733-6677
CEI CAROLINA PUZIELO .....	3732-0699	PSF I CECÍLIO JORGE NETO .....	3733-2929
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA .....	3731-1441	PSF II FERNANDO HIRATA .....	3731-2121
CEI SANTA TEREZINHA .....	3732-0033	PSF III DANTE CAVECCI .....	3732-4134
CEI DONA BIDUNGA .....	3733-3050	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA .....	3733-2388
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO .....	3732-7826	POSTO DE SAÚDE .....	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) .....	3733-6688	PASSE ESCOLAR .....	3733-4440 3711-2219
CEI JOSÉ MARIA PORTO .....	3733-1946	PAÇO MUNICIPAL .....	3711-2500
CORPO DE BOMBEIROS .....	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PONTE ALTA .....	3731-4000
CONSELHO TUTELAR .....	3732-1199	PROCON .....	3733-7010/ 3733-7565
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ..	3733-2666	POLÍCIA MONTADA .....	3732-3456
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO .....	3732-2466	POSTO POLICIAL COSTAAZUL .....	3731-7158
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO .....	3732-5997	PRONTO-SOCORRO .....	3733-7341/ 3733-7177
COZINHA PILOTO .....	3733-4885/ 3733-7015	SECRETARIA DA SAÚDE .....	3733-8277/ 3732-8263
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO .....	3733-5404	SECRETARIA DA AGRICULTURA .....	3733-9786
EMEI DONA ANNA NOVAES .....	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	3711-2211
EMEIEF ORLANDO CORTEZ .....	3733-8246	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL .....	3732-0282
EMEIEF MANECO DIONÍSIO .....	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DA CULTURA .....	3733-3046/ 3732-5057
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA .....	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DE TURISMO .....	3732-8009
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI .....	3733-9599/ 3732-2868	TERMINAL RODOVIÁRIO .....	3732-3159
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO .....	3733-3442/ 3733-7019	TIRO DE GUERRA .....	3732-0965
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI .....	3732-2342/ 37335225	VELÓRIO MUNICIPAL .....	3732-5105
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS .....	3732-4200/ 3733-9448	SECRETARIA DA AGRICULTURA .....	3731-1909
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO .....	3733-5333/ 3733-6559	ZONA AZUL .....	3732-7288

# Bairro Costa Azul recebe melhorias

Cumprindo com o compromisso firmado com moradores no ano passado, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está investindo em melhorias para o Bairro Costa Azul, às margens da Represa Jurumirim.

No mês passado foram iniciados os trabalhos para a reformulação completa da iluminação do bairro, com a colocação de novos postes, transformadores e luminárias.

Todo o bairro será iluminado com lâmpadas de vapor de sódio de 150 watts. A iluminação será intensificada nas avenidas da Praia e Marginal da Rodovia, que receberão lâmpadas de vapor de sódio de 250 watts.

A iluminação do Costa Azul era bastante deficiente, em algumas ruas não existia nem postes. Com a nova iluminação, além de embelezar um dos pontos turísticos de Avaré, proporcionará mais segurança aos moradores e visitantes.

## Melhorias das Ruas

As ruas do bairro também receberão atenção especial por parte da Prefeitura. Como o bairro está localizado em um ponto de aclive e as ruas não são pavimentadas, com as chuvas as estradas passam a ficar intransitáveis. Desta forma a Prefeitura providenciará a pavimentação das principais ruas do bairro e nas ruas adjacentes serão implantadas passarelas em lajota, com plantio de grama nas laterais.



MÁRIO BIXIGA

**Implantação de nova iluminação garantirá mais segurança ao bairro**



ARQUIVO

**Foto mostra como serão as passarelas nas ruas adjacentes do bairro**



**Ruas principais receberão pavimentação**

## Avenida Itália terá canteiros urbanizados

MÁRIO BIXIGA



**Está sendo feito o trabalho de terraplanagem para posteriormente iniciar o plantio de grama**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré já deu início aos trabalhos para a urbanização dos canteiros da Avenida Itália. De início está sendo feito o trabalho de terraplanagem do local para que em breve seja dado início ao plantio de grama.

A sinalização completa da avenida também já foi encerrada para dar melhor segurança ao tráfego de veículos.

A pavimentação da Avenida Itália, na Região Norte da cidade, foi encerrada recentemente. O loteamento existe desde 1974 e somente

agora está recebendo pavimentação por parte da Prefeitura, mostrando o interesse da administração municipal em pavimentar praticamente toda a cidade.

De início a Prefeitura providenciou a limpeza da via, já que estava por muito tempo sem uso e com isso o mato tomou conta de toda a extensão de uma das pistas da Avenida. O passo seguinte foi a terraplanagem do terreno e a colocação de guias e sarjetas. Por fim foi colocada a camada asfáltica nas duas pistas.




**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Os contribuintes relacionados abaixo ficam fazendo parte integrante e inseparável do presente:

NOTIFICADOS a comparecer ao SETOR DE TRIBUTAÇÃO da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, sito a Rua Rio Grande do Sul 1810, para retirarem os respectivos carnes de IPTU de 2006. O presente é expedido em virtude dos contribuintes não terem sido encontrados e ou recusados a receber as notificações pelos notificadores.

E para que cheguem ao conhecimento de todos os contribuintes interessados, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Avaré, estado de São Paulo, Setor de Tributação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Avaré, 21 junho de 2006.

**Inscr. Cadastral Proprietário**

2.006.025.00		F.055.006.00	ADHEMAR SHISEM TOMA	R.016.005.00	ALBERTO SABATO
3.022.002.00		4.154.019.00	ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA	R.017.005.00	ALBERTO SABATO
3.110.014.00		F.035.007.00	ADILSON D OLIVEIRA E OUTRO	R.017.011.00	ALBERTO SABATO
3.112.016.00		G.028.009.00	ADILSON DURANTE	R.017.012.00	ALBERTO SABATO
3.130.019.00		4.228.009.00	ADILSON LOPES	R.017.013.00	ALBERTO SABATO
3.130.022.00		4.561.023.00	ADILSON LUIZ LUCINDO PIMENTA	R.018.004.00	ALBERTO SABATO
3.130.024.00		O.077.023.00	ADILSON R SANTOS	R.018.005.00	ALBERTO SABATO
3.130.026.00		O.066.007.00	ADILSON S PAULA	R.019.001.00	ALBERTO SABATO
3.130.027.00		P.006.035.00	ADOLFO FERNANDES PINE - LT 35 QD	R.020.020.00	ALBERTO SABATO
3.131.016.00		3.185.004.00	ADOLPHO TORTORELLI	R.020.021.00	ALBERTO SABATO
3.135.003.00		O.028.017.00	ADOZINDA C SOUZA	R.020.022.00	ALBERTO SABATO
4.105.016.00		4.506.016.00	ADRIANA BARRETO GONCALVES	R.021.010.00	ALBERTO SABATO
4.120.011.00		4.561.008.00	ADRIANO RAMALHO MARTINS	R.021.011.00	ALBERTO SABATO
4.125.006.00		4.605.001.00	AFI VEICULOS LTDA	R.021.012.00	ALBERTO SABATO
4.127.004.00		J.028.019.00	AFONSO AMORIM DE ALMEIDA	R.021.013.00	ALBERTO SABATO
4.129.002.00		G.074.005.00	AGENTIL TERTULINO NOVAES	R.021.014.00	ALBERTO SABATO
S.001.001.00		C.003.024.00	AGOSTINHO COELHO DE ASSIS	R.021.015.00	ALBERTO SABATO
S.002.002.00		4.355.001.00	AGROPECUARIA CAIENA LTDA	R.021.016.00	ALBERTO SABATO
S.002.015.00		2.001.050.12	AGROPECUARIA SANTA CRUZ LTDA	R.021.017.00	ALBERTO SABATO
S.002.016.00		2.001.050.37	AGROPECUARIA SANTA CRUZ LTDA	R.022.001.00	ALBERTO SABATO
S.007.009.00		2.001.050.77	AGROPECUARIA SANTA CRUZ LTDA	R.022.002.00	ALBERTO SABATO
5.091.006.00		4.115.001.24	AGROPECUARIA SANTA CRUZ LTDA	R.022.003.00	ALBERTO SABATO
5.111.001.00		J.024.003.00	AGUINALDO DOS SANTOS	R.023.011.00	ALBERTO SABATO
5.115.002.00		3.170.011.00	AGUINALDO GARCIA	R.023.012.00	ALBERTO SABATO
B.062.015.00		K.014.009.00	AILSON JOSE RODRIGUES - LOTE 9 QD 14	R.023.013.00	ALBERTO SABATO
B.078.012.00		Q.079.007.00	AILTON PORTO	R.023.015.00	ALBERTO SABATO
R.004.016.00	ABAVILAVARE ABATEDOURO AGRICOLA LTDA	P.011.019.00	AILTON VENANCIO LUCAS	R.023.017.00	ALBERTO SABATO
P.017.025.00	ABDALA CARLOS - LOTE 25 QD.17	O.048.007.00	AKIMI WATANABE E OUTRO	R.025.005.00	ALBERTO SABATO
Q.084.001.00	ABEL F CRUZ	O.048.007.00	AKIMI WATANABE E OUTRO	R.025.006.00	ALBERTO SABATO
Q.084.002.00	ABEL F CRUZ	R.014.001.00	ALAIDE CLAUDIO	R.026.005.00	ALBERTO SABATO
5.143.017.00	ABEL LEOPOLDINO	Q.068.017.00	ALAIR S SAMPAIO	R.026.006.00	ALBERTO SABATO
3.276.014.00	ABEL VIEIRA DOS SANTOS	O.032.021.00	ALAIR TORRES DE BARROS	R.026.007.00	ALBERTO SABATO
O.046.008.00	ABENILTON OLIVEIRA SANTOS	K.001.017.00	ALAMIRO FERREIRA DE BRITO	R.026.008.00	ALBERTO SABATO
C.023.005.00	ABILIO CARRERA FILHO	Q.041.009.00	ALBERTO A C MORASSO	R.026.015.00	ALBERTO SABATO
C.023.022.00	ABILIO CARRERA FILHO	P.016.005.00	ALBERTO DOMINGOS VENTURA	R.027.015.00	ALBERTO SABATO
F.037.011.00	ABILIO E R BLANCO	3.104.002.00	ALBERTO DOMINGUES DE OLIVEIRA	R.027.016.00	ALBERTO SABATO
F.031.006.00	ADAILAPARECIDO DE MELO/NIRAROLIMPIRES	C.027.027.00	ALBERTO J M RIBEIRO	R.027.017.00	ALBERTO SABATO
K.009.006.00	ADALBERTO A DE SOUZA	P.008.001.00	ALBERTO PEREIRA	R.027.018.00	ALBERTO SABATO
K.009.013.00	ADALBERTO A DE SOUZA	J.001.018.00	ALBERTO PISATI SABBATO	R.028.001.00	ALBERTO SABATO
3.219.004.00	ADALBERTO ALFREDO AZEVEDO JUNIOR	J.001.023.00	ALBERTO PISATI SABBATO	R.028.002.00	ALBERTO SABATO
F.036.024.00	ADALBERTO DE MACEDO COSTA	R.002.001.00	ALBERTO SABATO	R.028.003.00	ALBERTO SABATO
8.008.007.00	ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	R.001.015.00	ALBERTO SABATO	R.028.004.00	ALBERTO SABATO
3.167.004.00	ADAO DE MORAES ARAUJO	R.004.007.00	ALBERTO SABATO	P.002.006.00	ALBERTO ZOTTOLO
4.335.015.00	ADAO PIRES DE ARRUDA	R.004.011.00	ALBERTO SABATO	P.002.007.00	ALBERTO ZOTTOLO
G.045.013.00	ADAO SAMPAIO GOMES	R.004.013.00	ALBERTO SABATO	O.053.001.00	ALBINO FAUSTINO JUNIOR
G.049.001.00	ADEALDO MENDES SOUZA	R.005.001.00	ALBERTO SABATO	G.032.019.00	ALBINO JUSTO JUNIOR
O.010.010.00	ADELAIDE F PEREIRA	R.005.009.00	ALBERTO SABATO	G.032.020.00	ALBINO JUSTO JUNIOR
Q.068.005.00	ADELICINO B REGIS	R.006.004.00	ALBERTO SABATO	G.032.021.00	ALBINO JUSTO JUNIOR
P.001.035.00	ADELICIA R DOS ANJOS	R.006.005.00	ALBERTO SABATO	4.411.028.00	ALBINO RIBAS DE ANDRADE
1.022.015.00	ADELIO FERREIRA DA SILVA/LUZIA GRACIANO	R.006.006.00	ALBERTO SABATO	Q.024.016.00	ALCIDES FERNANDES E OU
5.280.010.00	ADELSON DA COSTA CORREA	R.006.013.00	ALBERTO SABATO	2.140.018.00	ALCIDES FERREIRA FREITAS
C.015.028.00	ADEMAR ROCHA DE SOUZA	R.006.014.00	ALBERTO SABATO	2.105.006.00	ALCIDES MENDES
5.212.021.00	ADEMILSON ANTONIO MACEDO	R.006.015.00	ALBERTO SABATO	2.095.012.00	ALCIDES MIGUEL SILVA
4.225.014.00	ADEMIR AJONA BEIRA GARCIA	R.007.004.00	ALBERTO SABATO	G.073.012.00	ALCIDES ROSA DA SILVA
J.003.022.00	ADEMIR D OLIVEIRA	R.007.005.00	ALBERTO SABATO	G.073.012.00	ALCIDES ROSA DA SILVA
F.006.009.00	ADEMIR EDERALDO DA SILVA	R.007.006.00	ALBERTO SABATO	K.009.008.00	ALCINO TOLENTINO CARNEIRO
P.002.043.00	ADEMIR JOSE DA SILVA	R.007.011.00	ALBERTO SABATO	O.031.028.00	ALDA DE CASTRO MORAES
O.027.021.00	ADEMIR M.SANTOS	R.007.012.00	ALBERTO SABATO	4.532.016.00	ALDO GARCIA NETO
O.057.016.00	ADEMIR TRASSI	R.007.013.00	ALBERTO SABATO	G.072.004.00	ALEDIAS G NASCIMENTO
B.052.007.00	ADEVAL CESAR DE CARVALHO	R.008.001.00	ALBERTO SABATO	4.425.002.00	ALENCAR DIAS BARRETO
B.052.008.00	ADEVAL CESAR DE CARVALHO	R.008.002.00	ALBERTO SABATO	5.263.015.00	ALESSANDRA NEGRAO RIBEIRO
B.066.004.00	ADEVAL CESAR DE CARVALHO	R.008.010.00	ALBERTO SABATO	5.263.016.00	ALESSANDRA NEGRAO RIBEIRO
5.094.011.00	ADEVANIL RODRIGUES	R.008.018.00	ALBERTO SABATO	4.504.014.00	ALEXANDRA GARCIA COSTA
		R.008.019.00	ALBERTO SABATO	Q.079.033.00	ALEXANDRE A ROMASINE
		R.009.004.00	ALBERTO SABATO	4.528.011.00	ALEXANDRE GARCIA NASSAR
		R.009.005.00	ALBERTO SABATO	4.434.003.00	ALEXANDRE GAVRILLOFF
		R.010.018.00	ALBERTO SABATO	4.434.006.00	ALEXANDRE GAVRILLOFF
		R.010.019.00	ALBERTO SABATO	5.280.036.00	ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA
		R.010.020.00	ALBERTO SABATO	4.478.002.00	ALEXANDRE NEVES DIAS
		R.011.021.00	ALBERTO SABATO	F.030.002.00	ALICE FRIDMAN
		R.012.005.00	ALBERTO SABATO	F.030.003.00	ALICE FRIDMAN
		R.012.006.00	ALBERTO SABATO	F.030.004.00	ALICE FRIDMAN
		R.012.007.00	ALBERTO SABATO	F.030.005.00	ALICE FRIDMAN
		R.012.008.00	ALBERTO SABATO	5.060.006.00	ALICE PEREIRA NOGUEIRA
		R.012.009.00	ALBERTO SABATO	5.060.007.00	ALICE PEREIRA NOGUEIRA
		R.013.004.00	ALBERTO SABATO	1.058.019.00	ALICIA BENTO MARTINS PAIVA
		R.013.005.00	ALBERTO SABATO	4.261.026.00	ALICIO RIBEIRO DO PRADO
		R.013.012.00	ALBERTO SABATO	O.028.001.00	ALPIO B MORAES
		R.013.013.00	ALBERTO SABATO	4.582.018.00	ALLAN RONDINELLI JERONIMO
		R.014.006.00	ALBERTO SABATO	O.006.014.00	ALMIR M SANTOS
		R.015.001.00	ALBERTO SABATO	O.073.014.00	ALMIR OLIVEIRA RAMOS
		R.015.002.00	ALBERTO SABATO	O.008.007.00	ALMIR TEIXEIRA MIRANDA
		R.015.003.00	ALBERTO SABATO	P.020.004.00	ALOLI GOMES PLACA
		R.015.004.00	ALBERTO SABATO	C.004.024.00	ALTAMIRO L DE SOUZA
		R.016.004.00	ALBERTO SABATO	Q.081.019.00	ALTINO B FERREIRA

4.403.011.00	ALTINO FERREIRA OLIVEIRA	Q.017.018.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.007.017.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
4.150.016.00	ALUISIO EDSON BUZZO	Q.018.019.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.007.016.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
O.004.047.00	ALVARO C SILVEIRA E OUTRO	Q.018.019.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.010.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
O.004.048.00	ALVARO C SILVEIRA E OUTRO	Q.017.019.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.024.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
J.004.028.00	ALVARO MARTINS	Q.006.013.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.023.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
J.036.022.00	ALVARO PISATI SABBATO	Q.006.012.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.029.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
4.273.012.00	ALVINO GONCALVES DA COSTA	Q.018.024.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.025.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
O.065.025.00	ALZEMIRO A DA COSTA	Q.018.007.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.016.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
O.040.019.00	ALZIRA AMADOR FERNANDES	Q.006.001.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.021.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
I.006.032.00	ALZIRA VICENTE DE OLIVEIRA E OUTROS	Q.016.002.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.024.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
5.262.028.00	ALZIRO RODRIGUES	Q.016.001.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.029.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
3.053.005.00	AMADEU DE JESUS ANDRADE	Q.013.030.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.011.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
O.057.024.00	AMANDIO A PARDAL PEREIRA	Q.013.014.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.016.026.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
C.005.013.00	AMARO MENDES DA SILVA	Q.013.013.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.004.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
3.023.009.00	AMAURI CELESTINO	Q.013.012.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.005.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
P.002.041.00	AMERICO PAULO DA SILVA	Q.013.011.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.007.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
5.263.012.00	AMILTON FLOR DA SILVA	Q.013.010.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.008.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
O.030.013.00	ANA BONFIM CARDERARI	Q.013.009.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.008.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
O.019.003.00	ANA C OLIVEIRA E OUTRO	Q.013.008.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.003.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
O.064.021.00	ANA L RIBEIRO VAZ	Q.013.007.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.026.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
N.002.037.00	ANA LESSMAN DE ROZOWYKWIAT	Q.008.004.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.010.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.017.003.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.003.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.009.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.017.002.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.017.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.016.024.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.017.001.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.016.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.006.015.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.016.030.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.001.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.006.014.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.016.029.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.002.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.006.016.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.006.005.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.004.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.016.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.006.002.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.021.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.017.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.018.005.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.006.019.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.018.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.016.023.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.028.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.007.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.016.022.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.009.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.008.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.016.021.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.035.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.006.009.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.018.028.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.010.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.019.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.018.027.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.016.016.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.027.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.018.026.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.016.017.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.025.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.013.005.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.007.002.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.022.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.007.019.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.013.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.006.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.008.011.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.016.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.028.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.008.012.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.014.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.027.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.008.013.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.016.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.033.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.008.014.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.007.005.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.032.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.017.014.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.015.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.012.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.006.006.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.015.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.011.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.006.008.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.010.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.026.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.019.008.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.011.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.010.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.019.014.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.012.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.020.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.019.013.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.005.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.030.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.019.012.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.007.018.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.030.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.013.006.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.016.025.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.027.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.019.002.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.029.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.011.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.019.003.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.002.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.025.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.019.015.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.019.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.030.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.016.015.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.020.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.017.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.017.034.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.007.007.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.019.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.018.017.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.007.008.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.018.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.017.033.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.007.009.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.006.011.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.007.020.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.007.010.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.016.012.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.007.012.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.007.011.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.016.018.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.017.009.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.021.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.028.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.017.021.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.006.003.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.014.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.008.009.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.007.004.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.013.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.017.024.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.022.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.006.004.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.006.007.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.016.014.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.031.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.006.010.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.016.027.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.032.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.016.006.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.034.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.005.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.016.005.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.003.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.015.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.016.004.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.013.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.005.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.016.003.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.029.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.004.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.016.020.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.015.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.018.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.017.023.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.017.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.004.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.017.022.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.006.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.017.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.016.028.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.025.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.003.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.016.025.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.023.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.013.015.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.017.036.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.022.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.004.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.006.017.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.020.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.018.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.019.007.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.019.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.021.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.018.025.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.018.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.016.011.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.030.009.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.016.013.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.006.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.030.008.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.006.018.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.017.006.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.030.007.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.006.020.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.016.010.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.030.006.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.036.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.016.009.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.030.020.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.007.001.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.016.008.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.017.020.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.007.015.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.016.007.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.018.022.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.007.014.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.030.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA
Q.018.023.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.007.013.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.029.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA

Q.030.024.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.032.029.00	ANTONIO C SANTOS	Q.070.014.00	ANTONIO R REIS
Q.030.023.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	G.031.012.00	ANTONIO C.ARRUDA LONGO	Q.070.015.00	ANTONIO R REIS
Q.030.001.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	G.031.013.00	ANTONIO C.ARRUDA LONGO	F.040.015.00	ANTONIO R S MENDES
Q.018.020.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	G.031.014.00	ANTONIO CARLOS A LONGO	G.002.037.00	ANTONIO REGIN SAMPAIO FILHO
Q.007.006.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	P.008.011.00	ANTONIO CARLOS ANGELO	3.065.010.00	ANTONIO RIOS CUNHA
Q.007.003.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	O.041.026.00	ANTONIO CARLOS B DA COSTA	O.044.027.00	ANTONIO RISSI E OUTRO
Q.018.016.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	O.067.017.00	ANTONIO CARLOS C DE LUCAS	J.010.024.00	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Q.013.026.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	O.067.018.00	ANTONIO CARLOS C DE LUCAS	4.161.027.00	ANTONIO RODRIGUES PEDRINAPINTORODRIGUES
Q.019.001.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	3.136.014.00	ANTONIO CARLOS CAPECCI	C.021.011.00	ANTONIO RODRIGUES MATHEUS
Q.013.001.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	B.048.002.00	ANTONIO CARLOS CAPECCI	3.285.050.00	ANTONIO ROSA
Q.019.031.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	B.048.007.00	ANTONIO CARLOS CAPECCI	Q.045.001.00	ANTONIO S S D ALOISIO
Q.019.028.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	B.048.008.00	ANTONIO CARLOS CAPECCI	Q.045.032.00	ANTONIO S S D ALOISIO
Q.019.027.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	B.048.009.00	ANTONIO CARLOS CAPECCI	G.002.009.00	ANTONIO SANTANA DA SILVA
Q.018.012.00	ANA LUIZA BORGES DUTRA	B.048.010.00	ANTONIO CARLOS CAPECCI	B.068.001.00	ANTONIO SCOCONZI
2.116.001.00	ANA MARIA PAGANINI SALLES	N.036.020.00	ANTONIO CARLOS CAPECCI	Q.041.016.00	ANTONIO T B NETO
5.330.011.00	ANA PAULA ALVES	4.158.004.00	ANTONIO CARLOS CAPECCI-A/C.SAMUEL REIS	4.559.040.00	ANTONIO TORTORELLO
5.206.001.18	ANA PAULA DA COSTA VIEIRA	O.061.006.00	ANTONIO CARLOS DE CAMPOS	3.293.039.00	ANTONIO UBALDO DE ALMEIDA
F.041.019.00	ANA SOARES DIAS	3.194.001.00	ANTONIO CARLOS DE LIMA MARTINS	Q.082.005.00	ANTONIO V DA SILVA
P.022.034.00	ANACLETO ELDES DE ALMEIDA	1.048.001.00	ANTONIO CARLOS GONCALVES	B.049.008.00	ANTONIO V SOUZA
5.260.010.00	ANAIR FONSECA DA SILVA	O.055.017.00	ANTONIO CARLOS MARQUES	O.038.006.00	ANTONIO VIANA DE CASTRO FILHO
Q.043.035.00	ANALIA G OLIVEIRA	5.129.012.00	ANTONIO CARLOS MARTINS	O.020.008.00	ANTONIO VICENTE FERREIRA
Q.043.036.00	ANALIA G OLIVEIRA	J.008.002.00	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA	4.522.011.00	APARECIDA DE BARROS
O.036.019.00	ANALIA RODRIGUES CHAVES	P.002.030.00	ANTONIO CARLOS Q SOTO E OUTRO	3.253.019.00	APARECIDA DE FATIMAMARINS PONTES
O.026.010.00	ANANIAS S OLIVEIRA	5.146.028.00	ANTONIO CARLOS R. ALMEIDA	4.504.015.00	APARECIDA DE FATIMA V.DA SILVA
A.007.012.00	ANDRE GEORGE MAALLOULI	5.146.001.00	ANTONIO CARLOS R.DE ALMEIDA	3.268.015.00	APARECIDA DE JESUS F.DA SILVA
5.269.010.00	ANDRE LUIS PEREIRA DE MOURA	A.001.006.00	ANTONIO CARLOS RUSSO	4.335.007.00	APARECIDA F M DO AMARAL
5.200.015.00	ANDRE LUIZ BARBOSA	G.057.003.00	ANTONIO CESAR DA SILVA	3.275.026.00	APARECIDA GREGORIO DE JESUS
4.466.017.00	ANDRE LUIZ DA SILVA ANDRADE	3.027.024.00	ANTONIO CLARO	5.276.012.00	APARECIDA GUARINO
4.564.008.00	ANDRE LUIZ ESQUEDA	3.247.002.00	ANTONIO CLEMENTINO SPIASSE	3.259.017.00	APARECIDA IVANI BATISTA DE O CONCEICAO
P.023.054.00	ANDRE LUIZ PAIXAO	C.021.013.00	ANTONIO COSTA BITENCOURT	4.503.027.00	APARECIDA LUIZA M.MARTINS
C.021.009.00	ANDRE LUIZ SILVA	4.563.003.00	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	3.268.028.00	APARECIDA MATEUS GONCALVES
3.296.008.00	ANDRE LUIZ VIEIRA	3.302.008.00	ANTONIO DE ABREU	5.271.032.00	APARECIDO CARDOSO
5.152.010.00	ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA	K.021.010.00	ANTONIO DE BARROS	Q.089.024.00	APARECIDO CATULO SANTOS
4.501.014.00	ANDREA AMARAL LIMA CASTILHO JUNQUI	K.021.011.00	ANTONIO DE BARROS	K.028.003.00	APARECIDO D CRUZ
4.294.005.00	ANDREIA CRISTINA PAIXAO PINTO	K.021.012.00	ANTONIO DE BARROS	Q.034.036.00	APARECIDO D PEREIRA
5.289.016.00	ANELBI ALVES PEREIRA JUNIOR	K.021.013.00	ANTONIO DE BARROS	4.274.019.00	APARECIDO EVARISTO MOREIRA
J.003.013.00	ANESIO MARTINS GENTILE	K.021.014.00	ANTONIO DE BARROS	3.082.019.00	APARECIDO FERREIRA
4.413.006.00	ANGELA DANUZIA OLINDO DI SANTI E OUTROS	C.027.044.00	ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	5.256.008.00	APARECIDO FERRO THEREZA
B.090.004.00	ANGELA HENRIQUES ISMAEL GARCIA	Q.093.010.00	ANTONIO DE PAULO ARAUJO	5.273.022.00	APARECIDO GABRIEL
4.527.007.00	ANGELA HITOME KUBOTA	O.065.005.00	ANTONIO DIAS DE CARVALHO	1.009.014.00	APARECIDO GALHARDO MENEZES
4.589.046.00	ANGELA M DE FATIMA NAKAMUTA	3.296.021.00	ANTONIO DIAS JUNIOR	G.070.001.00	APARECIDO LEANDRO NUNES
Q.085.027.00	ANGELA M GONCALV MENDONCA	C.002.023.00	ANTONIO DONIZETE PEDROSO	Q.039.032.00	APARECIDO M MOSSINI LT32
3.295.041.00	ANGELA MARIA LUIZ	5.231.032.00	ANTONIO DOS REIS	N.034.010.00	APARECIDO MASSETTI
C.005.010.00	ANGELA MARIA M.PESSOA	Q.040.005.00	ANTONIO E DE SOUZA	4.452.003.00	APARECIDO MIGUEL DA SILVA
1.015.006.00	ANGELA VICENTINI TRAVASSOS	F.036.028.00	ANTONIO ERMINIO DE OLIVEIRA	C.019.027.00	APARECIDO PAULINO
G.041.023.00	ANGELICA ALVES DE ARAUJO	O.013.016.00	ANTONIO ERMINIO DE OLIVEIRA	Q.039.007.00	APARECIDO PLANA
O.009.004.00	ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	P.012.009.00	ANTONIO F DE AGUIAR	3.267.002.00	APARECIDO RODRIGUES
F.031.005.00	ANIBAL DE CASTRO LOPES	Q.037.009.00	ANTONIO F QUELHAS	C.022.005.00	APARECIDO RUI JACOB
F.031.005.00	ANIBAL DE CASTRO LOPES	O.026.015.00	ANTONIO F.PASSOS SOBRINHO	C.016.004.00	APARECIDO SAMPAIO
C.007.005.00	ANISIO JOSE SILVESTRE	F.035.004.00	ANTONIO FARAH	O.028.015.00	APARECIDO TOSHIO UEDA
8.008.003.00	ANNA M DE SALLES OLIVEIRA	3.085.002.00	ANTONIO FARIA E OUTRO	Q.045.010.00	APARICIO MATHEUS BIANCO
Q.073.013.00	ANNA S M G REGO	P.025.037.00	ANTONIO FERNANDES	7.007.004.00	APLIK-SA CRED F INVEST
Q.073.014.00	ANNA S M G REGO	C.021.023.00	ANTONIO FERREIRA MELLO	Q.071.023.00	APPARECIDARIBEIRO
O.016.023.00	ANNITA S CHMELNITSK	Q.047.020.00	ANTONIO FONTANA	Q.071.024.00	APPARECIDARIBEIRO
Q.028.029.00	ANSELMO F NETO	I.006.012.00	ANTONIO FRAGOZO	G.027.019.00	AQUILIS CAETANO
Q.028.030.00	ANSELMO F NETO	3.280.032.00	ANTONIO FRANCISCO	C.005.016.00	ARACI DA COSTA FERREIRA
N.028.025.00	ANSELMO VILLA	5.196.004.00	ANTONIO FRANCISCO ALVES NETO	N.008.039.00	ARAIBA SOARES BEZERRA
3.064.018.00	ANTENOR ALVES FILHO	N.005.020.00	ANTONIO FUKUMI SATO	Q.025.023.00	ARARIPE F SIMAO - LOTE 23 QD.25
J.022.005.00	ANTENOR MARCANDALI	O.029.009.00	ANTONIO G SILVA	F.045.012.00	ARGEMIRO DA SILVA MENEZES
G.002.025.00	ANTENOR PEREIRADA SILVA	3.160.032.00	ANTONIO GARCIA FILHO	4.316.058.00	ARI GARCIA CREPALDI
O.009.012.00	ANTENOR PEREIRA SOARES	3.037.017.00	ANTONIO HENRIQUE MORAES	G.002.029.00	ARI VIEIRA ESCOUTO
4.337.010.00	ANTOLINO AGUILLAR CAMPOS	4.179.009.00	ANTONIO INACIO DA SILVA	5.124.013.00	ARIANE CRISTINA EBURNEO GONCALVES
F.046.017.00	ANTONIA MARIA CONCEICAO	N.011.024.00	ANTONIO J FERRAREZ	J.036.030.00	ARILDO DOS REIS JUNIOR E OUTRO
J.006.002.00	ANTONINHO BASSETO	Q.070.022.00	ANTONIO J ZUNTINI	3.293.045.00	ARISTEU ORTIZ DE CAMARGO
Q.066.014.00	ANTONIO A NASCIMENTO	Q.033.008.00	ANTONIO L F NETO	4.528.015.00	ARLINDO DOS SANTOS
Q.061.003.00	ANTONIO A NASCIMENTO	O.062.023.00	ANTONIO L NETO	Q.031.019.00	ARLINDO F SANTOS
3.293.020.00	ANTONIO ALBINO ALVES	J.001.036.00	ANTONIO LUCAS	P.006.016.00	ARLINDO G G CAMACHO
S.002.007.00	ANTONIO ALVES	O.020.020.00	ANTONIO LUIZ DA SILVA	P.017.028.00	ARLINDO JARINA
P.005.001.00	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	O.020.038.00	ANTONIO LUIZ DA SILVA	P.017.031.00	ARLINDO JARINA
O.004.035.00	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	K.012.002.00	ANTONIO MAFRA DOS REIS	O.050.014.00	ARLINDO JARINA
3.297.012.00	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	O.040.002.00	ANTONIO MANOEL COELHO FILHO	F.027.006.00	ARLINDO JOSE DALGESSO
P.027.019.00	ANTONIO ARAUJO CARLINI JR	3.029.010.00	ANTONIO MARATA ESPOLIO	2.074.025.00	ARLINDO YUKIO MISOKOHI
3.079.009.00	ANTONIO ARMANDO	O.057.025.00	ANTONIO MARIA PEREIRA	F.065.011.00	ARLY TRENCH
8.002.013.00	ANTONIO ARY FRANCO CESAR	G.067.005.00	ANTONIO MENDES NETO E OUTRO	Q.085.018.00	ARMANDO DE MARIA
O.020.026.00	ANTONIO B BATISTA	O.034.002.00	ANTONIO MOREIRA	Q.085.019.00	ARMANDO DE MARIA
5.131.006.00	ANTONIO BASSETO	C.022.016.00	ANTONIO N ALVES DE CASTRO	Q.085.020.00	ARMANDO DE MARIA
O.008.017.00	ANTONIO BATISTA S FILHO	Q.055.008.00	ANTONIO NASCIMENTO	Q.085.021.00	ARMANDO DE MARIA
O.003.010.00	ANTONIO BRITO DOS SANTOS	Q.055.009.00	ANTONIO NASCIMENTO	G.013.002.00	ARMANDO GRAZIANO
O.003.011.00	ANTONIO BRITO DOS SANTOS	C.013.028.00	ANTONIO PASTRE	G.013.003.00	ARMANDO GRAZIANO
Q.025.019.00	ANTONIO C C FARINA - LOTE 19 QD.25	F.068.030.00	ANTONIO PEDRO NARDINI	G.013.004.00	ARMANDO GRAZIANO
Q.024.018.00	ANTONIO C C FERNANDES L18	C.014.029.00	ANTONIO PEREIRA ARAUJO	O.073.017.00	ARMANDO HORIKAWA
K.010.003.00	ANTONIO C FRANCISCO	K.025.002.00	ANTONIO PEREIRA ARAUJO	G.069.037.00	ARMANDO LIMONETE E OUTRO
O.066.006.00	ANTONIO C FROTA	G.067.007.00	ANTONIO PEREIRA CARVALHO	N.044.012.00	ARMANDO S E SANTO
G.008.004.00	ANTONIO C MOTA SILVEIRA	Q.031.020.00	ANTONIO PICONE	C.008.006.00	ARNALDO DE JESUS TRINDADE
Q.043.020.00	ANTONIO C S FILHO	O.063.031.00	ANTONIO R CUNHA	C.008.007.00	ARNALDO DE JESUS TRINDADE

P.009.022.00	ARNALDO GONZALEZ XAVIER	Q.072.024.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.061.020.00	CARLOS ALBERTO DA SILVA
O.060.013.00	ARNALDO P DOMINGUES	Q.072.025.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	G.034.005.00	CARLOS ALBERTO DE LUCCIA
K.006.015.00	ARNALDO T LEONE	Q.072.026.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	9.003.065.00	CARLOS ALBERTO GARCIA
3.008.021.00	ARNALDO TAMASSIA	Q.072.027.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	4.450.013.00	CARLOS ALBERTO LUCAS
G.069.036.00	ARSENIO DOS SANTOS	Q.072.028.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	N.008.032.00	CARLOS ALBERTO MAURO
J.011.022.00	ARTAMETE MULLER DA SILVA	Q.072.029.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	C.019.029.00	CARLOS ALBERTO PEREIRA
A.001.016.00	ARTHURA FERREIRA	J.014.021.00	BCN	3.097.006.00	CARLOS ALBERTO PINTO
5.269.018.00	ARTHUR CARLOS SIMON	J.014.022.00	BCN	4.503.011.00	CARLOS ALBERTO SIMOES
O.026.003.00	ASCLEPIADES GOMES	J.017.016.00	BCN	3.185.017.00	CARLOS ALBERTO STATE
Q.041.002.00	ASSAO WATANABE	4.174.002.00	BEATRIZ MAGALHAES VIEIRA RUDMER	O.018.023.00	CARLOS ANTONIO
4.370.010.00	ASSOCIACAO PAULISTA DOS DENTISTAS	P.020.008.00	BEATRIZ SOUZA DO ROSARIO	3.263.020.00	CARLOS ANTONIO DA SILVA
3.224.014.00	ATALIBA FERREIRA DE CARVALHO - LOTE 21 A	N.008.043.00	BELISARIO JOSE PEREIRA	O.036.009.00	CARLOS C LIMA
N.034.049.00	ATTILIO R QUEIROZ E OUTRO	3.076.018.00	BENEDICTO PINTO DE OLIVEIRA	5.260.014.00	CARLOS CESAR DA LUZ
1.042.012.00	AUG E RESP LOJA SIMB ESTRELA DE AVARE	5.231.024.00	BENEDITAINES DE ALBUQUERQUE	K.008.017.00	CARLOS D AYRES
F.042.020.00	AUGUSTO OLIVATTO	G.050.014.00	BENEDITA PEREIRA	O.057.023.00	CARLOS DE MELO CARREIRO
3.130.015.00	AUGUSTO RUFINO DA COSTA	O.056.023.00	BENEDITA SIMPLICIO JESUS	5.164.019.00	CARLOS DE OLIVEIRA
4.331.018.00	AUREA DELFINO	K.007.016.00	BENEDITO A FRANCO	1.072.005.00	CARLOS DO ESPIRITO SANTO E OUTROS
J.002.022.00	AUREA JOSEFA DOS SANTOS CARDOSO	3.180.011.00	BENEDITO ALBERTO MARINHO	1.072.006.00	CARLOS DO ESPIRITO SANTO E OUTROS
C.010.024.00	AURELIANO FREIRE SANTOS	2.073.005.00	BENEDITO ALBINO	J.027.029.00	CARLOS DONIZETTI FONSECA
J.004.032.00	AURELIANO LUIZ DE ARAUJO E OUTRO	F.013.022.00	BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA	J.018.022.00	CARLOS FERREIRA CAMPOS
J.003.032.00	AURELIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Q.083.020.00	BENEDITO APARECIDO PEREIRA	J.028.001.00	CARLOS GATTAES JUNIOR
C.004.007.00	AURELINO P DE SANTANA	P.003.011.00	BENEDITO B DA SILVA	J.028.032.00	CARLOS GATTAES JUNIOR
G.007.012.00	AUREO SALVADOR BRAGA DE SOUZA	4.351.024.00	BENEDITO BATISTA OLIVEIRA	5.267.012.00	CARLOS HENRIQUE S DE MORAES
F.035.008.00	AURICILA F DA SILVA	3.146.007.00	BENEDITO BOVE	4.284.009.00	CARLOS ISIDORO DA SILVA
O.067.016.00	AURINDA BELARMINA SANTOS	4.345.004.00	BENEDITO CAETANO	O.041.022.00	CARLOS J FERNANDES
G.047.014.00	AURO AP.MARTINS E OUTROS	4.401.020.00	BENEDITO CARLOS AGOSTINI	P.018.028.00	CARLOS NUNES SOARES
5.075.005.00	AUTO RIO NOVO S/A COM E IMP.	4.527.001.00	BENEDITO CARLOS AGOSTINI	P.027.077.00	CARLOS P DA SILVA
4.580.011.00	AVARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.244.017.00	BENEDITO CARLOS DA SILVA	P.027.078.00	CARLOS P DA SILVA
4.582.025.00	AVARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.196.010.00	BENEDITO CARLOS PIAGENTINI	N.036.010.00	CARLOS R CARVALHO REGO
4.582.026.00	AVARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	G.026.009.00	BENEDITO CASAL DA ROCHA	N.019.022.00	CARLOS R FIGUEIREDO E OUTRO
4.582.029.00	AVARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	G.026.010.00	BENEDITO CASAL DA ROCHA	O.012.014.00	CARLOS R SOUZA MACHADO
4.582.038.00	AVARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	K.005.016.00	BENEDITO COELHO - LOTE 16 QD.05	3.270.002.00	CARLOS ROBERTO ADAO
4.582.039.00	AVARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	J.001.022.00	BENEDITO DA SILVEIRA MELO	C.021.008.00	CARLOS ROBERTO DE JESUS
4.585.001.00	AVARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	G.042.021.00	BENEDITO DE LIMA	F.034.001.00	CARLOS ROBERTO DE MELO
4.585.005.00	AVARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	F.039.009.00	BENEDITO DE OLIVEIRA	C.012.024.00	CARLOS ROBERTO DE PAULA
R.030.006.00	AVARE GOLF COUNTRY S/C	J.012.016.00	BENEDITO GONCALVES DE OLIVEIRA	A.005.010.00	CARLOS ROBERTO L OLIVEIRA
O.066.030.00	AVELINA ANTONIA DA SILVA	2.005.008.00	BENEDITO INACIO DA SILVA	O.011.022.00	CARLOS ROBERTO PAULO
2.010.021.00	AVELINO ALEXANDRE DA COSTA FILHO	N.034.030.00	BENEDITO ISRAEL DA SILVA	5.262.019.00	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
G.073.023.00	AVELINO VITORIANO DOS REIS E OUTRO	O.013.004.00	BENEDITO J PEREIRA	N.011.031.00	CARLOS S MATSUI
4.366.010.00	AXELANDRE SIMONSEN	4.411.027.00	BENEDITO JACINTHO OLIVEIRA	F.019.008.00	CARLOS TEIXEIRA FREITAS
5.301.008.00	BAGUASSUEMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.114.025.00	BENEDITO JESUS SILVA	4.582.008.00	CARLOS VINICIUS NOGUEIRA
5.310.011.00	BAGUASSUEMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	C.020.007.00	BENEDITO JOSE DA SILVA	3.180.012.00	CARLOS ZANELLA
J.005.004.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	3.200.007.00	BENEDITO LOPES	3.259.003.00	CARMELINA CARVALHO
J.005.008.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	3.200.008.00	BENEDITO LOPES	3.270.026.00	CARMEN LIVIA DE SOUZA
J.008.007.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	Q.031.029.00	BENEDITO MARCHELLI	K.001.011.00	CARMEN LUCIA MATOS BATISTA
J.008.008.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	3.050.004.00	BENEDITO MARIANO	3.211.013.00	CASA DA CRIANCA SANTA ELIZABETH
J.008.009.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	3.183.006.00	BENEDITO PASCHOAL	3.211.014.00	CASA DA CRIANCA SANTA ELIZABETH
J.008.010.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	5.149.007.00	BENEDITO PEREIRA DE TOLEDO	3.211.015.00	CASA DA CRIANCA SANTA ELIZABETH
J.008.011.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	3.130.020.00	BENEDITO RAFAEL	R.003.004.00	CASA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
J.008.012.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	N.007.008.00	BENEDITO SANCHI MACEDO	O.018.007.00	CASEMIRA RIBEIRO CARVALHO
J.023.019.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	N.007.009.00	BENEDITO SANCHI MACEDO	4.590.013.00	CDHU
J.025.013.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	5.211.014.00	BENEDITO SANTINE	3.272.018.00	CECILIA ALVIM RIBEIRO
J.026.013.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	F.040.008.00	BENEDITO SIMOES DE BRITO	N.005.042.00	CECILIA HELENA P GALVAO
J.028.006.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	Q.092.003.00	BENEDITO TOFANETO	5.144.014.00	CECILIA NEVES DA SILVA
J.030.017.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	J.026.001.00	BENEDITO TRINDADE TOMAZ	3.070.013.00	CECILIA RODRIGUES NETO
J.030.018.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	4.313.024.00	BENEDITO VIEIRA DA SILVA	5.059.014.00	CECILIA RODRIGUES NETO
J.031.009.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	4.591.038.00	BENTO MANOEL DO NASCIMENTO/ROSANA AP FERREIRA	4.501.011.00	CELI APARECIDA MARTINS
J.031.011.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	Q.035.027.00	BERICO TEC M A C EXPORTACAO	J.016.010.00	CELIA R. GUIMARAES CASTRO
J.031.012.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	C.020.003.00	BERNADETE DOS SANTOS	J.011.013.00	CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO
J.032.007.00	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	1.036.002.00	BERNARDO WATANABE	J.011.014.00	CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO
4.395.007.00	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A	4.326.021.00	BRASILIO MARIANO DIAS	J.011.015.00	CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO
Q.072.015.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	4.537.017.00	BRAULIOTRINQUINATO/EDISON LUIZ TRINQUINATO	J.011.016.00	CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO
Q.072.030.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	1.034.001.00	BRAZ JAMAL	J.011.017.00	CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO
Q.072.001.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.056.020.00	BRAZ TERULIANO QUEIROZ	J.012.030.00	CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO
Q.072.002.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	4.236.012.00	BRUNO BEGNOZZI	J.012.031.00	CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO
Q.072.003.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	C.011.008.00	CAETANO ANTONIO DA SILVA	J.012.032.00	CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO
Q.072.004.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.043.004.00	CAETANO HONORIO FERREIRA	J.016.001.00	CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO
Q.072.005.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	4.394.032.00	CAMILO DE OLIVEIRA NETO	J.016.002.00	CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO
Q.072.006.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	4.422.005.00	CAMPOS E CAMPOS PRD.CIRUR	J.016.004.00	CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO
Q.072.007.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	4.172.009.00	CANDIDO AVELINO DA SLVA	J.016.006.00	CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO
Q.072.008.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.041.005.00	CANDIDO GONCALVES	J.016.007.00	CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO
Q.072.009.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	5.087.002.00	CANDIDO LOURENCO	J.016.008.00	CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO
Q.072.010.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	P.011.018.00	CARLA DE BARROS ZOCCOLI	J.016.009.00	CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO
Q.072.011.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.015.023.00	CARLINDO O BARBOSA	4.411.029.00	CELIA REGINA IGNATIUS
Q.072.012.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	3.114.006.00	CARLOS A CUSTODIO DIAS	4.512.021.00	CELIA REGINA MOREIRA DE OLIVEIRA
Q.072.013.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.037.005.00	CARLOS A FREIXO	4.213.004.00	CELIA ROSANGELA MONTEIRO FERNANDES
Q.072.014.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.003.028.00	CARLOS A RENTEIRO	5.240.006.00	CELINA BENTO FERREIRA
Q.072.016.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.057.001.00	CARLOS A S BRANDAO	F.002.005.00	CELINA FARAH ALVES
Q.072.017.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.057.002.00	CARLOS A S BRANDAO	O.018.025.00	CELINA M N DORNELAS
Q.072.018.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	K.020.016.00	CARLOS A SARAIVA VALENTE	Q.042.021.00	CELINA S SANTOS
Q.072.019.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.047.010.00	CARLOS A SILVA	G.041.020.00	CELINO MONTEIRO
Q.072.020.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	5.330.027.00	CARLOS ALBERTO CLARO	J.029.003.00	CELIO APARECIDO MIRAS
Q.072.021.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	5.330.028.00	CARLOS ALBERTO CLARO	J.029.004.00	CELIO APARECIDO MIRAS
Q.072.022.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	5.331.004.00	CARLOS ALBERTO CLARO	F.038.019.00	CELIO DOMINGUES
Q.072.023.00	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA			1.089.023.00	CELIO FERREIRA

N.041.045.00	CELIO GOMES DA SILVA	5.302.017.00	CLAUDIO SANTINI	J.036.025.00	DELANO RUTHENBERG
P.001.050.00	CELSO A FERREIRA SAMPAIO	F.037.009.00	CLAUDIO TADEU DA SILVA	5.270.017.00	DELICIO RODRIGUES
O.065.004.00	CELSO D CARVALHO	5.253.013.00	CLAUDIONOR RODRIGUES	R.003.007.00	DELMASSO CONS IMOVEIS LTD
3.071.043.00	CELSO FARINELLI	O.002.032.00	CLAUDIONOR ROZEIRA	1.003.002.00	DENILSON ROCHA ZIROLDO/CANDIDO ADE- MAR VENEZIAN
J.036.020.00	CELSO FERENCZI	4.260.023.00	CLAUDIONOR ZANINI	4.581.005.00	DENILSON TOMAZ DA SILVA
J.036.021.00	CELSO FERENCZI	4.573.009.00	CLEIDE APRECIDA PINTO	3.043.014.00	DENISE ALVES FERREIRA DA SILVA
4.262.001.00	CELSO FERREIRA DA SILVA - ESPOLIO	J.004.019.00	CLEIDE FERREIRA	N.041.042.00	DENISE FIGEREDO NERGEL VILELA
I.007.023.00	CELSO FRAULINI	J.004.040.00	CLEIDE FERREIRA	5.189.010.00	DENISE LUCERA
P.007.030.00	CELSO LUIZ BARBA LARGA	K.024.019.00	CLEIDE PENHA	3.114.013.00	DENIVALDO DOS SANTOS
F.024.011.00	CELSO ODONE MIRANDA	J.024.010.00	CLELIA DE SOUZA MENDES	C.008.019.00	DEUSDETE DOS SANTOS
J.026.015.00	CELSO TEODORO DOS SANTOS E OUTRO	N.001.001.00	CLELIA H DA SILVA	Q.041.004.00	DEVAIR PARADELA
4.438.002.00	CERAMICA SANTA IZABEL	5.210.052.00	CLEONICE DE F. MORAES DOS SANTOS	1.088.002.00	DIAMANTINO MONTEIRO DA GAMA FILHO
2.127.008.00	CESAR AUGUSTO MAZZONI NEGRAO	J.010.017.00	CLERO SANTOS OLIVEIRA	5.040.027.00	DIEGO MONTANHA
4.376.002.00	CESAR GUILHERME IGNATIOS	3.289.051.00	CLEUSA APARECIDA PONTES DA SILVA	5.040.029.00	DIMAS TADEU PIRES CAMPOS
4.477.007.00	CESAR PIRES MARTINS	4.171.002.00	CLEUSA MARTHA ROCHA	3.093.029.00	DINAMERICO LOURENCO MIRANDA
O.040.014.00	CESAR ROBERTO DE OLIVEIRA MARQUES	4.171.003.00	CLEUSA MARTHA ROCHA	O.049.018.00	DIOCRECIO DIAS DE ARAUJO
O.005.022.00	CESARIA P SILVA	C.024.019.00	CLEUZA C MORAES SILVA	4.368.067.00	DIOGO RICARDO PEREIRA DE CARVALHO E OU
O.005.023.00	CESARIA P SILVA	3.117.003.00	CLEUZA DE TOLEDO SILVA	G.003.002.00	DIOMIRA FEO
O.005.024.00	CESARIA P SILVA	Q.025.024.00	CLODANIR MARTINS - LOTE 24 QD.25	C.024.018.00	DIONISIA LUCIA BATISTA
O.016.026.00	CEZAR ROBERTO DE OLIVEIRA MARQUES	3.288.001.00	CLODOALDO DIAS	C.016.018.00	DIONISIO ALVES MARTINS
F.043.007.00	CHAIANE SOUZA DA SILVA	Q.084.011.00	CLODOALDO R S TINI	O.010.024.00	DIONISIO SCOTTINI E OUTRO
N.005.019.00	CHISSEI SINZATO	4.543.018.00	CLODOALDO VIEIRA	O.045.017.00	DIRCEU DE ANDRADE
7.019.005.00	CIA SP DISTR DER PETROLEO	3.293.017.00	CLODOVIL MARISTIL TURIOK VATUZI QUEIROZ	P.012.020.00	DIRCEU GIROLDO
G.074.014.00	CICERO BATISTA	B.086.001.00	CLOTILDE DE ALMEIDA	5.287.033.00	DIRLENE NAIR DA SILVA
G.074.015.00	CICERO BATISTA	B.086.003.00	CLOTILDE DE ALMEIDA	5.153.003.00	DJALMA DE OLIVEIRA ROSA
C.024.012.00	CICERO DE OLIVEIRA	5.318.016.00	CLOTILDE VERA LUCIA SATO	1.082.011.00	DJALMA JOSE BARBOSA
Q.031.030.00	CICERO E SANTOS	C.013.005.00	CLOVIS ILES C. DE SOUZA	O.063.027.00	DOMICIANO SILVA OLIVEIRA
O.020.013.00	CICERO F MELO E OUTRO	1.083.025.00	CLOVIS OSMAR SAMPAIO E OUTRO	4.544.015.00	DOMINGOS FERREIRA
3.262.016.00	CICERO MARTINS DE SOUZA	3.285.021.00	CLOVIS PEREIRA DOS SANTOS	3.071.001.00	DOMINGOS FRANCISCO SILVA
N.017.009.00	CICERO PEREIRA COSTA	5.045.011.00	CLOVIS PIRES	J.020.018.00	DOMINGOS LOPES DOS SANTOS E OUTRO
2.014.002.00	CICERO THEODORO	Q.055.017.00	CLOVIS TAVORALO	P.008.015.00	DOMINGOS PANARO
4.545.005.00	CID FERREIRA	G.041.011.00	CLOVIS VALENCA DE MORAES	O.062.022.00	DOMINGOS ROSSI NETO
4.262.005.00	CINCO ESTRELAS AVARE VEICULOS LTDA	4.240.012.00	COMERCIAL ABDALLAH RIMA LTDA	P.018.047.00	DOMINGOS SAMPAIO SOUZA NETO
4.061.042.00	CINIRA FERREIRA ALMEIDA PERNAMBUCO	4.230.001.00	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO - SABESP	G.027.006.00	DOMINGOS SAMPAIO SOUZA NETO
4.573.001.00	CINTIA MARIA VIEIRA E OU	4.164.013.00	CONCEICAO APARECIDA MENDES	G.027.007.00	DOMINGOS SAMPAIO SOUZA NETO
Q.081.022.00	CIRENE S SILVA	5.243.001.00	CONDOMINIO SAN MARTIN	N.014.029.00	DONATELLA G BONETTO
4.223.015.00	CIRO PIAGENTINI CRUZ	E.001.014.00	CONDOMINIO VILLAGE S BARB	5.273.031.00	DONIZETTI VICENTE PINHEIRO
Q.084.007.00	CIRO S BARROS	3.114.023.00	CONSELHO PARTASIO SAO VICENTE DE PAULO	4.334.017.00	DORA MARIA LIMA BECK
2.129.006.00	CIZENANDO BONFIM SOARES	O.058.019.00	CONSTANCIO LOURENCO	5.078.019.00	DORACIA BARBOSA FERREIRA
2.129.007.00	CIZENANDO BONFIM SOARES	O.058.021.00	CONSTANCIO LOURENCO	Q.079.015.00	DORIVAL MARQUES
2.112.011.00	CLARICE APARECIDA LEMES	3.088.001.00	COR JESU SACRATISSIMO ESTEVAM	N.031.036.00	DORIVAL PIRES
3.298.013.00	CLARICE BENTO MARTINS	2.006.059.00	CRELIA REGINA DE FREITAS FIORUCCI	N.031.037.00	DORIVAL PIRES
2.146.017.00	CLARISVALDO APARECIDO DOMINGUES	O.026.026.00	CRIDENOR RAMOS DE SOUZA	N.031.038.00	DORIVAL PIRES
N.004.002.00	CLAUDEMAR VILHARQUIDE	4.523.008.00	CRISTIANO PEREIRA	5.261.003.00	DORIVALDO GOMES DOS SANTOS
F.038.020.00	CLAUDEMIRO CARNEIRO BASTOS	3.286.010.00	CRISTINA AP PLENS ROSA	P.025.035.00	DOUGLAS RODRIGUES PEREIRA
K.012.014.00	CLAUDETE A BATISTA	C.006.014.00	CRISTINA FERNANDES	Q.060.020.00	DRACI BARAVESCO
4.563.004.00	CLAUDIA HELENA CAMPOS SA CARVALHO	G.061.009.00	CRISTINO GONSALVES NETTO	C.010.020.00	DULCE CORREIA DOS SANTOS
3.297.032.00	CLAUDIA LUCIO BENTO	Q.089.014.00	CYRO E MENDES DE OLIVEIRA	N.048.007.00	DULCE MIYASIRO
5.187.027.00	CLAUDIA MARIA ARRUDA	5.206.001.07	CYRO JOSE RAPHAEL DA ROCHA	N.048.008.00	DULCE MIYASIRO
3.295.002.00	CLAUDIA REGINA GAMBINI GARCIA	5.206.001.08	CYRO JOSE RAPHAEL DA ROCHA	N.041.032.00	EBERHARD F VON WECHMAR
5.310.005.00	CLAUDIA TERESA RAMOS SA	F.055.008.00	DAGMAR CRISTINA VIEIRA ALVES ARAUJO	N.002.027.00	EDEGAR A SAMPAIO
G.066.016.00	CLAUDIMAR APARECIDO VIDDOTI	F.055.010.00	DAGMAR CRISTINA VIEIRA ALVES ARAUJO	Q.086.010.00	EDELICIO VAHANIAN
J.030.007.00	CLAUDINEI ALVES	P.012.023.00	DALMAR J CHINELLI	P.021.054.00	EDENIR ANTONIO PEREIRA DE MELLO
4.291.012.00	CLAUDINEI CARDOSO BORGES	G.043.010.00	DALVA ALVES DOS SANTOS	3.251.023.00	EDERALDO SILVEIRA
F.036.023.00	CLAUDINEIA AFONSO DE ARRUDA SILVA	5.225.017.00	DALVA VIVEIROS	O.007.019.00	EDERALDO SILVEIRA
P.004.007.00	CLAUDINEY MACHADO	C.008.018.00	DANIEL B. DO NASCIMENTO	P.013.014.00	EDGAR BERNARDINO
G.003.034.00	CLAUDIO ANTONIO	4.480.013.00	DANIEL BENEDITO DE OLIVEIRA	R.023.016.00	EDGAR MARIANO MINUCCI
G.003.035.00	CLAUDIO ANTONIO	4.594.058.00	DANIEL COSTA	4.544.011.00	EDGAR PEREIRA SILVA SANTOS
N.031.046.00	CLAUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA	4.559.024.00	DANIEL DONIZETE DE CAMARGO	O.053.003.00	EDILSON HOZANO DA COSTA
4.257.001.00	CLAUDIO DE ALMEIDA	5.173.008.00	DANIEL FERREIRA	C.012.002.00	EDIMICIO JOAQUIM DA SILVA
N.045.012.00	CLAUDIO DOMINGUES PINTO	C.001.004.00	DANIEL FERREIRA DA SILVA	O.001.027.00	EDINA FERREIRA FREITAS
G.053.002.00	CLAUDIO DOS SANTOS	5.281.005.00	DANIEL FRANCISCO DE MATOS	C.011.026.00	EDINALVA ALVES ROCHA
O.008.018.00	CLAUDIO F LIMA	2.176.009.00	DANIEL GOMES	Q.031.033.00	EDIO DE JESUS
5.328.006.00	CLAUDIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	2.176.011.00	DANIEL GOMES	P.004.021.00	EDISON B C SILVA
4.319.007.00	CLAUDIO FITTIPALDI	2.176.012.00	DANIEL GOMES	N.009.001.00	EDISON PIRES
P.014.018.00	CLAUDIO FRANCISCO LEAO	F.037.005.00	DANIEL JOSE DE AMORIM	O.056.022.00	EDISON S BORGES E OUTRO
5.278.001.00	CLAUDIO JOSE COELHO	G.070.020.00	DANIEL VASCONCELOS GARCIA	5.211.011.00	EDIVALDO CARVALHO MACHADO
5.278.002.00	CLAUDIO JOSE COELHO	9.003.049.00	DANIELA SILVA BRANCO	5.327.010.00	EDIVALDO CARVALHO MACHADO
7.008.005.00	CLAUDIO JUNQUEIRA FERREIRA CARVALHO	9.006.014.00	DANIELA SILVA BRANCO	4.603.018.00	EDIVALDO CEDRO
4.257.025.00	CLAUDIO KOMEI MIAHIRA	4.510.010.00	DARCI DE MORAES	5.273.015.00	EDIVALDO FERREIRA LIMA
O.004.012.00	CLAUDIO M BITENCOURT	G.035.009.00	DARCI NATAL PEREIRA	P.019.009.00	EDIVALDO PACHE
C.005.020.00	CLAUDIO MENDES BRAGA	4.417.028.00	DARCI PAULINO LEITE	2.041.011.00	EDMEIA DA SILVA FERREIRA
Q.068.023.00	CLAUDIO MORALES	4.138.008.00	DARCI PEREIRA	8.007.008.00	EDMEIA MARIA HOROBACK
F.053.017.00	CLAUDIO OSAMU INADA	O.074.014.00	DARIO PENA	J.031.014.00	EDMEIA MARIA HOROBACK
J.022.018.00	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	O.074.015.00	DARIO PENA	J.031.015.00	EDMILSON MAZZUCHELLI LEITE
R.002.015.00	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES	4.115.016.00	DAVID MARCOS DE OLIVEIRA	5.311.021.00	EDMILSON Q SILVA
O.013.019.00	CLAUDIO ROBERTO P. DOS SANTOS	5.282.011.00	DAVID MARCOS DE OLIVEIRA	N.008.026.00	EDMUNDO O C NETTO
K.016.012.00	CLAUDIO RODRIGUES	N.005.013.00	DAVID P GUIMARAES	O.010.027.00	EDNAR DA SILVA
3.041.013.00	CLAUDIO ROQUE DE OLIVEIRA	C.024.028.00	DEBORAPAPP	K.019.004.00	EDNALDO S SANTOS
N.001.003.00	CLAUDIO S GASPAROTTO	C.026.028.00	DEBORA PAPP	4.498.005.00	EDNILSON MOURA BESSA
N.014.002.00	CLAUDIO S TAKAHAS	C.026.030.00	DEBORAPAPP	Q.039.027.00	EDSON A LOPES
5.299.004.00	CLAUDIO SANTINI	4.556.021.00	DECIO DE LIMA BECK	Q.041.010.00	EDSON A LOPES
5.302.011.00	CLAUDIO SANTINI	O.010.019.00	DECRECIO MOREIRA DINIZ		
5.302.012.00	CLAUDIO SANTINI	3.097.038.00	DEISE AP ALVARENGA ALVES		
5.302.016.00	CLAUDIO SANTINI	J.036.024.00	DELANO RUTHENBERG		

K.015.011.00	EDSON APARECIDO PIFFER	O.022.027.00	ELIERDE OLIVEIRA BRAGA	Q.081.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
F.040.009.00	EDSON BATISTA FERREIRA	3.304.027.00	ELIETE DOMINGAS DE LIMA	Q.081.002.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
7.002.003.00	EDSON BATISTA SORANHI	G.074.019.00	ELIEZER ALVES DE OLIVEIRA	Q.081.003.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.271.001.00	EDSON DE OLIVEIRA	Q.088.020.00	ELIEZER FARIAS S FILHO	Q.081.012.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
F.048.001.00	EDSON E PEREIRA	Q.088.021.00	ELIEZER FARIAS S FILHO	Q.081.015.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
O.043.003.00	EDSON FERNANDES NETO - LOTE 03 QD.43	Q.066.012.00	ELIO A DA COSTA	Q.081.016.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
C.002.008.00	EDSON ITALO DELINARDO	N.011.039.00	ELIO GIANFRANCO GIASSI	Q.081.017.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
N.005.003.00	EDSON J POLI E OUTR	R.010.001.00	ELIO SACCO	Q.081.026.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
C.008.011.00	EDSON JOSE ALVES	2.073.003.00	ELISAAMELIA CORREIA DE CAMPOS	Q.081.034.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
P.025.015.00	EDSON JOSE DA SILVA BORGE	K.010.020.00	ELISA SUMIKO INQUE	Q.081.035.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
5.273.006.00	EDSON LEANDRO DOS SANTOS	O.014.011.00	ELISER FELIPE	Q.081.036.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
J.019.004.00	EDSON LUIZ BUZZO	4.120.012.00	ELISER LUIZ DE MORAES	Q.081.037.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
5.089.014.00	EDSON MILANELLO	5.181.006.00	ELIZABETE APARECIDA UNZER	Q.081.038.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
5.034.010.00	EDSON POTASSIO	C.010.017.00	ELIZABETE OLIVEIRA SILVA	Q.082.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.240.008.00	EDSON RAFAEL FEITOSA DE LIMA	K.002.023.00	ELIZABETH C PINTO -	Q.082.002.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
Q.093.024.00	EDSON SEREGATI E OU	O.027.008.00	ELIZABETH C ZULIANI	Q.082.003.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
O.074.013.00	EDSON T SASAHARA	7.008.004.00	ELIZABETH GENNY FREITAS DE ALMEIDA	Q.082.004.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
Q.031.026.00	EDSON T ZONTA	P.007.010.00	ELIZEU CAVALCANTI SILVA	Q.082.008.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.261.005.00	EDSON TIPA	Q.064.006.00	ELIZEU M S PEREIRA	Q.082.009.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
5.213.021.00	EDSON ZANELA	C.024.020.00	ELOISA HELENA BAPTISTA	Q.082.010.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
5.330.045.00	EDUARDO ARCHAPAL	C.024.020.00	ELOISA HELENA BAPTISTA	Q.082.011.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
5.317.013.00	EDUARDO AUGUSTO DARE CICCONE	C.024.021.00	ELOISA HELENA BAPTISTA	Q.082.012.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
2.126.003.00	EDUARDO BRANDI CARNEIRO	O.015.010.00	ELSON SATHER	Q.082.013.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
7.004.005.00	EDUARDO C. CARVALHO VAZ	3.053.024.00	ELTON PEREIRA (VILMA DE FATIMA MARQUES)	Q.082.014.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.061.005.00	EDUARDO CASTRO GUERRA DE AGUIAR	N.042.008.00	ELVIRA PAVAO	Q.082.015.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
P.009.012.00	EDUARDO CERASOMMA	5.164.020.00	ELZA CASEMIRO DA SILVA	Q.082.016.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
5.277.022.00	EDUARDO DE MORAES	2.046.017.00	ELZA D ANTUNES E FILHOS	Q.082.022.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
Q.071.015.00	EDUARDO F KOZMA	N.051.005.00	ELZA MITIKO TOKUDA	Q.082.024.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
Q.080.025.00	EDUARDO F MENEZES	N.011.028.00	EMIKO FUKUDA	Q.082.027.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
3.144.018.00	EDUARDO FIGUEIREDO	1.016.011.00	EMILIO COLLELA	Q.082.028.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
G.028.005.00	EDUARDO GOMES DE AZEVEDO	1.016.012.00	EMILIO COLLELA	Q.082.031.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
5.198.017.00	EDUARDO GREGUER	Q.075.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.082.035.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
B.090.002.00	EDUARDO H CARDIM E OUTRO	Q.075.002.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.082.036.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
B.090.003.00	EDUARDO H CARDIM E OUTRO	Q.075.004.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.082.038.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
O.012.016.00	EDUARDO J S PEREIRA	Q.075.005.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.083.002.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
O.012.017.00	EDUARDO J S PEREIRA	Q.075.007.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.083.012.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.544.038.00	EDUARDO M. DE CARVALHO FILHO	Q.075.009.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.083.013.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.544.039.00	EDUARDO M. DE CARVALHO FILHO	Q.075.012.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.083.014.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.544.040.00	EDUARDO M. DE CARVALHO FILHO	Q.075.014.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.083.016.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.544.041.00	EDUARDO M. DE CARVALHO FILHO	Q.075.015.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.083.017.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.544.042.00	EDUARDO M. DE CARVALHO FILHO	Q.075.016.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.083.021.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.540.013.00	EDUARDO MARTINS CARVALHO FILHO	Q.075.017.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.083.038.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
O.065.008.00	EDUARDO MIYATAKE	Q.075.030.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.084.003.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
G.068.011.00	EDUARDO ONGARO	Q.075.035.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.084.004.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
G.068.012.00	EDUARDO ONGARO	Q.021.035.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.084.005.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
5.286.019.00	EDUARDO PEREIRA LAMEGO	Q.022.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.087.015.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
O.006.015.00	EDUARDO R GABRIEL	Q.023.035.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.087.016.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
Q.036.023.00	EDUARDO S MENDES	Q.024.005.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.087.017.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
A.002.027.00	EDUARDO SAYEG	Q.024.009.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.087.018.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
A.002.028.00	EDUARDO SAYEG	Q.024.019.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.087.019.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
A.002.029.00	EDUARDO SAYEG	Q.084.006.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.087.021.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.368.113.00	EDVALDO DE SALES MOZZONE	Q.084.008.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.087.022.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.368.114.00	EDVALDO DE SALES MOZZONE	Q.084.009.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.087.023.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.368.115.00	EDVALDO DE SALES MOZZONE	Q.084.015.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.087.024.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.368.116.00	EDVALDO DE SALES MOZZONE	Q.085.008.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.087.037.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.368.117.00	EDVALDO DE SALES MOZZONE	Q.085.009.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.087.038.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.331.008.00	EDVALDO LUIS DA SILVA	Q.085.024.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.088.005.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
Q.044.017.00	EDVALDO P MACEDO	Q.085.026.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.088.006.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
N.028.048.00	EDVARDO MAZZONCINI	Q.086.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.088.006.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
1.049.004.00	EDWAL DE SOUZA MARTINS	Q.086.008.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.088.008.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
1.049.014.00	EDWAL DE SOUZA MARTINS	Q.086.011.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.088.014.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
3.057.018.00	EDWAL DE SOUZA MARTINS	Q.086.023.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.088.016.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
3.057.019.00	EDWAL DE SOUZA MARTINS	Q.087.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.088.017.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
3.057.020.00	EDWAL DE SOUZA MARTINS	Q.087.002.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.088.024.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
3.065.004.00	EDWAL DE SOUZA MARTINS	Q.087.005.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.088.026.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
7.002.001.00	EDWARD SOARES PEREIRA	Q.087.006.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.089.007.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
C.011.020.00	EFIGENIA M.CLEMENTE	Q.087.007.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.089.010.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
N.019.015.00	EFRAIM TEITELBAUM	Q.087.008.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.089.011.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
J.027.011.00	EGLON FELIPPE DA SILVA	Q.087.010.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.089.012.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
J.027.012.00	EGLON FELIPPE DA SILVA	Q.087.012.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.089.013.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
C.013.008.00	ELADIO BARRETO DE SOUZA	Q.078.031.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.091.011.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
2.035.003.00	ELADIO CUNHA CARVALHO	Q.078.032.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.091.012.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
3.025.076.00	ELAINE AGOSTINI DE OLIVEIRA MORELIE OUTRO	Q.078.033.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.091.021.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
O.036.018.00	ELCON-ERNA NE LARA CONS LT	Q.079.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.091.022.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
Q.087.020.00	ELENICE M BOZIOS SANTOS	Q.079.002.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.091.030.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
5.203.006.00	ELEUTERIO QUINTILIANO TEIXEIRA	Q.079.006.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.091.031.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
4.511.012.00	ELIANA A.FERNANDES ARAUJO	Q.079.013.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.091.034.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
Q.044.006.00	ELIANE STAVALE	Q.079.014.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.091.035.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
P.012.024.00	ELIANI DA SILVA GONSALVES	Q.079.025.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.091.036.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
G.073.033.00	ELIAS DA ROSA LOPES	Q.079.031.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.091.037.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
O.011.033.00	ELIAS GONCALVES SANTOS	Q.080.010.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.091.038.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
O.046.033.00	ELIAS I ALMEIDA	Q.080.019.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.092.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
Q.056.014.00	ELIAS M LAMAS	Q.080.035.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.071.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
Q.056.014.00	ELIAS M LAMAS	Q.080.036.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.071.002.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA
O.046.023.00	ELIAS S SILVA	Q.080.038.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.071.003.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA







Q.076.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.054.010.00	ENEIDE N MOREIRA E OUTRO	P.021.028.00	FERNANDO AMENDOLA ZAIDAN
Q.022.009.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.054.011.00	ENEIDE N MOREIRA E OUTRO	2.110.016.00	FERNANDO CARRAN
Q.076.024.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	O.070.010.00	ENES G DA SILVA	4.484.028.00	FERNANDO CEZAR PEREIRA DOMINGUES
Q.076.009.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	C.009.009.00	ENI BATISTA DIAS SIMIAO	5.138.015.00	FERNANDO DE O.CAMPOS FILHO E OUTRO
Q.076.010.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	5.107.024.00	ENIOMA DE SANTI	Q.060.018.00	FERNANDO H C MOLINA
Q.076.011.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	O.029.014.00	ENOC S REIS E OUTRO	Q.060.019.00	FERNANDO H C MOLINA
Q.076.012.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	M.001.004.00	ENTER-INCORPORACAOADMINIS.COMERCIO LTDA	Q.043.007.00	FERNANDO J M PONTES
Q.021.024.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	4.371.003.00	EQUIPE - EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	5.126.003.00	FERNANDO JOSE CONSANI
Q.021.025.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	4.550.004.00	ERALDO ANTONIO R. DA ROCHA	2.154.015.00	FERNANDO JOSE GARCIA
Q.021.026.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	4.550.005.00	ERALDO ANTONIO R. DA ROCHA	B.088.012.00	FERNANDO L P SOUSA
Q.021.034.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	4.550.006.00	ERALDO ANTONIO R. DA ROCHA	R.027.001.00	FERNANDO MACIEL DE SOUZA
Q.024.006.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	4.550.007.00	ERALDO ANTONIO R. DA ROCHA	R.027.002.00	FERNANDO MACIEL DE SOUZA
Q.024.007.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	4.226.010.00	ERALDO ANTONIO RAFAEL DA ROCHA	4.541.029.00	FERNANDO MARCELO SANCHES
Q.024.029.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	4.226.011.00	ERALDO ANTONIO RAFAEL DA ROCHA	P.010.035.00	FERNANDO MARTINS MIGUEL
Q.024.011.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	G.004.072.00	ERASMO RODRIGUES DA SILVA	O.006.019.00	FERNANDO PRADO
Q.024.022.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	4.508.007.00	ERCILIO ROCHA RIBEIRO	Q.065.014.00	FERNANDO T JUNIOR
Q.075.006.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	N.011.017.00	ERICO WATANABE	Q.065.015.00	FERNANDO T JUNIOR
Q.075.019.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	G.074.017.00	ERMANO FONTES MENEZES	4.275.020.00	FLAVIA DANIELA PEDROSO
Q.024.010.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	G.074.018.00	ERMANO FONTES MENEZES	4.164.012.00	FLAVIO ALVES DA SILVA
Q.021.017.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	K.006.012.00	ERMINIO GEROTI NETO	5.252.005.00	FLAVIO FRANQUINI
Q.076.028.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	O.007.009.00	ERNESTO FERNANDES	1.090.006.00	FLAVIO GOMES GARCIA/ISABEL GOMES GARCIA
Q.021.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	O.003.025.00	ERNESTO PEREIRA CARDOSO FILHO	A.001.026.00	FLAVIO H DE SOUZA ALVES
Q.018.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	5.041.003.00	ERNESTO VICENTIM	4.277.024.00	FLAVIO HENRIQUE AFFONSO
Q.022.030.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	O.030.020.00	EROTIDES OLIVEIRA PRIMO	3.285.026.00	FLAVIO HENRIQUE SAMUEL
Q.023.004.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	C.013.026.00	EROTILDES DE JESUS COSTA	4.556.014.00	FLAVIO HENRIQUES SEXTARO
Q.076.022.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	3.289.040.00	ESMAEL LAURINO DA SILVA	C.014.006.00	FLAVIO HERNANDES FERNANDES
Q.014.036.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	4.173.018.00	ESMERINDA CLARO AZEVEDO	P.012.004.00	FLAVIO MACHADO KIPPER
Q.021.011.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	3.298.026.00	ESTELA M. DE ARAUJO PEREIRA	5.093.007.00	FLAVIO POCKLEN
Q.022.003.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	3.306.002.00	ESTHER DIAS	4.560.006.00	FLAVIO SILVEIRA RISTORI
Q.022.016.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	G.004.066.00	ESTHER TORRES CARVALHEIRO	4.330.018.00	FLORIANO ALVES VALENTE
Q.062.014.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	3.303.004.00	ETERNAL FRANCISCO DE CAMPOS	4.330.019.00	FLORIANO ALVES VALENTE
Q.048.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	P.003.021.00	EUCLIDES F DA SILVA	4.330.045.00	FLORIANO ALVES VALENTE
Q.092.002.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	P.003.019.00	EUDES PANTAROTO	4.595.007.00	FLORINDA ANTONIA CAETANO
Q.092.004.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.066.027.00	EUDOXIO BUGICA	4.464.010.00	FLORILEPE DE OLIVEIRA AMARAL
Q.092.008.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	5.106.024.00	EUGENIA LEITE PARIZE	G.050.004.00	FLORISVALDO P DOS SANTOS
Q.092.015.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	J.017.018.00	EUGENIO BUTARELLO	5.198.006.00	FRANCISCA RODRIGUES
Q.092.016.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	K.007.006.00	EUGENIO E PRADO	Q.039.008.00	FRANCISCO A P CAMARA
Q.092.018.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	2.029.001.00	EUGENIO LORENZO CAPUTI	K.013.010.00	FRANCISCO A TINORI NETO
Q.092.019.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	2.158.002.00	EUGENIO LORENZO CAPUTI	K.013.011.00	FRANCISCO A. TINORI NETO
Q.092.020.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	4.170.005.00	EUGENIO LORENZO CAPUTI	5.046.033.00	FRANCISCO AMENDOLA FLORES
Q.092.021.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	8.005.003.00	EUGENIO LORENZO CAPUTI	J.003.016.00	FRANCISCO APARECIDO HERNANDES
Q.092.022.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	P.027.004.00	EUGENIO MALUF HADAD	O.065.018.00	FRANCISCO ASSIS PEREIRA
Q.092.025.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	2.113.002.00	EULALIA GUERREIRO DE GOIS	K.011.002.00	FRANCISCO AVOLIO
Q.092.026.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	O.057.031.00	EUNICE DOS SANTOS	O.003.042.00	FRANCISCO B ALENCAR
Q.092.028.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	C.023.016.00	EUNICE PARTITE	2.128.009.00	FRANCISCO B DE FREITAS
Q.092.037.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	3.064.001.00	EUNICE RODRIGUES ALMEIDA DE SOUZA	C.016.003.00	FRANCISCO B OLIVEIRA
Q.092.038.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	4.392.043.00	EURIDES ROCHA	Q.041.017.00	FRANCISCO C JARANDILHA
Q.093.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	N.008.041.00	EURIPEDES A B CASTRO	J.001.007.00	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS
Q.093.020.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	N.008.042.00	EURIPEDES AB CASTRO	C.008.017.00	FRANCISCO CIRIACO COSTA
Q.093.023.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.092.029.00	EURIPEDES ALVES DA CAMARA	J.006.006.00	FRANCISCO CORDEIRO SANTANA
Q.093.027.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	Q.092.030.00	EURIPEDES ALVES DA CAMARA	B.086.004.00	FRANCISCO DE ASSIS JARUSSI JUNIOR
Q.094.005.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	P.005.012.00	EUZANIR ALVES ARAUJO E OUTRO	B.086.012.00	FRANCISCO DE ASSIS JARUSSI JUNIOR
Q.094.007.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	5.327.003.00	EVA CEARA	3.304.004.00	FRANCISCO DE ASSIS MELO E OUTRA
Q.022.002.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	3.020.023.00	EVA DE FATIMA PERES	4.406.032.00	FRANCISCO DOMINGOS COSTA ALMEIDA-LT.236B
Q.015.015.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	7.002.006.00	EVA DIRCE TRZECIAK E OUTRO	1.012.040.00	FRANCISCO DOMINGUES FOGACA
Q.021.033.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	N.022.020.00	EVA MARIA FERNANDES LUIZ	G.064.019.00	FRANCISCO FILHO DE BRITO
Q.015.008.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	F.036.039.00	IVALDO M FERNANDES	G.064.020.00	FRANCISCO FILHO DE BRITO
Q.015.006.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	2.012.021.00	IVALDO SOARES	O.016.031.00	FRANCISCO G SOUZA
Q.021.036.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	J.002.026.00	EVANILDES FONSECA DOS SANTOS AMARAL	2.176.003.00	FRANCISCO GARCIA NETO
Q.022.004.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	F.014.022.00	EVEDIS BALEKIAN	A.007.009.00	FRANCISCO GERONIMO
Q.023.030.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	N.030.009.00	EZEQUIEL DOS SANTOS	A.007.010.00	FRANCISCO GERONIMO
Q.023.028.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	G.071.005.00	EZEQUIEL PIRES	4.280.005.00	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
Q.023.033.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	3.271.001.00	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA/ RICARDO PEREIRA DE MATOS	J.030.024.00	FRANCISCO JOSE FURLAN
Q.023.032.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	4.565.001.00	FABIO ALVES BOIADEIRO	J.030.023.00	FRANCISCO JOSE FURLAN
Q.028.026.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	5.184.017.00	FABIO ALVES FELIX	F.018.001.00	FRANCISCO JOSE GOMES
Q.023.036.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	5.139.004.00	FABIO ARMANDO FARIA/FABIOLA FARIA	G.012.007.00	FRANCISCO M PAPAN LIMONGI
Q.023.031.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	O.027.006.00	FABIO EDUARDO O CARVALHO	O.005.002.00	FRANCISCO MACEDO DA SILVA E OUTRO
Q.022.006.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	4.525.001.00	FABIO GRASELLI	3.190.012.00	FRANCISCO MACHADO
Q.021.012.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	3.273.035.00	FABIO HENRIQUE BORGES OLIVEIRA	4.493.002.00	FRANCISCO MORGANTE PELOSINI
Q.022.007.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	2.018.019.00	FABIO HENRIQUE LOPES MORELI E SM	G.022.007.00	FRANCISCO NOGUEIRA
Q.075.022.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	4.525.002.00	FABIO VINICIUS F GRASELLI/LUCAS ANDRE F GRASELLI	O.047.001.00	FRANCISCO OLIVEIRA
Q.023.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	4.165.015.00	FABIOLA NEVES DE FREITAS E OUTROS	5.025.009.00	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Q.043.014.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	3.017.006.00	FABRICIO GARCIA KATSUMATA	4.312.027.00	FRANCISCO PEREIRA E OUTROS
Q.075.032.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	M.001.007.00	FACULDADE SUDOESTE PAULISTA	G.020.001.00	FRANCISCO RODRIGUES GARCEZ
Q.075.011.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	3.181.003.00	FATIMA C DE PAULA FERREIRA	G.020.002.00	FRANCISCO RODRIGUES GARCEZ
Q.014.001.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	3.092.001.00	FAUSTO VITORINO DE SOUZA	G.020.009.00	FRANCISCO RODRIGUES GARCEZ
Q.024.028.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	5.060.009.00	FAUZE JUBRAN	P.001.003.00	FRANCISCO SANCHE
Q.022.028.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	5.060.010.00	FAUZE JUBRAN	Q.029.035.00	FRANCISCO SANCHES CHACON
Q.023.022.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	5.212.022.00	FELIPE ALEF PEREIRA DA SILVA E OUTROS	1.060.023.00	FRANCISCO SCHEUBER BRANTES
Q.023.016.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	S.003.002.00	FEPASA S/A	4.294.001.00	FRANCISCO TADEU DAMASCENO
Q.022.025.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	S.004.002.00	FEPASA S/A	9.003.062.00	FRANCISCO THOMAZ WHALETY
Q.023.013.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	2.172.005.00	FERNANDO FALANGHE E OU	O.015.026.00	FRANCISCO V ARAUJO E OUTRO
Q.027.024.00	EMP NAC DES AGRARIO LTDA	N.009.007.00	FERNANDO A V DA COSTA	5.162.008.00	FRANCISCO VIEIRA DE CAMARGO
5.295.011.00	EMPRESA IMOBILIARIOS VILA RICA S/C LTDA			2.072.027.00	GABRIEL AMANCIO
1.049.012.00	EMPRESA AUTO ONIBUS MANOEL RODRIGUES			O.029.003.00	GABRIEL GONCALVES PEREIRA

N.020.003.00	GABRIELA C FERNANDES LUIZ	O.004.007.00	GILBERTO VIEIRAALVES	N.018.012.00	HENDRIKA E KOPPIN SCHLTEN
R.024.001.00	GABRIELA MORAES CORREA RANSCHBURG	4.527.022.00	GILDAAPARECIDA MENDES	O.025.011.00	HENRIQUE ROSOLINI
R.024.002.00	GABRIELA MORAES CORREA RANSCHBURG	C.017.009.00	GILDINEIR ROCHA PAIXAO	C.002.014.00	HENRIQUE TOCALINO NETO
R.024.003.00	GABRIELA MORAES CORREA RANSCHBURG	N.052.009.00	GILENO T DE ALMEIDA	4.403.015.00	HERCILIA PAULINO
C.010.025.00	GALIMBERTO RODRIGUES NUNES	1.008.024.00	GILMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	G.002.001.00	HERCILIA PINTO
O.019.020.00	GENARIO ALVES DE MIRANDA	M.001.003.00	GILMAR CAGLIARI	3.113.006.00	HERCIMILIANA M CONCEICAO
F.031.003.00	GENESIO M PEREIRA	J.032.009.00	GILMAR DE ABREU CAMPOS	3.070.004.00	HERCULES FIORAVANTE TEGANI
5.096.007.00	GENESIO SOARES BORBA	J.032.010.00	GILMAR DE ABREU CAMPOS	O.016.005.00	HERMANI RODRIGUES SILVA
5.211.021.00	GENI MARIA PEREIRA	G.009.006.00	GILMAR QUINTINO OLIVEIRA	4.113.001.00	HERMINIA DE JESUS GOMES
J.002.005.00	GENIVAL JOSE DA SILVA	G.024.002.00	GILVAN CORDEIRO SANTOS	3.296.003.00	HERMINIO AUGUSTO C. NETO
G.034.014.00	GENIVALDO ALVES DE SOUZA	O.073.020.00	GILVAN CORDEIRO SANTOS	K.015.016.00	HERMINIO M NOVAES
O.016.030.00	GENTIL DE OLIVEIRA QUEIROZ	O.006.026.00	GINO AGNOLETTI	O.046.031.00	HERMINIO NUNES DA SILVA
A.004.001.00	GEORG S M WORTH	J.033.014.00	GIORGIO TELESFORO CRISTOFANI	4.597.019.00	HETIANE DE CASTRO GONCALVES
A.004.002.00	GEORG S M WORTH	3.127.004.00	GIOVANI JOSE CARREIRA CAPECCI	P.018.014.00	HIDEI HIGA
R.027.010.00	GEORGES ZAKI FARAH	O.032.027.00	GISELAM SILVEIRA	N.048.002.00	HIDEO IMAMURA
3.259.014.00	GEORGINA PONCIANO MARTINS	K.005.002.00	GISLAINE CASTRO PAIVA	G.038.021.00	HILARIO DE PAULA SOUZA
C.003.008.00	GEOVAM S A DA SILVA	4.537.008.00	GIULLIANO LAWRENCE AGUILLAR	3.177.002.00	HILDA GAMBINI
C.019.013.00	GERALDAAGRIPINA BARBOSA	C.015.025.00	GIVALDO ALVES MARTINS	C.001.014.00	HILTON SILVA COSTA
Q.043.008.00	GERALDA APARECIDA SOUZA	J.033.010.00	GLADIS ESTHER RIOS	C.026.021.00	HILTON SILVA COSTA
3.270.037.00	GERALDA FERREIRA DA SILVA	1.013.017.00	GLAUCIA ELIZABETH SILVEIRA E OUTRAS	N.011.029.00	HIROKO TANABE
N.034.048.00	GERALDA GONCALVES	4.137.001.00	GLAUCIA FERREIRA NOGUEIRA	O.054.008.00	HIROKO V MIHARA
4.416.002.00	GERALDO AFONSO DE MACEDO	4.137.031.00	GLAUCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	P.002.008.00	HIRTES C LISBOA
G.047.020.00	GERALDO BARBOSA FERREIRA	2.001.050.29	GLAUCIO ALEXANDRE MELO GUEDES	N.021.005.00	HOMERO CORDEIRO SANTOS
O.075.036.00	GERALDO C CAVALCANTI	4.239.010.00	GLIAL SERVICOS DE COBRANCA LTDA. - ME	O.007.010.00	HORACIO A FERREIRA
O.046.013.00	GERALDO C VASCONCELOS	G.026.001.00	GLISMALDE R. GONCALVES	4.337.025.00	HORACIO DE RUGEO PASIN
4.569.003.00	GERALDO DE MORAIS MARQUES	C.003.011.00	GLORIETE BARBOSA OLIVEIRA	G.027.018.00	HORACIO MAROFA -
4.392.005.00	GERALDO DE PASCHOAL	Q.039.035.00	GONCALAAP CRUVINEL	C.023.019.00	HOSMAY DAVID DE LIMA
P.001.004.00	GERALDO G SANTOS	O.030.010.00	GONCALO VIEIRA DA SILVA	4.161.001.00	HUGO ARAUJO WANDERLEY
Q.044.037.00	GERALDO GERANTOLA	4.368.061.00	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO	4.512.013.00	HUGO DE OLIVEIRA
O.039.017.00	GERALDO GERMANIO DA COSTA	Q.066.022.00	GREGORIO BLIMBLEM	4.167.003.00	HUGO TAMASSIA SOBRINHO
4.541.028.00	GERALDO GRIZZO	R.005.020.00	GRUPO EMPRESARIAL AVARE LTDA	P.010.023.00	HUMBERTO LEARDINI
O.015.016.00	GERALDO LEMOS DOS SANTOS	G.026.003.00	GUALTER CARRARA JUNIOR	4.413.004.00	HUMBERTO LUTTI JUNIOR
Q.041.023.00	GERALDO M SANTOS	4.532.004.00	GUILHERME AUGUSTO DONINI	O.032.026.00	IARAL M SILVEIRA
C.008.016.00	GERALDO MAGALHAES MACIEL	2.181.007.00	GUILHERME BELCHIOR	O.024.019.00	IDALGINO VIANA
J.020.017.00	GERALDO MAGELA DE BRITO	A.006.006.00	GUILHERME C P VELLOSO	F.040.006.00	IDALINA PEREIRA FOGACA
O.039.014.00	GERALDO MIGUEL DE CASTRO	N.009.005.00	GUILHERME HOMCI	C.001.028.00	IDEIR EGIDIO DA SILVA
Q.069.019.00	GERALDO O DA SILVA	N.009.006.00	GUILHERME HOMCI	O.047.017.00	IEDE DE SOUZA PORTO
Q.061.005.00	GERALDO P SANTOS	3.042.006.00	GUILHERME ROSSI FURGERI	3.164.034.00	IGNES APARECIDA GOULART PERES
Q.061.005.00	GERALDO P SANTOS	B.078.008.00	GUILHERME SABINO DE GODOY FILHO	7.016.004.00	IGNEZ ANGELICA GUTHMANN
3.262.009.00	GERALDO PIRES DA SILVA	K.011.018.00	GUILHERMINO F NETO E OUTRO	7.016.005.00	IGNEZ ANGELICA GUTHMANN
Q.043.017.00	GERALDO VIEIRA	O.032.022.00	GUILLERMO H G HERRERA	7.016.012.00	IGNEZ ANGELICA GUTHMANN
Q.043.018.00	GERALDO VIEIRA	O.032.023.00	GUILLERMO H G HERRERA	7.016.013.00	IGNEZ ANGELICA GUTHMANN
Q.043.019.00	GERALDO VIEIRA	P.002.021.00	GUISELA G CANDIDO	2.052.013.00	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
Q.041.005.00	GERALDO VIEIRA	N.013.002.00	GUMERCINDO DE SOUZA	3.023.011.00	IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO
Q.041.006.00	GERALDO VIEIRA	3.266.015.00	GUSTAVO VIEIRA RODRIGUES	3.023.012.00	IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO
Q.041.033.00	GERALDO VIEIRA	2.148.006.00	GUSTAVO VINICIUS CARDOSO CIMADON	5.303.013.00	IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO
B.052.005.00	GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	O.031.002.00	HAMILTON BELLOTO	5.328.028.00	IGREJA METODISTA RENOVADA
B.052.005.00	GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	C.009.011.00	HAMILTON J. DE OLIVEIRA	N.011.025.00	IKUO ONODERA
B.055.004.00	GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	Q.067.021.00	HAMILTON R. OLIVEIRA	J.033.021.00	ILDA MATSUDA
B.055.005.00	GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	4.250.005.00	HAMILTON VIRGILIO DOS SANTOS	O.006.030.00	ILDEMAR AURICH
B.055.011.00	GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	G.027.015.00	HAMPARTSU ROBERTO PARSECKIAN	G.065.006.00	ILDO IRINEU CUSTODIO
B.055.012.00	GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	G.027.016.00	HAMPARTSU ROBERTO PARSECKIAN	Q.048.014.00	ILZA B DONADIO
B.061.009.00	GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	G.027.017.00	HAMPARTSU ROBERTO PARSECKIAN	Q.048.015.00	ILZA B DONADIO
B.067.003.00	GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	Q.053.013.00	HANLETO EMILIO MOLINARI	F.025.005.00	ILZA PORTO DE CASTRO MORAIS E CLAUDIO PERDIGAO
B.067.007.00	GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	4.313.004.00	HANS KLAUS BANNWART AMORIM	4.381.003.00	IMOBILIARIA GARO S C LTDA
B.068.007.00	GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	4.313.005.00	HANS KLAUS BANNWART AMORIM	4.408.001.00	IMOBILIARIA LEMOS E VILHENA LTDA
K.018.014.00	GERCY RIBEIRO AFONSO	4.313.020.00	HANS KLAUS BANNWART AMORIM	5.054.009.00	IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
K.018.015.00	GERCY RIBEIRO AFONSO	4.313.021.00	HANS KLAUS BANNWART AMORIM	G.006.003.00	IMOBILIARIA SANTA HELENA S/C
N.002.002.00	GEREMIAS LUNARDELLI	B.077.007.00	HANS KLAUS BANNWART AMORIM	G.012.008.00	IMOBILIARIA SANTA HELENA S/C
5.186.022.00	GERONIMO MARTINS DE OLIVEIRA	Q.051.016.00	HANS N KALUSCH	G.015.008.00	IMOBILIARIA SANTA HELENA S/C
G.038.017.00	GEROSINO JOSE DE SOUZA	J.024.001.00	HANZE SAID SALEH	3.224.008.00	IMOBILIARIA VALE E VILHENA
5.180.011.00	GERSON ANDRADE	5.078.001.00	HARRY FRIDMAN	4.403.032.00	INA ANTONIA BARBOSA
O.032.014.00	GERSON DA COSTA VERAS	N.007.007.00	HEDRIK JOSEPH MARIE CUPPEN	F.026.015.00	INA ANTONIA BARBOSA
Q.093.002.00	GERSON ROSSI	2.173.008.00	HEDUPA AGROPECUARIA LTDA	P.015.005.00	INAIA S SCHMIDT
Q.093.003.00	GERSON ROSSI	4.313.003.00	HEINS PETER BANNWART AMORIM	P.015.006.00	INAIA S SCHMIDT
O.059.032.00	GERSON T SANTOS	4.313.022.00	HEINS PETER BANNWART AMORIM	4.132.004.00	INALDO ELIAS BACHIEGA
4.530.008.00	GESLER FAUSTINO DA CUNHA	R.018.009.00	HELADIO CANOVAS E OU	4.299.003.00	INCO COMPONENTES INDUSTRIAIS
Q.052.009.00	GESSE GONCALVES LT9QD52	N.037.004.00	HELENA ANA M KWAKKENBOS	N.005.016.00	INDUSTRIA E COMERCIO ROUPAS GLIPEGLUPE
K.019.013.00	GESSY A DA CONCEICAO	3.082.018.00	HELENA MARIA B SILVESTRE	N.005.017.00	INDUSTRIA E COMERCIO ROUPAS GLIPEGLUPE
O.019.004.00	GETULIO F CARVALHO	O.051.017.00	HELENA N SHIRAKURA	1.060.012.00	INDUSTRIA SANTO EXPEDITO
Q.046.017.00	GETULIO S MONTEIRO	P.014.017.00	HELENICE DIAS BLANCO	O.058.014.00	INES MARTINS
Q.039.003.00	GIACINTO A PALUMBO	N.044.013.00	HELIO CUNHA FILHO	P.026.011.00	INES TAMAE OGURA SATO
Q.039.004.00	GIACINTO A PALUMBO	4.478.016.00	HELIO DE OLIVEIRA ARRUDA	P.026.012.00	INES TAMAE OGURA SATO
J.019.015.00	GIL LOURENCO PEREIRA	J.017.012.00	HELIO FRANCISCO ANSELDO FILHO	P.026.013.00	INES TAMAE OGURA SATO
P.002.035.00	GILBERTO EMP. IMOB. S/C LTDA	2.071.028.00	HELIO GILBERTO FUSCO	1.020.002.00	INOVATTA-UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
G.040.005.00	GILBERTO EMP. IMOB. S/C LTDA	Q.085.002.00	HELIO H MIAZATO	I.020.004.00	INOVATTA-UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
G.061.004.00	GILBERTO EMP. IMOB. S/C LTDA	N.042.007.00	HELIO KATSYA	2.007.066.00	IOLANDA COELHO OLIVEIRA
O.070.001.00	GILBERTO EMP. IMOB. S/C LTDA	4.207.015.00	HELIO MOLICA	J.009.017.00	IONICE GONZAGA DE MOURA
O.066.003.00	GILBERTO EMP. IMOB. S/C LTDA	3.193.018.00	HELIO RODRIGUES E OUTRO	4.228.002.00	IRACEMA LUVIZUTTI
Q.066.017.00	GILBERTO LEITE DE CAMPOS	J.010.020.00	HELIO YAMAGUCHI	G.073.006.00	IRACEMA OLIVEIRA MAGALHAES
R.001.019.00	GILBERTO M ROSSETI JR	4.342.001.00	HELMUT DOMS	O.005.019.00	IRACEMA OLIVEIRA MAGALHAES
4.368.040.00	GILBERTO MARIA ROSSETI JR.	B.063.008.00	HELOISA ALVES LIMA MOTA	4.595.041.00	IRACEMA PEREIRA LOPES DE ANDRADE
P.003.014.00	GILBERTO O TACITO	B.063.009.00	HELOISA ALVES LIMA MOTA	P.014.037.00	IRACI DE SOUZA OLIVEIRA
5.150.023.00	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	O.023.022.00	HELTON B ANDRADE	N.040.007.00	IRAMIDES ANTONIO BONINE
O.051.020.00	GILBERTO PRODOSSIMO E OUTRO	N.007.006.00	HENDRIK JOSEPH MARIE CUPPEN		

Q.064.019.00	IRANI RODRIGUES	3.071.005.00	JAIR MARINS PONCE	N.004.009.00	JOAO FERNANDES NETO
K.013.013.00	IRENE A DA SILVA	O.031.019.00	JAIR R ALVES	3.049.037.00	JOAO FERREIRA CARVALHO
3.217.032.00	IRENE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	B.086.011.00	JAIRO PIRES - LOTE 11 QD.	4.300.001.00	JOAO FLORENCIO BARBOSA
4.348.022.00	IRENE ROSA RODRIGUES DE MELLO	N.002.035.00	JAN ANTONY VAN HUMMEL	R.005.007.00	JOAO FRANCISCO GIANEZELLA
Q.037.016.00	IRINEU A DA SILVA	N.002.036.00	JAN ANTONY VAN HUMMEL	G.031.020.00	JOAO GONCALVES DA CRUZ
3.148.016.00	IRINEU COSTA	N.003.001.00	JAN ANTONY VAN HUMMEL	4.175.004.00	JOAO HEITOR DE OLIVEIRA SILVANO
G.033.003.00	IRINEU DE CASTRO FILHO	N.003.009.00	JAN ANTONY VAN HUMMEL	Q.034.029.00	JOAO J C FERREIRA E SILVA
G.045.004.00	IRINEU FRANCISCO BEZERRA E OUTRO	N.003.010.00	JAN ANTONY VAN HUMMEL	P.015.012.00	JOAO KURT WEIGAND
4.318.001.00	IRINEU JASKIU	N.003.011.00	JAN ANTONY VAN HUMMEL	N.014.001.00	JOAO L DO NASCIMENTO
2.154.003.00	IRINEU RAIMUNDO DE SOUZA	N.003.012.00	JAN ANTONY VAN HUMMEL	O.043.031.00	JOAO L NETO
4.560.029.00	IRINEU RAIMUNDO DE SOUZA	4.026.001.00	JANDIRA LIMA FERNANDES	4.285.025.00	JOAO LUIZ VIEIRA
Q.043.037.00	IRINEU SCORMIN JUNIOR	J.017.003.00	JANDIRA MORETTI PROIETTI	P.027.006.00	JOAO LUPION AULI
Q.043.038.00	IRINEU SCORMIN JUNIOR	3.048.004.00	JANDIRA PAULO DA SILVA	2.039.002.00	JOAO MARCILIO BIANCHIE ROSA NUNES BIANCHI
G.070.033.00	IRINEU URBANO DA SILVA	5.099.009.00	JANDIRA QUINTINO	5.210.032.00	JOAO MARCOS FUSCO E APARECIDA DE JESUS S.FUSCO
4.063.005.00	IRMAOS VICENTINI	3.174.016.00	JANETE CARVALHO DE OLIVEIRA	O.001.026.00	JOAO MARIA MACEDO
O.071.020.00	IRVANDO SECCO	K.015.008.00	JANETE O CANTO E OUTRO	J.025.007.00	JOAO MESSIAS DA SILVA
5.273.029.00	ISAAC ALVES DA SILVA	K.011.008.00	JANETH MASSABNI	O.004.042.00	JOAO MESSIAS DA SILVA
3.276.024.00	ISABEL DA COSTA LIMA	G.006.008.00	JANICE RANGEL ALVES BARBOSA ESCOBAR	A.001.002.00	JOAO MESTRES NETO
4.512.010.00	ISABEL DA SILVA CAMARGO	G.002.010.00	JANILDA FIGUEREDO DA CRUZ	G.004.054.00	JOAO MOTA FILHO
4.258.020.00	ISABEL DAS DORES LEITE VIEIRA	3.273.012.00	JANIVALDO PEREIRA DA SILVA	O.002.011.00	JOAO NIDELXEV
3.164.033.00	ISABEL DE FATIMA AMARAL	5.280.019.00	JARBAS PEDROSO DA LUZ	Q.041.018.00	JOAO P DE SOUZA
P.001.030.00	ISABEL DIAS NOVAES	3.166.026.00	JARDEL DE CARVALHO	O.035.011.00	JOAO P GONCALVES
4.164.014.00	ISABEL MARIA DE SOUZA SANTOS OUTRA	Q.046.019.00	JAVAD S ELBI	O.035.012.00	JOAO P GONCALVES
K.009.016.00	ISAEL APARECIDO DE OLIVEIRA	Q.046.020.00	JAVAD S ELBI	C.022.003.00	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA
O.045.006.00	ISAIAS ANGELO DE OLIVEIRA	N.041.003.00	JAYME BENEDITO DA CUNHA	1.103.004.02	JOAO PINTO DE LIMA
3.285.037.00	ISAIAS LIGORIO DOS SANTOS	P.002.020.00	JESS JOSE BOTARELLI	3.039.013.00	JOAO PINTO DE PAULA
3.025.067.00	ISAULINA FRANCISA SANTOS	N.022.017.00	JESUINO P DE SOUZA	C.027.042.00	JOAO PINTO FILHO
Q.012.020.00	ISAURA R FERREIRA	4.292.026.00	JESULINO ANTONIO ALVES OU - LOTE 26 Q.12	O.035.021.00	JOAO PORFIRO GONSALVES
2.049.024.00	ISMAEL NUNES	5.304.009.00	JESUMINO PINTO	O.044.013.00	JOAO R MARTINS
4.527.015.00	ISMAEL PIRES DA COSTA FILHO	C.015.019.00	JOANA D'ARC DE FREITAS	3.115.017.00	JOAO ROBERTO DA SILVA
Q.064.014.00	ISMAR B GOMES	G.042.019.00	JOANA ROSA DA SILVA	O.030.021.00	JOAO RODRIGUES OLIVEIRA
4.067.003.00	ISMENIA FIGUEIREDO	B.049.007.00	JOAO ABILIO PEREIRA - LOTE 07	F.013.029.00	JOAO ROQUE DIAS DE OLIVEIRA
4.267.021.00	ISMENIA FIGUEIREDO	5.211.042.00	JOAO AIRES DE LIMA	Q.041.036.00	JOAO S MEDEIROS
4.503.030.00	ISOLETE PAIVA SILVA	O.065.013.00	JOAO ALBERTO PESTANA	P.003.027.00	JOAO SALES DA COSTA
Q.067.016.00	ISRAEL A SANTOS	O.057.010.00	JOAO ALLOI JUNIOR	4.531.007.00	JOAO SCHEUBER BRANTES
3.273.040.00	ISRAEL LEME DOS SANTOS	5.138.007.00	JOAO ALVES NETO	4.531.012.00	JOAO SCHEUBER BRANTES
5.085.002.00	ISSAC GARCEZ PIRES NOVAES	5.138.008.00	JOAO ALVES NETO	4.531.013.00	JOAO SCHEUBER BRANTES
2.049.023.00	ITALIA FAGNANI SCURO	4.567.002.00	JOAO ANTONI NETO	O.021.008.00	JOAO SERVALINO DA SILVA
P.013.003.00	ITAMAR SOARES DE ARRUDA	4.348.011.00	JOAO ANTONIO DOS SANTOS	F.015.008.00	JOAO SORBO
G.024.018.00	IUKINORI TAKAHASHI	C.021.026.00	JOAO ANTONIO FERREIRA	K.003.001.00	JOAO TELES SOBRINHO
O.003.046.00	IVAN MODENES	2.087.015.00	JOAO ANTONIO MARINS	4.257.016.00	JOAO TEOBALDO BARBOSA GOMES
N.042.002.00	IVAN PEREIRA DE MELLO	4.345.017.00	JOAO ANTONIO PEGOLI	5.028.011.00	JOAQUIM BENTO
P.006.031.00	IVAN SANTARELLI - LOTE 31 QD.06	J.031.004.00	JOAO APARECIDO CASTILHO	4.277.006.00	JOAQUIM JORGE RIBEIRO
K.005.005.00	IVANI PIRES DA SILVA	J.031.005.00	JOAO APARECIDO CASTILHO	Q.067.006.00	JOAQUIM LOPES
Q.033.034.00	IVANILDA F SILVA	J.031.006.00	JOAO APARECIDO CASTILHO	5.039.022.00	JOAQUIM NEGRAO
J.001.024.00	IVANILDO TORRES DA SILVA	J.031.019.00	JOAO APARECIDO CASTILHO	3.026.025.00	JOAQUIM PEREIRA MELLO
K.025.004.00	IVO BARBOSA	J.031.020.00	JOAO APARECIDO CASTILHO	4.518.011.00	JOAQUIM PIRES DE A.NOVAES NETO
4.499.017.00	IVONE VAN DER RIKE PANIBIANCO	Q.033.025.00	JOAO APARECIDO GONSALVES	4.518.012.00	JOAQUIM PIRES DE A.NOVAES NETO
C.012.018.00	IVONETE LAURINDA DA SILVA	P.010.046.00	JOAO B B CARVALHO	3.259.009.00	JOCELIR PEDROSO
C.016.016.00	IZABEL SOUZA DOURADO	C.002.012.00	JOAO B DANELUZZI FILHO	4.505.006.00	JOCIMAR DE OLIVEIRA AMARAL
C.026.003.00	IZAIAS CORREIA DOS SANTOS	K.002.021.00	JOAO BALDINO	4.561.018.00	JOCIMAURO DE ARAUJO SILVA
3.152.009.00	IZALTINO MANOEL DE CAMPOS	N.014.021.00	JOAO BALDOINO	5.302.013.00	JOELAMBROSINO
4.227.007.00	IZAURA RODRIGUES DA SILVA	4.109.005.00	JOAO BATISTA DA SILVA	O.075.020.00	JOEL BISPO DOS SANTOS
O.045.009.00	IZILDA M VIALI	J.004.021.00	JOAO BATISTA DE ANDRADE II	4.552.008.00	JOENILSON ALVES DE ALENCAR
Q.031.031.00	JACI CORREA	4.398.001.00	JOAO BATISTA DO AMARAL	4.588.004.00	JONAS DE MARINS ALVES
Q.037.006.00	JACI LOPES	4.027.014.00	JOAO BATISTA JORDAO	N.046.024.00	JONAS PETITO
3.061.001.00	JACIR PEREIRA DE MELO	5.273.011.00	JOAO BATISTA MACHADO DE OLIVEIRA	5.232.046.00	JONAS ROSA
G.040.003.00	JACIRA NUNES DOS SANTOS	2.019.004.00	JOAO BATISTA PEREIRA	4.092.044.00	JONES P. DE MATOS E MULHER
B.057.010.00	JACKELINE BOURET CUNNINGHAM	3.280.051.00	JOAO BATISTA SANTANA RICARDO	P.008.028.00	JONI T UTUSOMYA
N.001.009.00	JACOMO W GARRINI JUNIOR	5.254.005.00	JOAO BENEDITO DE ALMEIDA	3.285.041.00	JORAMIL BENCK RODRIGUES
O.023.020.00	JACY BORTOLOTO	3.273.008.00	JOAO BOSCO BORGES DE OLIVEIRA	K.004.015.00	JORGE AMBROSIO
N.041.016.00	JADEMIR JURADO E OUTRO	C.001.027.00	JOAO BOSCO SILVA	5.213.028.00	JORGE APARECIDO FERNANDES
G.069.010.00	JADIEL BATISTA DA ROCHA	J.025.009.00	JOAO BRINGEL GOMES	3.298.024.00	JORGE APARECIDO SAMUEL
F.052.014.00	JADIR SILVEIRA	J.025.010.00	JOAO BRINGEL GOMES	G.027.008.00	JORGE C.S.SANTOS
O.032.009.00	JAIME MARTINS DE OLIVEIRA	J.025.011.00	JOAO BRINGEL GOMES	5.025.013.00	JORGE CAMILO
C.021.021.00	JAIME MARTINS DE PAIVA	Q.080.005.00	JOAO C FERREIRA	5.016.006.00	JORGE D DA SILVA
G.067.014.00	JAIME MIGUEL DE ARAUJO	Q.080.006.00	JOAO C FERREIRA	C.004.005.00	JORGE EUSTAQUIO OLIVEIRA
C.009.012.00	JAIME PAIVA MAFRA	3.293.003.00	JOAO CARLOS ALVES DA SILVA	1.060.013.00	JORGE GONCALVES SERODIO
C.009.013.00	JAIME PAIVA MAFRA	K.027.020.00	JOAO CARLOS CARNEIRO	C.023.002.00	JORGE HAGA
F.042.009.00	JAIME SILVEIRA CINTRA	4.561.010.00	JOAO CARLOS CORTE	3.086.011.00	JORGE JOSE MATELLA
N.016.018.00	JAIR ABRÃO DA CUNHA	O.008.028.00	JOAO CARLOS SARTORI	P.023.027.00	JORGE LOURENCO
5.151.017.00	JAIR ANTONIO CORA	5.081.022.00	JOAO CONTRUCCI JUNIOR	G.004.038.00	JORGE LUIZ HONORIO
P.021.003.00	JAIR BASTOS	3.247.001.00	JOAO DA COSTA	5.232.020.00	JORGE LUIZ RIBEIRO
4.350.031.00	JAIR CAMILO PAULO MARTINEZ MARTINEZ	4.269.017.00	JOAO DA COSTA	4.458.014.00	JORGE LUIZ SOFRE
Q.089.005.00	JAIR DE JESUS F MORAES	O.042.014.00	JOAO DA COSTA RAMOS	F.058.015.00	JORGE LUIZ TALARICO
Q.089.006.00	JAIR DE JESUS F MORAES	O.042.015.00	JOAO DA COSTA RAMOS	5.223.028.00	JORGE MIRANDA - ESPOLIO
Q.089.025.00	JAIR DE JESUS F MORAES	4.418.019.00	JOAO DA SILVA	P.022.032.00	JORGE OTAVIO ROSA
Q.089.028.00	JAIR DE JESUS F MORAES	C.015.029.00	JOAO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	N.029.002.00	JORGE SHIGEKIYO
Q.089.002.00	JAIR DE JESUS F MORAES	C.015.030.00	JOAO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	P.011.008.00	JOSE A BALESTERO -
Q.089.026.00	JAIR DE JESUS F MORAES	1.010.008.00	JOAO DA SILVA VIEIRA FILHO	N.002.044.00	JOSE A DA SILVA
Q.089.027.00	JAIR DE JESUS F MORAES	O.032.005.00	JOAO DE OLIVEIRA MACHADO	N.002.050.00	JOSE A DA SILVA E OUTRO
Q.089.001.00	JAIR DE JESUS F MORAES	4.173.007.00	JOAO DONI	K.018.012.00	JOSE A DARCIE
Q.089.004.00	JAIR DE JESUS F MORAES	J.002.037.00	JOAO EVANGELISTA ARAUJO	K.029.009.00	JOSE A DE SOUZA
Q.089.003.00	JAIR DE JESUS F MORAES	C.018.014.00	JOAO EVARISTO ALVES	Q.034.028.00	JOSE A M DE SOUZA
5.287.023.00	JAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA	N.004.008.00	JOAO F NETTO		

O.044.011.00	JOSE A MARTINS	K.024.017.00	JOSE D ARAUJO DANTAS	Q.092.027.00	JOSE LENIVALDO FERNANDES
Q.047.025.00	JOSE A MARTINS	P.022.020.00	JOSE D DE ALENCAR	3.006.007.00	JOSE LOPES
N.028.001.00	JOSE APINEDA	C.024.002.00	JOSE DA COSTA CARNEIRO	O.072.012.00	JOSE LOPES DOS SANTOS
O.070.025.00	JOSE A.RODRIGUES OLIVEIRA	C.024.003.00	JOSE DA COSTA CARNEIRO	O.017.010.00	JOSE LOURIVAL SILVA LEMES
J.033.009.00	JOSE ABAD FERNANDES	P.023.060.00	JOSE DA SILVA	4.535.005.00	JOSE LOURENCO LEITE
G.041.021.00	JOSE AGRIPINO ROSA	8.004.003.00	JOSE DA SILVA CORDEIRO	4.452.006.00	JOSE LUCIO DE ANDRADE
N.029.003.00	JOSE AGUSTO MATOS SOBRINHO	5.093.010.00	JOSE DE MORAES	F.040.017.00	JOSE LUIZ DA SILVA
C.017.015.00	JOSE AIRTON MOURATO CRUZ	K.023.012.00	JOSE DE OLIVEIRA	C.010.004.00	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO
O.001.040.00	JOSE ALOISIO SANTOS RAMOS	4.540.015.00	JOSE DE OLIVEIRA DIAS	N.034.001.00	JOSE LUIZ STELLA
5.269.038.00	JOSE ALTAIR ALVES	4.140.013.00	JOSE DE SOUZA	N.034.002.00	JOSE LUIZ STELLA
3.049.026.00	JOSE ALVES MARTINS	5.100.003.00	JOSE DIAS DE CARVALHO	N.034.003.00	JOSE LUIZ STELLA
C.005.011.00	JOSE AMARO DA SILVA	3.218.019.00	JOSE DIRCEU TAVARES SOUZA	Q.067.004.00	JOSE M COUTINHO
3.172.027.00	JOSE AMORI	4.401.021.00	JOSE DO AMARAL	Q.064.003.00	JOSE M DA SILVA
5.200.002.00	JOSE ANTONIO AP.DE FREITAS	4.401.022.00	JOSE DO AMARAL	O.015.008.00	JOSE M GARCIA
K.026.011.00	JOSE ANTONIO DA SILVA	5.037.006.00	JOSE DO AMARAL MOTA	G.009.002.00	JOSE M M PALHAU FILHO
J.036.009.00	JOSE ANTONIO GRIGIO	5.178.003.00	JOSE DO AMARAL MOTA	G.009.003.00	JOSE M M PALHAU FILHO
3.112.022.00	JOSE ANTONIO GUILHERME	5.279.039.00	JOSE DONIZETE RODRIGUES	K.014.014.00	JOSE M M SANTANA
3.145.011.00	JOSE ANTONIO SILVESTRE	3.092.010.00	JOSE DOS SANTOS SILVA	O.046.007.00	JOSE M SILVA
P.025.010.00	JOSE ANTUNES FERREIRA	O.033.001.00	JOSE E F FARIA E OUTRO	O.020.035.00	JOSE MADOR MOREIRA
C.014.003.00	JOSE APARECIDO DE FREITAS	O.002.017.00	JOSE E P SOUZA	G.036.006.00	JOSE MANOEL DA SILVA
2.145.009.00	JOSE APARECIDO DE MELO CIALTDA	3.298.044.00	JOSE E. MOREIRA DA SILVA	4.518.009.00	JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO
3.089.019.00	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	3.031.022.00	JOSE EDES NARDONI	4.519.016.00	JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO
Q.094.006.00	JOSE APARECIDO MACHADO SIMOES	5.282.021.00	JOSE EDUARDO AMARAL GOIS	3.271.003.00	JOSE MARCIO ALVES COX
3.108.005.00	JOSE APARECIDO MATTIAZZO	4.328.032.00	JOSE EDUARDO AMARO	G.022.013.00	JOSE MARIA RODRIGUES ALVES
G.039.015.00	JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	4.328.033.00	JOSE EDUARDO AMARO	K.007.018.00	JOSE MARIANO TEZZA
G.003.040.00	JOSE ARGODINS	5.277.007.00	JOSE EDUARDO DE SOUZA	O.011.023.00	JOSE MARIO VIEIRA SANTOS
4.418.012.00	JOSE ARTUR BENTO ALVES	Q.088.018.00	JOSE EDUARDO LIMA FREITAS	K.003.017.00	JOSE MAURICIO S FERREIRA
Q.036.025.00	JOSE B FILHO	Q.088.019.00	JOSE EDUARDO LIMA FREITAS	1.082.019.00	JOSE MENDES
O.036.023.00	JOSE B SILVA	Q.025.009.00	JOSE EDUARDO MICHELETTI	R.009.009.00	JOSE MENDONCA DE MELLO
O.053.016.00	JOSE BADARO DE CAMPOS	Q.025.010.00	JOSE EDUARDO MICHELETTI	5.008.009.00	JOSE N FERRAZ
2.159.032.00	JOSE BANIN DE SOUZA PINTO	Q.025.011.00	JOSE EDUARDO MICHELETTI	O.042.006.00	JOSE NERCEU DOS SANTOS
5.277.018.00	JOSE BATISTA CORREA DE OLIVEIRA	B.089.001.00	JOSE EDUARDO PORTO RODRIGUES	A.009.004.00	JOSE NIEVES TEIXEIRA
O.008.024.00	JOSE BATISTA DA SILVA	B.089.013.00	JOSE EDUARDO PORTO RODRIGUES	Q.061.016.00	JOSE O L QUEIROZ
C.001.018.00	JOSE BENEDITO	B.089.014.00	JOSE EDUARDO PORTO RODRIGUES	B.054.001.00	JOSE O LOPES FERRAZ
3.172.005.00	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	3.063.002.00	JOSE ELOI	B.054.002.00	JOSE O LOPES FERRAZ
5.041.006.00	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	K.024.004.00	JOSE EMIDIO DE CARVALHO	4.603.001.00	JOSE OMAR FIORUCCI
J.017.010.00	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	Q.044.028.00	JOSE EMILIANO DA COSTA	C.011.013.00	JOSE ORLANDO OLIVEIRA FILHO
J.017.020.00	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	4.381.006.00	JOSE EMILIO ENZ	O.006.020.00	JOSE PARRA
3.261.009.00	JOSE BENEDITO DIAS	N.034.023.00	JOSE ESTEVES	G.038.008.00	JOSE PAULINO DE CAMARGO
J.011.018.00	JOSE BENEDITO FELIX RIBEIRO	K.010.013.00	JOSE F DA SILVA	5.265.023.00	JOSE PAULINO DE OLIVEIRA
F.046.010.00	JOSE BENICIO DOS SANTOS	Q.053.001.00	JOSE F M R SILVA	K.012.003.00	JOSE PEDRO OLIVEIRA FILHO
O.043.022.00	JOSE BERNARDO	5.287.048.00	JOSE FELIX DE OLIVEIRA	G.044.010.00	JOSE PEREIRA DA SILVA
C.022.025.00	JOSE BONIFACIO DA SILVA	3.255.027.00	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	4.207.013.00	JOSE PEREIRA DE SOUZA
4.243.009.00	JOSE BORGES VIANA	4.134.010.00	JOSE FERNANDES SOBRINHO	4.528.018.00	JOSE PLINIO NIGRO
K.002.020.00	JOSE BRANDAO	3.172.004.00	JOSE FERREIRA	4.528.019.00	JOSE PLINIO NIGRO
N.008.050.00	JOSE C COELHO	Q.082.026.00	JOSE FERREIRA BRITO FILHO	4.526.002.00	JOSE PLINIO NIGRO JUNIOR
P.006.007.00	JOSE C GUSSONATO	O.039.012.00	JOSE FRANCISCO BORGES	B.069.004.00	JOSE R A SOUZA
Q.045.018.00	JOSE C P OLIANI	N.016.032.00	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	B.070.013.00	JOSE R A SOUZA
Q.045.019.00	JOSE C P OLIANI	F.041.002.00	JOSE FRANCISCO GERMANO	Q.031.021.00	JOSE R CARVALHO
O.075.022.00	JOSE C PEREIRA	Q.071.029.00	JOSE G L O FILHO	Q.036.029.00	JOSE R DE SOUZA
P.017.013.00	JOSE C SOARES DO CARMO	O.056.019.00	JOSE GALDINO SOARES	N.044.024.00	JOSE R GRILLO
2.074.012.00	JOSE CALDERARI	N.025.033.00	JOSE GARCIA LEAL FILHO	N.044.025.00	JOSE R GRILLO
Q.027.032.00	JOSE CAPASSO	C.025.012.00	JOSE GERALDO CAVALCANTI	P.022.030.00	JOSE R KRUG
I.001.007.00	JOSE CARLOS ANACLETO	C.025.013.00	JOSE GERALDO CAVALCANTI	K.010.008.00	JOSE R MAGALHAES E OU
5.213.005.00	JOSE CARLOS ANGELO	R.009.006.00	JOSE GERALDO DE FREITAS	O.045.002.00	JOSE R OLIVEIRA
5.191.014.00	JOSE CARLOS AREDES PEREIRA	5.074.021.00	JOSE GERALDO LOURENCO	Q.044.008.00	JOSE R OLIVEIRA
O.037.008.00	JOSE CARLOS ASSIS MELO E OUTRO	Q.063.006.00	JOSE GOMES	Q.042.003.00	JOSE R P MATTOS
O.037.009.00	JOSE CARLOS ASSIS MELO E OUTRO	P.001.011.00	JOSE GOMES SOBRINHO	K.017.012.00	JOSE R R MACHADO
4.504.004.00	JOSE CARLOS BASTOS	O.058.022.00	JOSE GONCALVES FILHO	O.038.009.00	JOSE R SCORISSA
F.040.018.00	JOSE CARLOS BENEDETI TREVISAN	N.014.035.00	JOSE GOULART DA SILVA	O.065.020.00	JOSE R SOUZA
5.330.013.00	JOSE CARLOS COSTA	S.006.002.00	JOSE GREGUER	2.177.001.00	JOSE REIS FERMINO
B.088.002.00	JOSE CARLOS DA SILVA	1.045.007.00	JOSE GUARDIOLA SOLE	P.009.011.00	JOSE RELIQUIAS NETTO
C.020.012.00	JOSE CARLOS DA SILVA	4.018.014.00	JOSE GUARDIOLA SOLE	C.018.001.00	JOSE RENATO LAPORTA
O.005.020.00	JOSE CARLOS DE ANDRADE	G.039.018.00	JOSE GUIMARAES DE MIRA	C.018.002.00	JOSE RENATO LAPORTA
4.156.006.00	JOSE CARLOS DE GODOY	O.010.004.00	JOSE H DA SILVA	C.018.029.00	JOSE RENATO LAPORTA
4.156.007.00	JOSE CARLOS DE GODOY	5.328.018.00	JOSE HERMINIO DE CARVALHO	C.018.030.00	JOSE RENATO LAPORTA
4.173.027.00	JOSE CARLOS DE GODOY	O.018.010.00	JOSE HORTA DE OLIVERA	O.012.024.00	JOSE REZENDE FILHO
4.173.028.00	JOSE CARLOS DE GODOY	N.019.032.00	JOSE I DA SILVA FILHO	B.082.004.00	JOSE RIBAMAR ROCHA
F.053.002.00	JOSE CARLOS DE SOUZA	5.308.008.00	JOSE IKEDA	F.052.002.00	JOSE RICARDO P DA SILVA
K.026.012.00	JOSE CARLOS DOS SANTOS	5.308.009.00	JOSE IKEDA	F.029.011.00	JOSE ROB ESTEVES LOPES
5.261.014.00	JOSE CARLOS FELISBINO	O.035.020.00	JOSE INACIO DA SILVA	3.158.004.00	JOSE ROBERTO ALARCAO
C.002.010.00	JOSE CARLOS LIMA SANTOS	F.051.004.00	JOSE J DA SILVA E OUTRO	N.042.010.00	JOSE ROBERTO CALEGARI
5.049.004.00	JOSE CARLOS MACHADO SILVA	3.280.029.00	JOSE JESUS BRAZ	5.266.023.00	JOSE ROBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS
4.433.006.00	JOSE CARLOS MARIANO	5.212.030.00	JOSE JOAO DA SILVA	O.037.012.00	JOSE ROBERTO DA MOTTA E OUTRO
3.265.009.00	JOSE CARLOS MARTINS	C.003.006.00	JOSE JOAQUIM DE SOUZA	4.452.011.00	JOSE ROBERTO DA ROCHA
P.014.036.00	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA	C.003.007.00	JOSE JOAQUIM DE SOUZA	A.002.025.00	JOSE ROBERTO FIDELIS
5.094.001.00	JOSE CARLOS TEIXEIRA	5.211.026.00	JOSE JONES SANTOS CARVALHO	A.002.026.00	JOSE ROBERTO FIDELIS
A.001.019.00	JOSE CARLOS TOSI	N.025.038.00	JOSE JORGE HIDALGO E OUTRO	3.262.002.00	JOSE ROBERTO GONCALVES
O.038.004.00	JOSE CAZUZA DA SILVA	A.007.015.00	JOSE JUAREZ DE OLIVEIRA	4.594.059.00	JOSE ROQUE DE SOUZA ROCHA/MARISA NE- GRAO INACIO
O.035.017.00	JOSE CELESTINO RODRIGUES	3.260.014.00	JOSE JUSCELINO DA SILVA	C.010.007.00	JOSE ROSA
P.003.013.00	JOSE CICERO DOS SANTOS	F.059.012.00	JOSE L B IRMAO	C.010.010.00	JOSE ROSA
C.005.019.00	JOSE CICERO R RODRIGUES	O.007.017.00	JOSE L COSTA PENHA E OUTRO	C.014.028.00	JOSE RUBENS CARNEIRO
B.049.006.00	JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO	1.061.012.00	JOSE L FERREIRA SM- ESPOLIO	O.046.034.00	JOSE RUIZ
5.301.001.00	JOSE CORSINO ROMERO SANDY	K.009.015.00	JOSE L L NASCIMENTO	O.066.008.00	JOSE S BUENO
N.022.037.00	JOSE CUSTODIO MIGUEL	G.040.002.00	JOSE LEANDRO DA SILVA		

Q.083.001.00	JOSE S SILVA	N.033.010.00	LAERTE DERZE E OUTRO	8.008.009.00	LUCIANO RICARDO FORTE BERTOLACCINI
4.342.028.00	JOSE S. PASSOS E MARIAA. D.SOUZA PASSOS	A.001.041.00	LAFAEITE FAUTOSSI	O.014.004.00	LUCILA LIMA EUGENIO
O.020.021.00	JOSE SABINO GUEDES	F.038.007.00	LAIR RAMOS RODRIGUES	4.576.014.00	LUCILENA APARECIDA FERREIRA
O.020.017.00	JOSE SANTOS PEREIRA	2.001.076.00	LANDER AGROPECUARIA LTDA	4.161.030.00	LUCILENA DA SILVA
O.023.008.00	JOSE SANTOS PEREIRA	4.336.011.00	LAURA MACHADO ANGELINI	4.275.018.00	LUCILENE RODRIGUES PECHIN
5.276.032.00	JOSE SERGIO RODRIGUES	R.012.020.00	LAURI NOVAES BARCELOS	5.263.010.00	LUCINEIA BARBOSA DA SILVA
4.358.026.00	JOSE SILVA AMORIM	A.002.031.00	LAURO ALVES DA SILVA	3.169.010.00	LUCIO NEGRAO
C.013.004.00	JOSE SOARES	F.049.008.00	LAURO HIRATA	F.047.004.00	LUCIRENE SOUZA MACHADO CHERAMY
O.022.014.00	JOSE SOARES LEME	5.266.018.00	LAZARO ANTUNES DUARTE	N.029.001.00	LUIZA CORREA LEITE
A.002.034.00	JOSE TEIXEIRA GAMA	3.293.010.00	LAZARO DE OLIVEIRA SOBRINHO	Q.038.024.00	LUIZA QUEIROZ
K.007.015.00	JOSE V ALBUQUERQUE FILHO	3.293.009.00	LAZARO DOS SANTOS	Q.041.028.00	LUIZA QUEIROZ
O.007.022.00	JOSE V ROSA	3.260.011.00	LAZARO FELIX	Q.041.029.00	LUIZA QUEIROZ
Q.042.020.00	JOSE V SILVA	4.417.020.00	LAZARO LUCAS NUNES	Q.080.024.00	LUIZA SCHWENCK
P.001.061.00	JOSE VICENTE DA SILVA	3.302.025.00	LAZARO SIMAO DE FREITAS	N.014.038.00	LUIZ ALVES PINTO NETO
3.060.007.00	JOSE VIEIRA	R.027.006.00	LC ADMINISTR EMPR SC LTDA	3.306.018.00	LUIZ ANTONIO CARVALHO DE MELO
4.409.011.00	JOSE VITORIO DE SOUZA	R.027.007.00	LC ADMINISTR EMPR SC LTDA	5.171.007.00	LUIZ ANTONIO DE LIMA CARVALHO
4.409.012.00	JOSE VITORIO DE SOUZA	4.425.006.00	LEAL IMOVEIS S/C LTDA.	4.250.013.00	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
O.003.029.00	JOSEFA BARBOSA DA SILVA	5.279.005.00	LEANDRO FRANCISCO SUEHER	5.330.040.00	LUIZ ANTONIO GONCALVES DA SILVA
1.070.002.00	JOSEFA CLARIS NIBI E OUTROS	N.037.005.00	LEENDERT KWAKKENBOS	K.006.016.00	LUIZ ANTONIO K FAGUNDES
J.004.001.00	JOSEFA GOMES DE SOUZA	4.401.027.00	LEIA VASCONCELOS DA COSTA	1.005.025.00	LUIZ ANTONIO PERES
K.002.013.00	JOSEFA MARIA DA PAZ	5.228.030.00	LEILA RODRIGUES GALVAO	5.212.034.00	LUIZ APARECIDO MENEZES DE GODOY
C.021.022.00	JOSELITA ALMEIDA BRANDAO	G.002.011.00	LENI SANTANA DO CARMO	K.029.016.00	LUIZ AUGUSTO
O.023.031.00	JOSENILTO MIGUEL DA SILVA	P.006.006.00	LEONARDO A TEIXEIRA NETTO	P.001.029.00	LUIZ AUGUSTO D MEIXNER
Q.083.009.00	JOSENO F CRISTO	5.191.026.00	LEONEL DIAS	3.097.041.00	LUIZ BENEDITO ALVARENGA
Q.068.011.00	JOSETE F IAVATHA	5.180.007.00	LEONILDA X.ESTEVES E AMANDIO A.ESTEVES	Q.041.019.00	LUIZ C BONIFACIO
Q.083.008.00	JOSINO F CRISTO	4.597.003.00	LEONILDO DOS SANTOS	F.036.009.00	LUIZ C DA SILVA
G.007.004.00	JOSUE BENICIO DAS NEVES	O.044.018.00	LEONILDO QUIESSI	Q.045.005.00	LUIZ C MOSCHETTO
C.022.004.00	JOSUE CICERO DA SILVA	2.087.025.00	LEONINA ALVES DE OLIVEIRA	N.028.017.00	LUIZ C NARDELLI
C.022.021.00	JOSUE CICERO DA SILVA	Q.031.009.00	LEONOR C SILVA E OUTRO	Q.085.034.00	LUIZ C SOLIANO
P.015.014.00	JOSUE DOS SANTOS	J.001.020.00	LEONORA SANTOS COIMBRA	Q.066.019.00	LUIZ C T MARTINS
O.074.003.00	JOSUE DOS SANTOS	4.529.029.00	LEVON TROSSIAN	O.062.014.00	LUIZ C VEDROSSI
2.041.033.00	JOSUE NUNES	4.530.018.00	LEVON TROSSIAN JUNIOR	3.304.002.00	LUIZ CARLOS BARBOSA
4.141.009.00	JOSUE PIRES DE LIMA	4.530.026.00	LEVON TROSSIAN JUNIOR	4.336.008.00	LUIZ CARLOS BENTO
C.024.005.00	JOSUEL GONCALVES DA SILVA	5.147.027.00	LEVON TROSSIAN JUNIOR	G.002.054.00	LUIZ CARLOS BRIDER
O.001.023.00	JUAREZ ROSA BERNABIO	F.068.028.00	LEVON TROSSIAN JUNIOR	5.143.005.00	LUIZ CARLOS BROSCO VAZ FILHO
O.007.020.00	JUAREZ ROSA BERNABIO	F.068.035.00	LEVON TROSSIAN JUNIOR	G.003.008.00	LUIZ CARLOS CARRERE
Q.060.008.00	JUAREZ V SILVA	3.117.006.00	LEVY FIUZA DE OLIVEIRA	1.012.020.00	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
K.018.001.00	JUCEMAR VOLLET E OUTRO	K.015.014.00	LEZITA R BRAULIO	3.249.016.00	LUIZ CARLOS DONI
K.018.002.00	JUCEMAR VOLLET E OUTRO	K.017.010.00	LEZITA R BRAULIO	4.512.026.00	LUIZ CARLOS GONCALVES SABINO
F.022.001.00	JUCIMARA NEGRAO	3.224.012.00	LIBERTINA APARECIDA	5.206.001.14	LUIZ CARLOS JORGE
C.020.016.00	JUDITE ARUH	O.056.015.00	LICARIO DE SOUZA	4.540.025.00	LUIZ CARLOS PEREIRA LAMEGO
Q.056.012.00	JUDITE F ANDRADE	3.250.013.00	LIGIA MARIA ROGATE	J.033.004.00	LUIZ CARLOS PRIOLLI CUNHA
P.014.024.00	JULIA S ISHIGURO	N.028.024.00	LINCOLN MOREIRA DE SOUZA	F.044.001.00	LUIZ CARLOS S RUIZ
5.218.009.00	JULIANA DA SILVA CAETANO	O.034.011.00	LINDAA ONISHI E OUTRO	3.178.006.00	LUIZ CARLOS VILHENA DE FREITAS
3.178.010.00	JULIANA DE CASTRO SANTOS	5.299.032.00	LINDAURA INACIO PEREIRA	2.012.027.00	LUIZ CESAR CARRARA
F.068.005.00	JULIANO RICARDO BELIK	N.030.001.00	LINO SANCHES	4.141.008.00	LUIZ CESAR P. NOVAES E OUTRA
Q.088.025.00	JULIANO TONETTI	N.030.002.00	LINO SANCHES	4.458.020.00	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES
2.106.011.00	JULIO BERNARDINO	P.019.015.00	LO CHING WOU	3.206.015.00	LUIZ CLAUDIO SAMUEL
4.495.010.00	JULIO CARDOSO DE OLIVEIRA	P.019.016.00	LO CHING WOU	K.022.004.00	LUIZ DA SILVA NETO
J.006.018.00	JULIO CESAR ANGELO	P.019.017.00	LO CHING WOU	5.107.014.00	LUIZ DIAZ
4.540.033.00	JULIO CORA JUNIOR	P.019.018.00	LO CHING WOU	5.028.019.00	LUIZ DUARTE
3.026.029.00	JULIO OTAVIO DORTH	P.019.019.00	LO CHING WOU	K.002.015.00	LUIZ F DE CASTRO
G.051.011.00	JURACI MARANGUELI	P.019.020.00	LO CHING WOU	3.270.032.00	LUIZ FERNANDO APARECIDO GOMES
O.038.018.00	JURANDI JOSE MARTINS	P.019.021.00	LO CHING WOU	A.005.007.00	LUIZ FERNANDO CAMARGO
C.006.004.00	JURANDIR CONSTANCIO SILVA	P.019.022.00	LO CHING WOU	5.138.001.00	LUIZ FERNANDO GONCALVES NEVES
O.030.006.00	JURANDIR M OLIVEIRA	P.019.023.00	LO CHING WOU	1.060.007.00	LUIZ FERNANDO GRASSI
K.027.010.00	JURANDY FERNANDES AGUIAR	P.019.024.00	LO CHING WOU	B.069.013.00	LUIZ FERNANDO RAMONDINI
O.021.010.00	JUSCELINO DA SILVA	4.492.003.00	LOJA MACONICA ESTRELA DE AVARE	3.285.052.00	LUIZ FERNANDO RIBEIRO
N.022.044.00	JUVENAL DOS SANTOS	K.020.014.00	LORAIN M PEIXE	P.003.005.00	LUIZ G DE OLIVEIRA
3.104.006.00	JUVENAL SILVEIRA	O.050.002.00	LORIVALDO P NERES	2.099.007.00	LUIZ GONCALVES SERODIO
C.016.006.00	JUVENTINA CLEMENTE BORELI	2.024.017.00	LOURACI DE FATIMA GONCALVES	C.019.015.00	LUIZ GONSALES BEZERRA
4.326.032.00	KANCHIKO TOKUTSUME	4.529.066.00	LOURDES FRANCO LEAL	K.004.001.00	LUIZ GONZAGA GODOY TRIGO
5.280.025.00	KATIA CRISTINA CORREIA	4.529.067.00	LOURDES FRANCO LEAL	O.007.008.00	LUIZ GONZAGA QUEIROZ
4.165.008.00	KATIA REGINA SILVA	O.052.019.00	LOURDES M GUTIERRES	C.023.004.00	LUIZ GONZAGA SAAD
N.040.010.00	KATSUHIKO YAMAMOTO	5.172.017.00	LOURDES PAULINO	C.023.023.00	LUIZ GONZAGA SAAD
P.008.024.00	KATSUHIRO MIYASAKI	4.441.010.00	LOURDES SOARES DO NASCIMENTO	N.052.003.00	LUIZ H ADACHI
4.023.005.00	KATSUMI SUZUKI	1.106.016.00	LOURENCO CLEMENTE MARTINS	N.044.037.00	LUIZ IGNACIO STEIN
5.215.001.00	KAZUNORI ETO	1.106.016.00	LOURENCO CLEMENTE MARTINS	F.039.019.00	LUIZ JACINTO DA SILVA
B.085.001.00	KAZUNORI ETO	N.048.006.00	LOURIVALA SIQUEIRA	O.021.001.00	LUIZ JOSE DOS SANTOS
B.085.002.00	KAZUNORI ETO	5.189.025.00	LOURIVAL BATISTA	3.298.004.00	LUIZ OSORIO BRANDAO
B.085.003.00	KAZUNORI ETO	P.022.019.00	LOURIVAL CANDIDO	F.060.013.00	LUIZ OTAVIO CAMPOS DA SILVA
N.049.013.00	KEIJI TANAKA	C.018.003.00	LOURIVAL DE S RIBEIRO	K.018.008.00	LUIZ P GUEDES
4.284.025.00	KELLEM ANDREIA DE OLIVEIRA	N.005.014.00	LOURIVAL J SANTOS	Q.036.013.00	LUIZ PANARO
4.319.004.00	KELLEM ANDREIA DE OLIVEIRA	O.010.014.00	LOURIVAL P ONOFRE	3.061.008.00	LUIZ PAULINO
N.011.032.00	KENHITI SUZUKI	O.074.008.00	LUCAS JOSE DE SOUZA	Q.085.025.00	LUIZ PEREZ
Q.079.035.00	KENJI INAGAKI	J.020.004.00	LUCAS TADEU RAMALHO	Q.067.009.00	LUIZ PEREZ
Q.079.036.00	KENJI INAGAKI	O.067.003.00	LUCI GRUNOV SANTOS	C.021.025.00	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA
R.010.010.00	KICAZE AGROPEC COMERC LTD	G.070.011.00	LUCI SOUZA MENDES	P.001.005.00	LUIZ RICARDO C RUSSI
O.045.013.00	KOBER JULIO	G.070.011.00	LUCI SOUZA MENDES	N.019.025.00	LUIZ ROBERTO DA SILVA
N.050.011.00	KOITI OGATA	3.295.029.00	LUCIA NEIA DA PAIXAO SILVA	4.121.007.00	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
O.001.006.00	LAERCIO ALVES DE FARIA	P.022.028.00	LUCIA REGINA TACELI	5.096.008.00	LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
P.011.003.00	LAERCIO K YOSHIHARA	4.532.014.00	LUCIANA MARA RIGOLIN DE OLIVEIRA	K.014.002.00	LUIZ S KONO
4.274.013.00	LAERCIO LUCAS	3.285.032.00	LUCIANO BERCK RODRIGUES	A.001.035.00	LUIZ SERGIO RACT
O.012.015.00	LAERCIO T ARAKAKI	Q.038.006.00	LUCIANO CORSETTI	O.014.015.00	LUIZ SEVERINO E OUTRO - LOTE 15 QD.14
N.033.009.00	LAERTE DERZE E OUTRO	Q.044.010.00	LUCIANO J M BIDIN	G.067.002.00	LUIZ TASHIRO/IRACEMA TASHIRO

3.090.027.00	LUIZ THEODORO	4.579.005.00	MARCOS DE MORAES	P.024.067.00	MARIA HELENA PINHEIRO KNNOLLER
J.012.005.00	LUIZ TORROGLOSA	N.001.012.00	MARCOS DELGADO	Q.065.004.00	MARIA I LIMA
C.014.024.00	LUIZ VANDERLEI MARCHINI	Q.089.020.00	MARCOS FARUOLO	O.043.019.00	MARIA I LOPES
G.043.009.00	LUIZ YOSHINORI MATSUDA	Q.089.021.00	MARCOS FARUOLO	Q.085.003.00	MARIA I R SILVA
C.019.025.00	LUIZA ELENA DA SILVA	N.011.021.00	MARCOS HIROMU YAMAGATA	Q.079.023.00	MARIA I SOUZA -
5.040.008.00	LUIZA GOMES PINTO E OUTRO	4.266.013.00	MARCOS MARCELO JANUARIO	G.070.016.00	MARIA IGNEZA FIGUEIREDO
3.303.007.00	LUIZA HELENA ANTONIO	5.163.009.00	MARCOS ROBERTO PETRIMPERNI	5.260.028.00	MARIA INES DA COSTA
Q.042.017.00	LUIZA MARIA DOS SANTOS	P.017.024.00	MARCOS RYDYGIER DE RUEDIGIER	5.289.023.00	MARIA INES DE LIMA RICCI
Q.042.018.00	LUIZA MARIA DOS SANTOS	O.066.016.00	MARCOS S KIMURA	5.265.024.00	MARIA INES DE OLIVEIRA
5.314.027.00	MADALENA REGINA GONCALVES	2.128.019.00	MARCOS TADEU DIAS CASACA	J.003.001.00	MARIA ISABEL DE LIMA
A.001.029.00	MAFALDA CATELANI MARTINS	P.021.027.00	MARDEN ROBERTO SASSON	4.451.017.00	MARIA ISABEL VAZ JOAQUIM
4.111.018.00	MAISA CRISTIANE OLIVEIRA BRITO	5.214.008.00	MARGARIDA FERREIRA MATOS E OU	Q.063.005.00	MARIA J C ARANTES
P.008.013.00	MAJERI W ALVES	J.028.008.00	MARGARIDA MARIA LEITE CAMARGO	P.001.024.00	MARIA J M DUMBROVSKY
O.007.038.00	MAMEDE ALVES DIAS	4.345.007.00	MARGARIDARIBEIRO/JOSE GONCALVES RIBEIRO	Q.039.023.00	MARIA J P DA COSTA
P.002.014.00	MANFREDO K C LANCE	4.540.029.00	MARGARIDO APARECIDO GONCALVES	5.305.005.00	MARIA JOSE A.DOS SANTOS
O.041.013.00	MANOELA MACHADO E OUTRO	Q.088.013.00	MARIA A JORGE DE FREITAS	5.214.002.00	MARIA JOSE APARECIDA MARCOLINO
4.402.018.00	MANOEL ALCINO DE OLIVEIRA	Q.069.004.00	MARIA A L DE AVILA	4.065.001.25	MARIA JOSE CAMARGO DE MATOS SALES
G.068.028.00	MANOEL ALVES DOS SANTOS	O.014.012.00	MARIA A MACHADO	5.034.001.00	MARIA JOSE DA CRUZ
4.537.033.00	MANOEL ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	N.030.006.00	MARIA A. XAVIER NEVES	G.039.005.00	MARIA JOSE DA SILVA
5.043.025.00	MANOEL ARCA	O.071.032.00	MARIA ACCIOLY DA SILVA	G.039.006.00	MARIA JOSE DA SILVA
O.026.021.00	MANOEL BELO DOS SANTOS	C.021.012.00	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	4.514.012.00	MARIA JOSE DE LIMA
O.026.022.00	MANOEL BELO DOS SANTOS	5.182.010.00	MARIA AMELIA LUTTI DE BRITO	G.035.010.00	MARIA JOSE DO NASCIMENTO
5.159.018.00	MANOEL CARLOS ARRUDA	R.010.014.00	MARIA ANGELA BOTELHO	N.012.008.00	MARIA JOSE N PEREIRA
P.016.019.00	MANOEL CLEMENTINO SANTOS	4.475.015.00	MARIA ANTONIA FINOTELLI MILAZZOTO	4.131.014.00	MARIA JOSE PESSOA
N.024.002.00	MANOEL FERREIRA SANTOS	5.261.007.00	MARIA APARECIDA BARBOSA CARVALHO	O.003.034.00	MARIA JOSE ROCHA C SILVA
4.267.001.00	MANOEL FIGUEIREDO	5.058.011.00	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	O.017.011.00	MARIA L FRANZO E OUTRO
G.061.007.00	MANOEL GOMES DE SA	3.289.044.00	MARIA APARECIDA DA PAIXAO	O.063.015.00	MARIA L K MATSUMURA
3.294.011.00	MANOEL JOSE DA SILVA	F.057.006.00	MARIA APARECIDA DA SILVA	K.012.015.00	MARIA L M GUILMO
O.045.026.00	MANOEL L RUIZ GONCALVES	F.057.007.00	MARIA APARECIDA DA SILVA	O.020.012.00	MARIA L M MATTOS
4.152.026.00	MANOEL LIMA DE CARVALHO	4.512.008.00	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Q.068.001.00	MARIA L P SOUZA
G.049.004.00	MANOEL MACHADO DA SILVA	2.177.005.00	MARIA APARECIDA DE SOUZA	F.040.001.00	MARIA L SOUZA RONCHI
G.049.005.00	MANOEL MACHADO DA SILVA	O.005.028.00	MARIA APARECIDA DIAS SILVERIO	F.040.002.00	MARIA L SOUZA RONCHI
3.027.038.00	MANOEL MONTEIRO FILHO	F.022.024.00	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	K.027.019.00	MARIA LOURDES P PAIVA
O.019.012.00	MANOEL PEREIRA DE LIMA	J.001.005.00	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	3.148.023.00	MARIA LUIZA GOMES DA SILVA
4.514.007.00	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	4.496.001.00	MARIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO	4.530.005.00	MARIA LUIZA THEODORO GARCIA
4.514.009.00	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	5.269.014.00	MARIA APARECIDA NUNES BARBOSA	N.017.010.00	MARIA MARCIA MEDEIROS
C.021.010.00	MANOEL ROSENDO DOS SANTOS	5.315.006.00	MARIA APARECIDA SINGE ROQUE	G.071.006.00	MARIA MARTINS DE JESUS
N.014.044.00	MANOEL RUFINO COSTA	F.017.004.00	MARIA ASSUNCAO OLIVEIRA	4.274.003.00	MARIA NERI S GAMBARY E OU
C.022.014.00	MANOEL SANTOS PEREIRA	O.009.019.00	MARIA AUERLEI NASCIMENTO - LOTE 19 QD.09	2.150.020.00	MARIA NEUSA GOMES GUIDO
O.011.011.00	MANOEL SIMAO DA SILVA	Q.042.035.00	MARIA B A CASTRO	5.138.016.00	MARIA NILZA ALVES DE OLIVEIRA
2.066.017.00	MANOELA DE OLIVEIRA SILVA	F.054.018.00	MARIA BALBINA DA SILVA DOMINGUES	J.004.029.00	MARIA P RODRIGUES
7.013.022.00	MANUEL ARMANDO ESTEVAO DA LUZ	3.270.021.00	MARIA BENEDITA BENTO	J.004.030.00	MARIA P RODRIGUES
O.001.018.00	MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA	5.328.036.00	MARIA BERNADETE GABRIEL	5.171.018.00	MARIA PEREIRA CERQUEIRA E OUTRO
Q.026.016.00	MARAA R RODRIGUES	3.247.018.00	MARIA BETANIA SOARES	C.006.002.00	MARIA PORFINIA CONCEICAO
G.004.021.00	MARA TODOROFF DE CAROTTA	Q.079.019.00	MARIA C FOSTER	2.051.014.00	MARIA PORTELINHA
2.159.024.00	MARCELINO COTA DE LIMA	4.504.012.00	MARIA CANDIDA GIANI C.MARAGNO	K.002.018.00	MARIA ROSA DA SILVA E OUTROS
N.002.018.00	MARCELO B MARTINS	3.058.039.00	MARIA CECILIA MARIN	C.016.005.00	MARIA ROSA DE JESUS
4.537.029.00	MARCELO BURGOS GONTIJO	O.014.018.00	MARIA CECILIA N SILVA	O.017.021.00	MARIA ROSALINA DA SILVA
Q.036.004.00	MARCELO C JUNQUEIRA	3.171.020.00	MARIA CIRLENE ESTRENGUETI	Q.034.007.00	MARIA SANDRADE
R.018.010.00	MARCELO DE CAMARGO ARANHA	G.048.019.00	MARIA CORETTE B DA SILVA	O.013.006.00	MARIA SILVANI
3.148.018.00	MARCELO DE JESUS BASTOS	4.316.016.00	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	N.022.048.00	MARIA SILVANI M OLIVEIRA
5.270.015.00	MARCELO DE SOUZA	O.070.002.00	MARIA CRISTINA PIRES	5.276.004.00	MARIA SILVIA DE OLIVEIRA
R.020.002.00	MARCELO DRUGG BARRETO VIANNA	K.023.003.00	MARIA D ACELINA SANTOS	2.110.002.00	MARIA V CAPISTRANO PEREIRA
4.356.009.00	MARCELO HENRIQUE DE CASTRO	K.023.004.00	MARIA D ACELINA SANTOS	4.174.001.00	MARICARMEM APARECIDA ALVES
F.068.031.00	MARCELO LEITE FERREIRA	4.261.007.00	MARIA DA GLORIA AUGUSTO MARTINS	3.273.004.00	MARILDA APARECIDA MENDES BANIN
2.068.026.00	MARCELO PEIXOTO OLIVEIRA	C.003.013.00	MARIA DA GLORIA C ARAUJO	F.036.034.00	MARILDA DE LOURDES OLIVEIRA
4.329.042.00	MARCELO RODOLFO ARRUDA	C.003.014.00	MARIA DA GLORIA C ARAUJO	G.035.005.00	MARINA DE LIMA E SILVA
4.171.007.00	MARCELO TIBURCIO	4.457.017.00	MARIA DA SILVA QUEIROZ E OUTRA	G.035.012.00	MARINA DE LIMA E SILVA
3.267.027.00	MARCELO TIBURCIO DOS REIS	K.003.003.00	MARIA DAS DORES COSTA	4.399.005.00	MARINA DE OLIVEIRA SOUZA
4.567.008.00	MARCIA APARECIDA GONCALVES	J.010.003.00	MARIA DAS GRACAS CARDOSO	Q.085.016.00	MARINA F SANTOS
Q.064.020.00	MARCIA CLORINDA BARBOSA	5.190.013.00	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	F.054.004.00	MARINA GALIPE GALVAO
Q.064.021.00	MARCIA CLORINDA BARBOSA	O.004.040.00	MARIA DE FATIMA AMARAL	G.025.021.00	MARINA REIS DOS SANTOS
5.203.015.00	MARCIA ELISA GAUSS CARDOSO	J.001.037.00	MARIA DE FATIMA LOPES	G.025.022.00	MARINA REIS DOS SANTOS
O.011.016.00	MARCIA GONCALVES	C.019.022.00	MARIA DE FATIMA PAULINO	Q.031.027.00	MARINA S LIMA
N.002.023.00	MARCIA M M MENDES	4.175.008.00	MARIA DE LOURDES MONGOLO LEAL	5.019.022.00	MARINA SANTANA DA SILVA
J.014.005.00	MARCIA R MANARA MARCONI	4.175.009.00	MARIA DE LOURDES MONGOLO LEAL	O.047.006.00	MARINEI MACEDO DE MELLO
K.014.019.00	MARCIA REGINA DA SILVA	5.264.013.00	MARIA DE LOURDES PANONI	O.047.007.00	MARINEI MACEDO DE MELLO
4.558.006.00	MARCIA SANTOS RUBIRA	5.055.003.00	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	P.006.042.00	MARINS DOS SANTOS
4.563.001.00	MARCIA SANTOS RUBIRA	3.130.023.00	MARIA DE LURDES VILELA	N.034.016.00	MARINS DOS SANTOS
2.074.009.00	MARCILIO ARTIGONI E OUTROS	N.021.009.00	MARIA DEL C ALBELA SASSI	N.034.017.00	MARINS DOS SANTOS
4.345.018.00	MARCIO ALEXANDRE BRAGA	1.016.006.00	MARIA DELESTRO FAGNANI	Q.075.021.00	MARIO AP JOSE
2.012.022.00	MARCIO DINARDO	3.108.011.00	MARIA DOMINGUES LEITE	C.004.026.00	MARIO AUGUSTO NUNES
5.279.018.00	MARCIO JOSE BRIZOLA	Q.084.014.00	MARIA E ALMEIDA	Q.031.008.00	MARIO C I MIURA LT8QD31
C.017.006.00	MARCO ANTONIO BARBOSA MORAES	3.302.013.00	MARIA ELOY DE OLIVEIRA	4.375.001.00	MARIO CASSETARI
3.015.007.00	MARCO ANTONIO CAMARGO	O.013.007.00	MARIA ESTELA G DE MACEDO	3.097.003.00	MARIO CELSO DE OLIVEIRA
4.337.009.00	MARCO ANTONIO CANDIDO	4.495.005.00	MARIA ESTELA LEITE PEREIRA	J.009.004.00	MARIO COLNAGO
5.285.012.00	MARCO ANTONIO DE CAMPOS	2.110.021.00	MARIA ESTHER DE CARVALHO	J.009.005.00	MARIO COLNAGO
4.560.014.00	MARCO AURELIO AZEVEDO	5.201.011.00	MARIA FERREIRA LIMA DUARTE	3.173.016.00	MARIO CORREA
4.557.010.00	MARCO AURELIO SAVOIA GRISOLIA	O.053.008.00	MARIA G CLOBERCHAR	2.098.008.00	MARIO EUGENIO DA ROCHA
A.005.009.00	MARCO JUAREZ GREGO	C.020.008.00	MARIA G DOS SANTOS SILVA	Q.089.023.00	MARIO FUDOLI
P.010.037.00	MARCONDES R SILVA	5.303.011.00	MARIA GOMES DA SILVA	4.559.023.00	MARIO HISSAMU MATSUMURA
5.088.007.00	MARCOS ANTONIO SANTIAGO	3.282.051.00	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTANA	O.001.008.00	MARIO JARDIM
5.273.016.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	C.011.028.00	MARIA HELENA DOS SANTOS	O.001.017.00	MARIO JARDIM
O.072.013.00	MARCOS CARVALHO BARROS	4.355.013.00	MARIA HELENA PEREIRA BANNWART	O.001.045.00	MARIO JARDIM
2.005.007.00	MARCOS DA SILVA	2.023.010.00	MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	O.063.020.00	MARIO JARDIM

O.063.021.00	MARIO JARDIM	3.218.033.00	MILTON RAMOS RAFAEL	4.100.024.00	NILSON APARECIDO GARCIA
3.066.019.00	MARIO LOPES ZAMBALDI	P.019.025.00	MILTON AKITO KUNABARA	Q.044.026.00	NILSON DE CARVALHO SILVA
O.006.016.00	MARIO MARQUES DA SILVA	P.019.026.00	MILTON AKITO KUNABARA	Q.044.027.00	NILSON DE CARVALHO SILVA
Q.025.008.00	MARIO MICHELETTI FILHO	N.028.033.00	MILTON CALEGARI	5.059.009.00	NILSON ELIAS ANTUNES
Q.025.006.00	MARIO MICHELETTI FILHO	N.028.033.00	MILTON CALEGARI	3.058.061.00	NILSON FRANCISCO DA SILVA E OUTRO
Q.025.007.00	MARIO MICHELETTI FILHO	O.041.025.00	MILTON CESAR SAMPAIO	N.044.031.00	NILSON JOSE PONFIETI
F.022.020.00	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	Q.038.020.00	MILTON DE SOUZA	C.004.025.00	NILSON SOARES DE LIMA
O.051.006.00	MARIO SAITO	3.251.007.00	MILTON JESUS DO NASCIMENTO	O.020.019.00	NILTON KAZUO FUGITA
4.503.004.00	MARISA ANTONIA F. RODRIGUES	F.057.013.00	MILTON LUIZ CARDASSI	3.138.029.00	NILTON NITERLOI NATALI
5.127.011.00	MARISA PIRES NOVAES DICLER	5.230.032.00	MILTON NATAL	G.028.006.00	NILZA CLARA DA SILVA
4.506.012.00	MARIZA MAZERINO	Q.092.024.00	MINERVINO DAMASCENO	5.277.004.00	NILZA OSORIO RODRIGUES
C.011.007.00	MARIZE QUARTELA	Q.092.013.00	MINORU TERUYA	O.018.030.00	NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO
5.328.035.00	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	Q.092.014.00	MINORU TERUYA	Q.015.005.00	NIVALDO ROSA
Q.086.004.00	MARLENE BARROCO	4.180.007.00	MIRISELMA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	2.091.005.00	NIVANILDA MATOS DA ROSA
A.006.012.00	MARLENE CONCEICAO FARIA	K.014.001.00	MOACIR BORGES PEREIRA	O.048.008.00	NOELTUNA YAMAMOTO
5.211.036.00	MARLENE HIRATA	G.030.009.00	MOACIR DE OLIVEIRA	C.014.007.00	NOEL INACIO DA SILVA
C.019.016.00	MARLENE PAULINO	Q.031.017.00	MOACIR FUGOLIM	3.093.025.00	NOEMIA CAMARGO
5.210.004.00	MARLI APARECIDA AALVARENGA PINTO	N.030.007.00	MOACIR JESUS VIVEIROS	4.513.008.00	NOEMIA DOS SANTOS COLLA
5.282.022.00	MARLI QUINTILIANO TEIXEIRA	N.030.008.00	MOACIR JESUS VIVEIROS	K.019.008.00	NORIO MOROBOSI
F.036.033.00	MARLI RODRIGUES	K.005.014.00	MOACIR M JUNIOR	K.019.009.00	NORIO MOROBOSI
4.520.011.00	MARLI TAVARES PEGOLI	K.017.006.00	MOHAMED N F DEBOUCH	N.019.010.00	NORIVAL ANTUNES ALMEIDA
P.026.044.00	MARO ASSESSORIA E TURISMO LTDA	K.017.007.00	MOHAMED N F DEBOUCH	N.019.011.00	NORIVAL ANTUNES ALMEIDA
P.024.027.00	MARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SCLTD	F.068.033.00	MOISES ANTONIO DE SENA	4.217.017.00	NORIVAL AUGUSTO ALVES
P.024.032.00	MARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SCLTD	3.129.001.00	MOISES DE ALMEIDA	4.568.002.00	NORIVAL AUGUSTO ALVES
P.024.075.00	MARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SCLTD	C.006.001.00	MOISES MARQUES DOS SANTOS	4.082.006.00	NOVO HORIZONTE AVARE INDUST COMERC
P.025.001.00	MARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SCLTD	4.592.014.00	MOISES VENANCIO NUNES		CONFECCOES LTDA
P.025.004.00	MARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SCLTD	N.018.010.00	MONIQUE SCHOLTEN	4.574.003.00	O AVARE - EDITORA E GRAFICA LTDA.
P.026.050.00	MARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SCLTD	7.001.001.00	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	G.043.006.00	OCIMAR DE CAMARGO
P.027.055.00	MARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SCLTD	7.002.007.00	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	A.006.010.00	ODAIR BIM
4.057.017.00	MARTA DE OLIVEIRA	7.003.002.00	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	F.054.005.00	ODAIR CONCEICAO E OUTRO
F.034.005.00	MARTA G MONDIM VASCONCELOS	7.003.008.00	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	5.285.005.00	ODALCIANGELINO
F.034.013.00	MARTA G MONDIM VASCONCELOS	7.004.001.00	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	C.011.021.00	ODETE IZIDIO DA SILVA
B.068.003.00	MARTA TERESA MENCK	7.007.005.00	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	5.081.019.00	ODETTE NAVARRO PERES
G.047.017.00	MARTA TEREZA DOS SANTOS	7.011.008.00	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	C.023.018.00	ODILIO DIAS RIBEIRO
Q.074.016.00	MARZA L L O SAMPAIO	7.013.001.00	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	Q.055.001.00	ODILON COVESSI
N.005.015.00	MASAO MI YAMADA	7.017.003.00	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	Q.055.022.00	ODILON COVESSI
O.031.036.00	MASAYOSHI WAMOTO	7.019.001.00	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	1.040.017.00	ODILON DE PAULA ASSIS
N.049.004.00	MASAYUKI MAEOKA	7.019.007.00	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	9.005.005.00	ODONEL FROIO
N.013.007.00	MASSATOSHI SAWADA	4.370.011.00	NA DE ARAUJO VALIM	9.005.007.00	ODONEL FROIO
1.014.009.00	MATA SUGIZAKI	1.008.001.00	NACIPE CALIXTO E OUTROS	9.005.006.00	ODONEL FROIO
4.583.011.00	MATHEUS H COSTA DE OLIVEIRA	G.059.008.00	NADIR APARECIDA PAZZINI	3.024.022.00	OIRAZIL GONCALVES DOS SANTOS
2.159.027.00	MATHILDE DE SOUZA TARDIVO	K.004.016.00	NADIR DORCELINA DE JESUS	G.021.016.00	OLAVO ARRUDA
2.061.012.00	MATHILDE MARIA JOSEPHA BANNWART	O.076.014.00	NAIR CATARINA CLEMENTE	Q.032.028.00	OLAVO RODRIGUES
4.527.013.00	MATHILDE S.B. VASQUES	O.037.006.00	NAIR FRANCISCO DA CRUZ	N.010.006.00	OLGA DE CARVALHO
G.070.014.00	MATILDE FERREIRA SOUZA	Q.037.017.00	NANCI M DE SOUZA	F.018.027.00	OLI FERNANDES ROCHA
O.066.025.00	MATILDE M MIYAMOTO	Q.037.018.00	NANCI M DE SOUZA	J.015.004.00	OLIVAR BERNARDINO DE LIMA
O.010.029.00	MATSUKO ELIZABETE OHAMA	R.012.016.00	NATALINO LUPORINI NETO	1.082.014.00	OLIVIA MARIA DE PAULA
J.004.045.00	MAURICIO SEVERINO DO NASCIMENTO	3.260.008.00	NATANAEL CORREA DA SILVA	F.053.003.00	OLIVIO GONCALVES
C.009.018.00	MAURILIO DOS SANTOS	P.002.023.00	NATHANAEL BORGES DA SILVA	5.145.020.00	ONOFRE APARECIDO BORGES
O.013.003.00	MAURO A SANTOS E OUTRO	O.071.006.00	NAYLA MARIA DE SOUZA FRANCO	3.029.011.00	ONOFRE GOMES
4.206.002.00	MAURO AREDES PEREIRA NETO	O.071.005.00	NAYLA MARIA SOUZA FRANCO	F.016.013.00	ONOFRE PEDROSO DA SILVA
R.010.009.00	MAURO EGYDIO SARANHA	O.044.002.00	NEIDE A OLIVEIRA	O.036.004.00	OREIDE CHAVES REIS
Q.069.005.00	MAURO M GOMES E OU	4.149.031.00	NEIDE DOS SANTOS	O.072.023.00	ORGANIZACAO T.C. TAQUARITUBA S/C LTDA
5.275.014.00	MAURO NUNES SIQUEIRA	C.003.026.00	NEIDE FRAZAO DE ARAUJO	G.069.002.00	ORIDES FERMINO RANGEL
3.271.014.00	MAURO SERGIO DE SOUZA	C.013.029.00	NEIDE PASTRE DE SOUZA	G.069.003.00	ORIDES FERMINO RANGEL
5.250.017.00	MAXIMIRO DE LIMA	4.165.025.00	NEILSA PEREIRA DOS SANTOS	G.069.039.00	ORIDES FERMINO RANGEL E OUTRO
B.059.001.00	MEDARD BOSS	B.063.007.00	NELSIDES N PINEDA PESSI	4.097.010.00	ORLANDO CONTRUCCI
B.059.002.00	MEDARD BOSS	R.017.007.00	NELSON AGOSTINHO FERREIRA ANTINORI	4.392.042.00	ORLANDO DE OLIVEIRA
B.059.003.00	MEDARD BOSS	G.014.008.00	NELSON BARBOSA DO AMARAL FILHO	4.561.025.00	ORLANDO DE SOUZA
B.059.004.00	MEDARD BOSS	C.020.021.00	NELSON BATISTA CARDOSO	K.006.010.00	ORLANDO E DE CAMPOS
B.059.005.00	MEDARD BOSS	O.040.026.00	NELSON BRUSCHI	Q.043.015.00	ORLANDO F MENDES
B.067.001.00	MEDARD BOSS	J.004.009.00	NELSON CLEMONTE	F.020.020.00	ORLANDO FERNANDES MARTOS JUNIOR
B.067.002.00	MEDARD BOSS	3.285.003.00	NELSON ELIAS PEDRO CABRAL	Q.045.027.00	ORLANDO P GUTIERREZ
B.067.008.00	MEDARD BOSS	5.130.017.00	NELSON FARIA RIBEIRO	K.020.013.00	ORLANDO P SILVA
B.067.009.00	MEDARD BOSS	3.306.003.00	NELSON JAQUES COSTA	1.083.028.00	ORLANDO RIOS CUNHA
B.071.004.00	MEDARD BOSS	G.036.004.00	NELSON KENDI KUREKI E OUTRO	3.040.024.00	ORLANDO RIOS CUNHA
B.072.003.00	MEDARD BOSS	O.055.015.00	NELSON LUIZ FEIJO FILHO	N.043.001.00	ORLANDO SHOITI SAKATI
B.072.004.00	MEDARD BOSS	5.110.023.00	NELSON PAULINO	Q.066.021.00	ORLANDO VERONICA
B.072.005.00	MEDARD BOSS	3.030.009.00	NELSON PINTO RAMALHO	Q.080.003.00	ORLANDO VICENTE
J.036.017.00	MEHRY HASSAN FARAJ	3.030.010.00	NELSON PINTO RAMALHO	Q.080.004.00	ORLANDO VICENTE
P.013.010.00	MEIRE S DEGANI	4.373.019.00	NELSON SUEIRO DE ALMEIDA	Q.069.024.00	ORLI AP GOMES
4.493.001.00	MEKER METAIS-LEI 87/89	Q.035.015.00	NELSON ZUCARI	K.010.018.00	ORMESIR JARANTES
C.026.016.00	MERCEDES PROCESSO	N.019.039.00	NEOSVALDO ALVES AZEVEDO	K.010.019.00	ORMESIR JARANTES
O.010.022.00	MESSIAS SILVA DE CARVALHO	Q.041.022.00	NEREO VIEIRA DE OLIVEIRA	O.044.010.00	OROZINO R SILVA
P.010.018.00	MESSIAS SIMAO TELECESQUI	J.006.019.00	NERESIO MOSCA -	N.008.027.00	OSCAR O DE CAMARGO
4.299.005.00	METAL-ARTE ILUMINACAO	4.321.003.00	NERY JOSE TONIN E OUTRO	5.280.029.00	OSEAS DA SILVA
O.029.019.00	MICHIO SAKANOSHITA	O.071.001.00	NEUSA Y OYA MITSUNAGA	5.280.030.00	OSEAS DA SILVA
O.048.013.00	MIEKO WATANABE	O.007.016.00	NEUZA FATIMA DE OLIVEIRA	J.027.031.00	OSIAS RODRIGUES
N.017.001.00	MIGUEL ALFA	5.157.007.00	NEVITON PIRES SILVA	J.032.008.00	OSMAR DE OLIVEIRA MAFRA
J.034.007.00	MIGUEL ALVES	K.019.005.00	NEWTON C CAMPOS	3.302.033.00	OSMAR ROSA DA SILVA
4.586.020.00	MIGUEL ALVES JUNIOR	4.165.020.00	NEWTON ROBERTO GOULART NAZI	P.003.010.00	OSMAR T DOS SANTOS
Q.093.035.00	MIGUEL MALVONE	4.075.003.00	NICANOR GARCIA ESPOLIO	C.017.019.00	OSNI DE ARAUJO
N.035.005.00	MIGUEL SORAES CAMARGO	G.060.005.00	NICOTEL TELEC SC LTDA	C.017.020.00	OSNI DE ARAUJO
N.020.006.00	MIKIKO M BOLOGNANI	O.070.011.00	NILSE HELENA BORGES DUTRA	G.027.014.00	OSORIO BATISTA DE S NETO
3.280.005.00	MILENA FERNANDES GUIDOTE	4.100.002.00	NILSON APARECIDO GARCIA		

# Fórum sobre Segurança Pública acontecerá no dia 29

A Câmara de Avaré realizará, no próximo dia 29, o I Fórum Regional de Debates sobre Segurança Pública, no Centro de Convenções do Villa Verde Hotel. A idéia de realizar este Fórum aconteceu depois de uma série de atentados realizados pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) em todo estado e que acabou repercutindo na cidade.

Durante o Fórum serão debatidos quatro temas: Segurança Pública e Participação da Sociedade no combate ao Crime Organizado; Segurança no Sistema Penitenciário; Poder Judiciário e o Ministério Público no aprimoramento da execução penal; e Modernização do Sistema Penitenciário.

Diversas autorida-



Fórum sobre segurança será realizado na Câmara Municipal

des policiais, do sistema penitenciário, juizes e advogados palestraram durante o encontro. Os principais nomes são: Vagner Bertoli (delegado seccional de Avaré), Aldo Galeano Junior (Diretor do Deinter 7), Major PM César

Augusto Morelli, Coronel PM Washington Luiz Gaioto, Lourival Gomes (Secretário-adjunto da Administração Penitenciária do Estado), Fábio de Souza Pimenta (Juiz de Direito) e Sebastião Luiz Amorim (Desembargador).

As inscrições podem ser feitas na Câmara de Avaré, localizada na avenida Misael Eufrásio Leal nº 999, ou pelo site: [www.camara-avare.sp.gov.br](http://www.camara-avare.sp.gov.br).

O Fórum será uma realização da Câmara de Avaré, Polícia Militar, Polícia Civil e OAB/SP.

## PROGRAMAÇÃO

**08h** – Inscrições

**08h30** – Abertura do evento

**09h** – Tema I: “Segurança Pública e Participação da Sociedade no combate ao Crime Organizado”  
**Coordenador:** Vagner Bertoli (Delegado Seccional de Avaré)

**Debatedores:** Aldo Galeano Júnior (Diretor do Deinter 7) e Sanenari Oshiro (Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança)

**10h30** – Tema II: “Segurança no Sistema Penitenciário”

**Coordenador:** Major PM César Augusty Franco Morelli (Sub-Comandante 53º do Batalhão da Polícia Militar do Interior)

**Debatedores:** Coronel PM Washington Luiz Gaioto (Comandante do Comando de Policiamento do Interior) e Lourival Gomes (Secretário – adjunto de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo)

**12h** – Almoço

**14h** – Tema III: “Modernização do Sistema Penitenciário”

**Coordenador:** Fábio de Souza Pimenta (Juiz de Direito – Diretor do Fórum da Comarca de Avaré)

**Debatedores:** Luiz Flávio Borges D’Urso (Presidente da OAB de São Paulo) e João Rinaldo Machado (Presidente do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo)

**15h30** – Tema IV: “Poder Judiciário e o Ministério Público no aprimoramento da execução penal”

**Coordenador:** Rafael Abujamra (Promotor Público da Comarca de Avaré)

**Debatedores:** Sebastião Amorim (Presidente da Associação Paulista de Magistrados) e Augusto Eduardo de Souza Rossini (Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional à Execução e das Promotorias de Justiça Criminais)

# Inverno começa e necessita de alguns cuidados

O inverno brasileiro começou oficialmente nesta quarta-feira, 21 de junho. Com o período e a baixa umidade relativa do ar algumas doenças podem afetar a todos com mais facilidade. Problemas respiratórios, alérgicos e doenças de pele são mais comuns nessas condições. Também aparecem com maior frequência algumas situações de risco. Conheça algumas dicas para manter a saúde neste período.

- Mantenha a higiene doméstica, evitando o acúmulo de poeira, que desencadeia diversos problemas alérgicos;

- Durma em local arejado e umedecido. Pode-se utilizar umidificadores de ar, toalhas molhadas ou reservatórios com água nos quartos;

- Fique atento às variações de temperatura. Em casa, no trabalho e em outros locais fechados costuma-se sentir calor, porém, ao

sair destes ambientes a brusca queda de temperatura pode facilitar a ocorrência de doenças. Agasalhe-se antes de sair ao “ar livre”

- As pessoas com alergia devem ficar atentas a cobertores que soltam pêlos. Substituí-los por mantas de tecido sintético ou algodão pode auxiliar na prevenção de rinites e outros quadros alérgicos

- As alergias também podem ser reduzidas lavando e secando ao sol,

antes de usar, mantas, cobertores e blusas de lã, guardadas por muito tempo em armários

- Evite banhos com água muito quente, que provocam ressecamento da pele;

- Use soro fisiológico para olhos e narinas, em caso de irritação;

- Evite exposição prolongada a ambientes com ar condicionado;

- Pacientes com antecedentes de doenças alérgicas respiratórias, como bronquite e rinite, costumam ter crises com

a baixa umidade do ar. É importante procurar um médico e, claro, seguir suas recomendações.

- Tome muito cuidado com o acesso de crianças pequenas na cozinha (nas férias elas costumam ficar mais dentro de casa). Evite que brinquem neste ambiente, atraídas pelo calor. Líquidos e panelas quentes causam graves acidentes. Em caso de queimadura a orienta-

ção é buscar atendimento médico imediatamente.

**PROBLEMAS COM DROGAS? PROCURE**

**Narcóticos Anônimos**

Maiores informações: LIGAM DE AJUDA  
**(14) 3624-7999**  
C.S.A. Centro Oeste Paulista  
Ressanoes 2º e 3º: 20:00 hrs. - Sábado - 18:00 hrs.  
Rua Professor Antonio Ferreira Inocêncio, 540

# Arraiá do Nhô Musa começa no dia 7 de julho

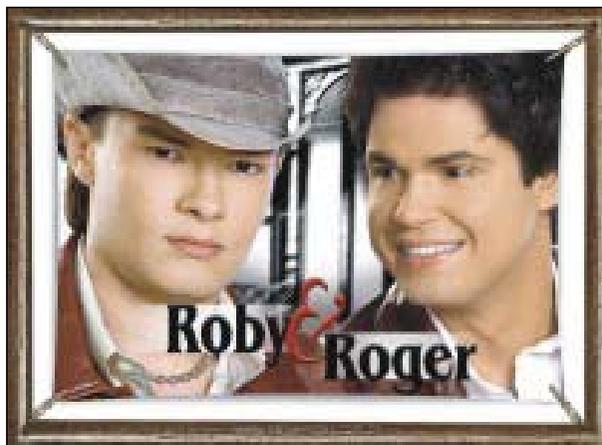
DIVULGAÇÃO



A tradicional festa do Arraiá do Nhô Musa já tem a sua programação definida. O evento é organizado pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através

das secretarias de Educação e Cultura.

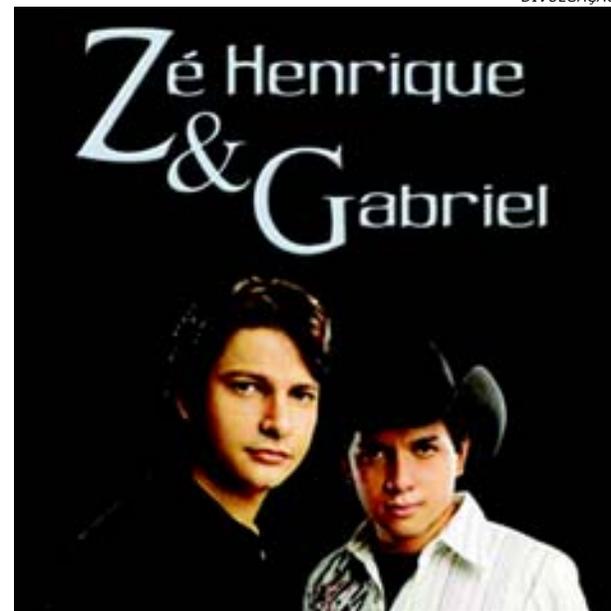
A festa acontece nos dias 7, 8 e 9 de julho no Recinto da Emapa e contará com um grande número de atrações.



Todas as noites ocorrerão shows com Guilherme e Gustavo (dia 7), Roby e Roger (dia 8) e Zé Henrique e Gabriel (dia 9). Além disso ainda ocorrerão shows durante o dia com Luciana Tegani e Gil do Cavaco.

A abertura do evento está marcada para a

sexta-feira (dia 7), às 19h30 com uma Missa Sertaneja. O Arraiá do Nhô Musa contará ainda com quadrilhas de diversas escolas, barracas típicas, fogueira, e muito mais. Neste ano o evento contará com barraca de Sarau Caipira, Cantinho do Nhô Musa



com exposição de peças pertencentes ao homenageado e participação do Tiro de Guerra.

O recinto da Emapa receberá toda a infra-estrutura neces-

sária para um evento deste porte, com as principais ruas do recinto recebendo cobertura para a melhor comodidade dos visitantes.

## Inscrições para a eliminatória avareense da Fampop vão até dia 26

ARQUIVO



Músicos avareenses têm até o dia 26 para se inscreverem

A Secretaria Municipal de Cultura de Avaré prorrogou o prazo de inscrições para a eliminatória avareense da Fampop (Feira Avareense de Música Popular). Os músicos de Avaré têm até a próxima segunda-feira (dia 26/06) para se inscreverem no festival.

As inscrições podem ser feitas na Secretaria Municipal de Cultura, na Praça Rui Barbosa, nº 1, das 8h30 às 17h30.

A eliminatória avareense ocorrerá nos dias 14 e 15 de julho no Teatro Municipal. Desta eliminatória serão classificadas as quatro músicas de Avaré que participarão da Eliminatória Nacional,

que ocorrerá em setembro no Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão. As inscrições para a eliminatória nacional poderão ser feitas até o dia 15 de agosto.

A Secretaria da Cultura também já definiu os shows que estarão ocorrendo na fase nacional da Fampop. Os shows serão com Ira, Vanessa Camargo e Renato Teixeira, que será o patrono do festival.

Para este ano a Comissão Organizadora do festival confirmou a edição do CD com as músicas concorrentes. Junto com o CD deste também será lançado o CD com as músicas da última edição da Fampop.

## Avaré ganha mais um conjunto habitacional

MÁRIO BIXIGA



As casas estão sendo construídas pela CDHU

Para solucionar o problema de déficit habitacional em Avaré, a Prefeitura está investindo na construção de mais moradias. Em parceria com a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano) estão sendo construídas mais 75 casas populares. O novo

conjunto habitacional que será denominado Cid Ferreira, está sendo construído nas proximidades do Bairro Duílio Gambini.

As casas estão sendo construídas pela própria CDHU e cada moradia tem 43,18 metros quadrados de construção.

N.028.047.00	OSVALDO ANTONIO MEDEIROS	3.295.011.00	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	R.014.007.00	RAUL CHAMA LISBOA
K.019.016.00	OSVALDO C JUNIOR	2.001.050.27	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	4.020.001.00	RAUL OSUNA DELGADO FILHO
3.020.002.00	OSVALDO CARMINHOLA	O.008.019.00	PAULO SERGIO DE LIMA	G.004.031.00	RAYMUNDO JOSE P MARTINS
O.063.003.00	OSVALDO CHAVES	C.021.005.00	PAULO TADEU DANELUSSI	3.296.016.00	REGINA CELIA DE PAULA
4.184.011.00	OSVALDO DONIZETE DE OLIVEIRA	F.034.003.00	PAULO YOMIOKAE E OUTRO	O.027.018.00	REGINA M CARVALHO
5.188.005.00	OSVALDO DOS SANTOS MENDES	F.034.015.00	PAULO YUMIOKAE	O.032.017.00	REGINA M CARVALHO
O.020.006.00	OSVALDO FERNANDES	Q.025.032.00	PEDRINA CECILO LT32QD25	4.216.011.00	REGINA MARIA CRUZ TEZZA
G.044.012.00	OSVALDO FRANCISCO ALVES	5.037.002.00	PEDRO ABEL GOMES	O.034.008.00	REGINALDO ARAUJO DE SOUZA
G.045.009.00	OSVALDO FRANCISCO ALVES	2.112.015.00	PEDRO AIZIQUE	3.272.020.00	REGINALDO DA SILVA GUIMARAES
N.034.007.00	OSVALDO G DOS SANTOS	3.079.021.00	PEDRO ALVES MARTINS	3.281.043.00	REGINALDO LUIZ INACIO
2.112.050.00	OSVALDO GOMES GARCIA	4.280.018.00	PEDRO ANTONIO LANGONI	C.012.025.00	REGINALDO SOLEDADE SANTOS
O.016.021.00	OSVALDO HIROSE	G.006.010.00	PEDRO B MOURA E OUTRO	4.584.002.00	REINALDO ANTONIO DA SILVA
Q.068.022.00	OSVALDO M SOBRINHO	5.227.023.00	PEDRO DA CRUZ FILHO	5.045.005.00	REINALDO DA LUZ
3.275.001.00	OSVALDO RODRIGUES	2.028.005.00	PEDRO DA SILVA	3.046.011.00	REINALDO DE MELO
F.023.012.00	OSVALDO S RIBEIRO	C.025.015.00	PEDRO DE OLIVEIRA	3.071.056.00	REINALDO IGNACIO DA SILVA
3.247.008.00	OSVALDO CARMINHOLA	G.073.010.00	PEDRO DONIZETE GUEDES	N.011.033.00	REINALDO LEME
3.174.003.00	OSWALDO RINALDI	G.049.010.00	PEDRO F DA SILVA NETO	O.005.008.00	REINALDO SHIRO ENDO
4.115.006.00	OSWALDO ROSA BERNABIO	C.001.002.00	PEDRO FEITOSA LEITE	Q.092.005.00	REMI ANATALICIO SILVA
3.224.001.00	OTAVIO CARVALHO DE MELO	O.059.035.00	PEDRO FERNANDES SALES	O.025.006.00	RENATO O PEREIRA
1.015.018.00	OTAVIO CORREA ARAUJO	O.007.028.00	PEDRO FERREIRA DA SILVA	K.011.013.00	RENATO PREVIATO ROJA
G.068.006.00	OTAVIO FERNANDES	B.078.010.00	PEDRO FUSCO	C.014.014.00	RENATO SANTOS LEITE
5.268.028.00	OTILIA ALVES QUEIROZ	B.078.024.00	PEDRO FUSCO	C.014.015.00	RENATO SANTOS LEITE
5.139.021.00	OTILIA DA CONCEICAO DEOLIN	5.047.006.00	PEDRO GABRIEL	C.014.016.00	RENATO SANTOS LEITE
O.045.003.00	OTONIEL RAIMUNDO DE SOUZA	2.086.004.00	PEDRO GUINE SANCHES	C.014.017.00	RENATO SANTOS LEITE
Q.027.034.00	OTOYIA SATO - LOTE 34 QD.27	5.149.017.00	PEDRO IGNALDO INACIO	4.160.009.00	RENELSON DUARTE DE OLIVEIRA
2.151.022.00	OVIDIO DE LIMA	4.282.002.00	PEDRO JOSE DOS SANTOS	5.044.002.00	RENELSON FRANCO DOS SANTOS
N.010.001.00	OY JIN A TAI	Q.034.010.00	PEDRO L INAMORATO	N.018.011.00	RESINA LENET E SCHOLTEN
4.300.009.00	OZENITA PEREIRA DAS CHAGAS	5.089.010.00	PEDRO LUIS MASSAGLI	5.311.009.00	REVANIR CARVALHO
J.004.013.00	OZIRES ARNALDO DA COSTA	Q.094.010.00	PEDRO LUIZA BOEMER	G.028.013.00	REYNALDO YUNAN GASSIBE
4.235.009.00	OZIRES CASCINI	4.497.017.00	PEDRO LUIZ DA SILVA	R.020.008.00	RGR - COMERCIALAGROPECUARIA LTDA
4.235.010.00	OZIRES CASCINI	5.268.012.00	PEDRO LUIZ DIAS E VALDEVINO J.SANTANA	R.020.009.00	RGR - COMERCIALAGROPECUARIA LTDA
J.015.019.00	PABLO SANCHEZ GARCIA	N.003.002.00	PEDRO LUIZ FRANCCESCHINI ARANEGA	B.055.010.00	RHAINZ KARL HORBERT
3.117.005.00	PACIFICO PEGO DE ALMEIDA	K.013.005.00	PEDRO MASASHI SHIGA	4.558.018.00	RICARDO ANTONIO VIOTTO
R.005.005.00	PALMIRO FAVA	O.013.027.00	PEDRONEPOMUCENO	K.005.011.00	RICARDO BURY
3.281.004.00	PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	Q.066.018.00	PEDRO NOVOCHADLO	K.023.005.00	RICARDO C BUENO
J.023.001.00	PATRICIO RANEA	5.265.002.00	PEDRO PATROCINIO DE CAMPOS	K.026.001.00	RICARDO GUIMARAES SANTOS
5.099.010.00	PAULA RAMOS	3.209.013.00	PEDRO PEGOLI	P.010.011.00	RICARDO I SAKAMAE
4.126.015.00	PAULA RENATA ALVES E MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO (USUFRUTO)	G.039.001.00	PEDRO PEREIRA DE AZEVEDO	3.079.006.00	RICARDO MARGONATO NALDY E
4.381.002.00	PAULA RODRIGUES SILVA E OUTRO	4.134.006.00	PEDRO PEREIRA PAIXAO	4.237.016.00	RICARDO NIGRO
4.111.004.00	PAULINA DOMINGUES MARTINS E OUTROS	5.284.014.00	PEDRO PINHEIRO MACHADO	K.004.011.00	RICARDO ROCHA
K.027.003.00	PAULINO MOLINARI	O.071.008.00	PEDRO QUINTILIANO	F.024.004.00	RICARDO SIMOES FONTES
P.007.031.00	PAULO AGUENA	4.172.012.00	PEDRO QUINTILIANO	P.008.012.00	RIGOBERTO C DO NASCIMENTO
4.540.028.00	PAULO ANGELO KOCH	F.018.015.00	PEDRO QUINTILIANO	5.330.018.00	RILDO APARECIDO BENTO
J.025.017.00	PAULO ANTONIO DE BRUM.	G.037.005.00	PEDRO SEIGO ABG	C.022.018.00	RINALDO F FERREIRA
3.167.029.00	PAULO BUENO DE LIMA	G.066.024.00	PEDRO SOBRAL DA SILVA	3.156.003.00	RINALDO FRANZOLIN PORTES
N.034.044.00	PAULO C SARTORI	N.011.020.00	PEDRO T YOSHZUKA E OUTRO	P.007.011.00	RINALDO FRANZOLIN PORTES
3.216.021.00	PAULO CARLOS MARTINI	K.001.008.00	PEDRO ULISSES S RAMOS	Q.070.010.00	RIVAIL D BARBOSA
P.027.073.00	PAULO CASTELLARI	G.028.012.00	PESSIVALDO JOSE DA PAZ	J.003.024.00	RIVALDO BARBOSA DE LIMA
K.015.007.00	PAULO CESAR CORREALE	Q.091.032.00	PIERRE CURCIO	Q.070.011.00	RIVANIL D BARBOSA
P.017.001.00	PAULO CESAR O ZACHARIAS	Q.091.033.00	PIERRE CURCIO	Q.070.012.00	RIVANIL D BARBOSA
A.008.001.00	PAULO CESAR SILVA CAMPOS	N.037.003.00	PIETER LEO KWAVKKNBOS	G.002.041.00	ROBERTO ADAO DE LIMA
A.008.002.00	PAULO CESAR SILVA CAMPOS	A.001.045.00	PIORTZ DZIEDUSZUCKI - LOTE 45	J.014.023.00	ROBERTO ALVES DOS SANTOS
A.008.003.00	PAULO CESAR SILVA CAMPOS	4.165.016.00	PLINIO MARTORELLI	J.028.022.00	ROBERTO ALVES DOS SANTOS
A.008.004.00	PAULO CESAR SILVA CAMPOS	J.002.004.00	PRESERVEPRESTSERVICOS ESPECETERRAPLA	Q.083.019.00	ROBERTO B VIANA
G.004.018.00	PAULO DA SILVA PIRES	4.595.030.00	PRISCILA DE CASSIA MORALES	7.008.012.00	ROBERTO C B BORGES
3.137.008.00	PAULO DE ARAUJO	J.002.015.00	PROLAR MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	O.028.005.00	ROBERTO CEZARIO SANTOS
O.073.012.00	PAULO DE ARAUJO	J.002.016.00	PROLAR MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	1.054.014.00	ROBERTO DE BARROS PIMENTEL
5.264.011.00	PAULO DE JESUS BUENO	J.002.029.00	PROLAR MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	N.031.016.00	ROBERTO DO NASCIMENTO ARAUJO
3.298.016.00	PAULO DE SALES	J.002.030.00	PROLAR MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	J.036.026.00	ROBERTO DOMINGUES BASTOS CRUZ
Q.045.011.00	PAULO DOS SANTOS AFONSO	2.045.010.00	QUEHSO HAYASHI	J.036.027.00	ROBERTO DOMINGUES BASTOS CRUZ
1.052.013.00	PAULO EDUARDO KELLER	4.446.004.00	QUERUBINA F.S.MARTIKER SM	Q.060.016.00	ROBERTO H NAGAI
3.173.032.00	PAULO ELIAS	C.001.021.00	QUINTA DO SOL S/C LTDA	5.332.012.00	ROBERTO JACINTO MORAES
5.253.002.00	PAULO FLORENTINO DA SILVA	C.013.018.00	QUINTA DO SOL S/C LTDA	5.332.013.00	ROBERTO JACINTO MORAES
3.093.028.00	PAULO FRANCISCO ALVES	C.016.023.00	QUINTA DO SOL S/C LTDA	5.332.014.00	ROBERTO JACINTO MORAES
5.210.054.00	PAULO FRANCISCO DA SILVA	O.061.018.00	RACHIDE S LEMOS	5.332.015.00	ROBERTO JACINTO MORAES
4.457.022.00	PAULO GOMES DE SOUZA	4.479.014.00	RAFAEL PASCHOAL	5.332.016.00	ROBERTO JACINTO MORAES
O.055.020.00	PAULO GOMES E OUTRO	O.011.001.00	RAIMUNDA C OLIVEIRA	5.332.017.00	ROBERTO JACINTO MORAES
O.039.005.00	PAULO HENRIQUE B FERREIRA	N.041.023.00	RAIMUNDA GUEDES FERREIRA	5.332.018.00	ROBERTO JACINTO MORAES
O.032.028.00	PAULO JOSE LINS DE PALMA	P.019.028.00	RAIMUNDA NONATO F AGUIAR	5.332.019.00	ROBERTO JACINTO MORAES
P.004.018.00	PAULO KITIO MAKUDA	Q.065.011.00	RAIMUNDI N FREITAS	C.006.018.00	ROBERTO LUIZ DA COSTA
P.004.019.00	PAULO KITIO MAKUDA	G.049.018.00	RAIMUNDO ANTONIO GANCALVES	5.085.001.00	ROBERTO MAZZITELLI/ KAZUO KATO
P.004.020.00	PAULO KITIO MAKUDA	2.110.020.00	RAIMUNDO CARVALHO SANTOS	K.022.005.00	ROBERTO MILAN
3.264.035.00	PAULO LUCIANO ALVES MARTINS	O.031.016.00	RAIMUNDO DJAILTON NASCIMENTO	N.031.017.00	ROBERTO N ARAUJO
N.031.025.00	PAULO M DE ALBUQUERQUE	O.031.029.00	RAIMUNDO FRANCISCO SILVA	O.005.012.00	ROBERTO NERES MEIRA
Q.043.016.00	PAULO M SANTOS	O.023.007.00	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	5.214.026.00	ROBERTO PRESTES
4.357.008.00	PAULO MARTIN FAGUNDES	Q.066.009.00	RAIMUNDO N FREITAS	Q.025.018.00	ROBERTO RONTENBERG - LOTE 18 QD.25
Q.085.023.00	PAULO R C BRITO	O.014.019.00	RAIMUNDO N SOUZA	4.555.012.00	ROBERTO SCANDOLO
Q.039.002.00	PAULO R FEDATO	O.011.019.00	RAIMUNDO OTACILIO CAMPOS	O.062.006.00	ROBERTO TAKASHI YORINORI
C.011.003.00	PAULO ROBERTO ALVES	O.020.004.00	RAIMUNDO VIANA SOUZA	1.025.019.00	ROBERTO TONINI
F.018.029.00	PAULO ROBERTO BONELLI	4.442.002.00	RAMIREZ ALBANO	J.002.033.00	ROBERTO VOGADO PRADO
4.335.005.00	PAULO ROBERTO D CASTRO	O.026.011.00	RAMIRO PEREIRA DA SILVA	4.429.004.00	ROBERVAL EMILIO FREITAS
3.295.040.00	PAULO ROBERTO LUIZ	J.002.038.00	RAPIDO ARUANA LTDA	3.280.044.00	ROBINSON VALENCIO
3.305.014.00	PAULO ROBERTO RODRIGUES	J.002.039.00	RAPIDO ARUANA LTDA	5.265.027.00	ROBSON DONISETTE DO AMARAL
3.295.046.00	PAULO ROGERIO DE SOUZA	J.005.001.00	RAPIDO ARUANA LTDA	F.020.007.00	ROBSON LUIZ DE PASCHOAL
		3.155.013.00	RAQUEL DE LIMA NEGRAO E OU	3.025.052.00	RODOLFO CAIM ZEDAN

C.023.010.00	RODOLFO CHEETZ		DE ARAUJO	3.272.003.00	SCOPELEMPREENDIMENTOSE OBRASS/CLTDA.
J.036.014.00	ROGERIO GRAGNANI LEITE	P.010.014.00	SAID S GERIOS	3.289.002.00	SCOPELEMPREENDIMENTOSE OBRASS/CLTDA.
J.036.015.00	ROGERIO GRAGNANI LEITE	G.047.001.00	SALOMAO ALVES PENNA	3.303.003.00	SCOPELEMPREENDIMENTOSE OBRASS/CLTDA.
1.015.017.00	ROGERIO P DE FREITAS E OUTROS	I.011.005.00	SALVADOR VICENTE DA CRUZ	3.034.030.00	SEBASTIANA C JESUS ESPOLIO
4.294.006.00	ROMAN CHINO JOANIQUEINA	5.268.002.00	SAMUEL FERNANDO DIAS	5.302.024.00	SEBASTIANA DA SILVA BATISTA
P.024.058.00	ROMEU GREHNANIN	3.152.007.00	SAMUEL FREITAS DE OLIVEIRA	C.025.002.00	SEBASTIANA DE SOUZA
5.283.015.00	ROMILDA APARECIDA DE CARVALHO	4.291.014.00	SANDRA CRISTINA SILVA	3.040.027.00	SEBASTIANA S DE ALMEIDA
F.052.015.00	ROMILDO FERREIRA DE MELO	4.527.008.00	SANDRA CRISTINA SILVA	O.048.012.00	SEBASTIAO BACETO
5.093.003.00	ROMILDO JANUARIO	P.022.008.00	SANDRA HELENA SILVA	A.001.028.00	SEBASTIAO CARLOS OLIVEIRA
J.001.012.00	RONALD IERVOLINO	G.048.008.00	SANDRA J.CAMARA FERREIRA	4.537.012.00	SEBASTIAO CARLOS S. FLORIANO
O.074.001.00	RONALDO AAGUIAR	N.008.015.00	SANDRA R VIEIRA E OUTRO	4.173.002.00	SEBASTIAO DA SILVA BALBINO
I.015.007.00	RONALDO MAURICIO ALIANO	2.160.031.00	SANDRA VIEIRA DOMINGUES	J.033.013.00	SEBASTIAO DE MORAIS
4.328.007.00	RONISE RAMOS FERREIRA TROMBETA	4.577.005.00	SANDRO ALVES NEGRAO	5.289.025.00	SEBASTIAO DE OLIVEIRA
4.328.044.00	RONISE RAMOS FERREIRA TROMBETA E	3.297.046.00	SANDRO APARECIDO MAXIMO	J.035.013.00	SEBASTIAO FERREIRA FILHO
N.021.007.00	ROSELVELT REZENDE	5.232.050.00	SANDRO APARECIDO MAXIMO	P.014.027.00	SEBASTIAO GONCALVES
2.018.014.00	ROQUE ANTONIO RIBEIRO	5.279.015.00	SANDRO CASARINI	3.112.002.00	SEBASTIAO GONCALVES VIANA
J.019.012.00	ROQUE SANTANA SOUZA E OU	1.020.009.00	SANTA CASA MISERICORDIA	Q.035.010.00	SEBASTIAO M CONCEICAO
N.031.008.00	ROSA A. MANSSUR MATAYOSHI	R.010.025.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	G.002.052.00	SEBASTIAO MARQUES REZENDE
O.059.004.00	ROSA DE OLIVEIRA SILVA	J.001.008.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	Q.091.020.00	SEBASTIAO MARQUES REZENDE
1.093.032.00	ROSA DEL CARLO GONCALVES	J.002.011.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	2.097.002.00	SEBASTIAO NOBRE
Q.079.028.00	ROSAIZUMITA	J.002.013.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	5.141.004.00	SEBASTIAO NUNES DA SILVA
Q.079.029.00	ROSAIZUMITA	J.003.015.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	C.020.027.00	SEBASTIAO P DA SILVA
O.079.016.00	ROSA MARIA DIAS SANTOS	J.003.017.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	5.194.009.00	SEBASTIAO PINTO DE ARRUDA
4.542.002.00	ROSA MARIA FAGUNDES TEIXEIRA	J.003.018.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	G.047.013.00	SEBASTIAO RODRIGUES E OUTRO
1.066.009.00	ROSA MARIA GOMES ADARVE	J.003.023.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	G.004.070.00	SEBASTIAO RODRIGUES SILVA
O.020.029.00	ROSA N ASSIS ANJOS	J.006.011.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	C.006.005.00	SEBASTIAO SANTOS AMARAL
3.049.039.00	ROSA OLIVEIRA DE CARVALHO	J.007.016.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	Q.076.032.00	SEBASTIAO TORQUATO FILHO
K.028.009.00	ROSALDO ALVES OLIVEIRA	J.008.001.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	O.011.037.00	SEBASTIAO V COSTA
5.265.017.00	ROSANA ALBINO DAVILA MARTOS	J.010.009.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	2.145.014.00	SELMA APARECIDA MATTOS MEDEIROS
4.461.001.00	ROSANA DE LIMA P.CAMPOS	J.011.003.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	3.271.025.00	SELMA REGIANE GOMES
5.311.011.00	ROSANA DONI	J.011.019.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	Q.040.001.00	SERGIO A MARCONDES LT1Q40
5.262.006.00	ROSANA FERREIRA ZUMBA DA SILVA	J.012.009.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	J.020.011.00	SERGIO APARECIDO NARDELLI
4.326.012.00	ROSANGELA AP. CAMARGO CAMPOS	J.012.028.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	J.020.012.00	SERGIO APARECIDO NARDELLI
5.127.007.00	ROSANGELA BARONE	J.013.006.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	A.001.053.00	SERGIO BELTRAME GOMES
5.213.042.00	ROSANGELA HILARIO DA SILVA	J.015.001.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	4.316.020.00	SERGIO CAIUB NOVAES
3.041.003.00	ROSANGELA SOARES SANCHES	J.015.006.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	J.008.003.00	SERGIO DOS SANTOS
G.003.007.00	ROSANGELA VIEIRA SANTOS	J.018.008.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	4.161.008.00	SERGIO ENRIQUE DE MEDEIROS
3.070.008.00	ROSEIDE SUELIDOMINGUES DE OLIVEIRAGALVES	J.018.010.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	5.266.015.00	SERGIO FABRICIO
P.010.027.00	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	J.018.011.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	5.266.016.00	SERGIO FABRICIO
P.010.028.00	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	J.020.001.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	R.012.022.00	SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA
P.010.029.00	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	J.020.022.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	2.040.020.00	SERGIO FERREIRA DA SILVA FILHO
2.178.012.00	ROSELI APARECIDA FORTES RODRIGUES SANTOS	J.021.007.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	4.131.012.00	SERGIO FILGUEIRAS
3.252.023.00	ROSELI DE OLIVEIRA	J.021.008.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	G.003.029.00	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA
5.212.014.00	ROSELI RODRIGUES DE MORAES	J.021.009.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	G.003.030.00	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA
P.016.004.00	ROSEMARY DA SILVA	J.022.017.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	P.017.029.00	SERGIO L Q FERREIRA
O.045.005.00	ROSEMEIRE INACIA DE FREITAS	J.023.017.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	O.077.014.00	SERGIO LUIZ CASTELLO
5.262.001.00	ROSIANE CRISTINA ADAO	J.023.018.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	Q.091.025.00	SERGIO LUIZ FELICIO
3.268.017.00	ROSINEIA GONCALVES/WILSON PRATES DE OLIVEIRA	J.026.011.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	K.004.018.00	SERGIO LUIZ GRACIA BERNARDO
		J.033.012.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	G.055.002.00	SERGIO MORAES DE FREITAS
F.035.002.00	ROSOVAL NERY DA SILVA	J.034.017.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	P.023.043.00	SERGIO PRANDO E OUTRO
K.011.003.00	ROSMUNDA A TURUZAWA	J.037.002.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	4.537.030.00	SERGIO RICARDO BINATI
K.011.004.00	ROSMUNDA A TURUZAWA	J.037.003.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	P.010.031.00	SERGIO VIEIRA
7.009.013.00	RUBEM APARECIDO AITH	J.001.001.00	SANTA IGNEZ EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	5.145.019.00	SERVIO FRANCISCO SANTIAGO
7.009.014.00	RUBEM APARECIDO AITH	K.029.003.00	SANTINO R SANTANA	J.007.021.00	SEVERINO BEZERRA DA SILVA
7.012.019.00	RUBEM APARECIDO AITH	1.036.012.00	SATORO TOMOMITSU	C.013.025.00	SEVERINO GONCALVES FARIAS
7.013.008.00	RUBEM APARECIDO AITH	K.013.017.00	SAULO CRISTIANO SILVA	G.030.011.00	SEVERINO JOSE RODRIGUES
7.013.018.00	RUBEM APARECIDO AITH	3.249.035.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	C.019.001.00	SEVERINO L DOS SANTOS
7.017.004.00	RUBEM APARECIDO AITH	3.249.036.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	Q.039.034.00	SEVERINO M NORONHA
7.017.013.00	RUBEM APARECIDO AITH	3.268.007.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	Q.035.002.00	SHERLLI S VACCARI
7.020.006.00	RUBEM APARECIDO AITH	3.275.021.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	N.006.010.00	SHIGUEO TAGOMORI
Q.033.021.00	RUBEN G OLIVEIRA	3.280.021.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	G.038.020.00	SHIGUEO UEHARA
N.009.009.00	RUBENS CIRIGIOLLI	3.280.028.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	G.068.032.00	SHIGUERU YOSHIDA
N.009.010.00	RUBENS CIRIGIOLLI	3.280.048.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	N.015.001.00	SHINTARO HAYASHI
K.027.009.00	RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR	3.281.032.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	F.052.011.00	SHIRO TABA
G.002.050.00	RUBENS DESCHAMPS	3.281.034.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	N.028.028.00	SHIZURO T IKEDA
O.064.016.00	RUBENS DIAS PINTO CAPORAL	3.284.039.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	4.515.011.00	SIDNEI OLIVEIRA MOTA
F.002.002.00	RUBENS DOS SANTOS	3.287.005.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	Q.066.024.00	SIDNEI PIZANI
F.002.003.00	RUBENS DOS SANTOS	3.290.044.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	4.544.005.00	SIDNEY HILARIO GARCIA
3.187.004.00	RUBENS FOGACA	3.292.032.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	P.015.047.00	SIDNEY MARCOS AGGIO E OUTRO
3.187.008.00	RUBENS FOGACA	3.293.007.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	O.006.006.00	SIDULIA DE SOUZA
4.542.010.00	RUBENS FRANCISCO	3.293.022.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	4.164.004.00	SILVANA APARECIDA SANT'ANNA
Q.033.017.00	RUBENS GABRIEL OLIVEIRA	3.295.035.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	F.018.033.00	SILVANA DE ANGELO FIORE
Q.033.016.00	RUBENS GABRIEL VIEIRA	3.296.014.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	5.283.010.00	SILVANA DOS SANTOS
P.025.008.00	RUBENS GUILHERM ORLAND	3.297.041.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	K.017.016.00	SILVANA FRANCO
O.002.025.00	RUBENS PINTO	3.298.003.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	J.030.015.00	SILVESTRE TRAMONTE
Q.079.012.00	RUI C MENEZES	3.301.003.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	J.030.016.00	SILVESTRE TRAMONTE
N.012.007.00	RUI DE ALMEIDA FILHO	3.301.011.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	G.053.007.00	SILVIO APARECIDO HELENE GARCIA
G.067.009.00	RUI PEDRO DA MATA	3.301.013.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	J.003.036.00	SILVIO BUZZO
N.043.004.00	RUI SERGIO DA S RODRIGUES	3.303.024.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	4.258.007.00	SILVIO RENATO NEVES
Q.091.019.00	RUTH PEREIRA DA SILVA	3.305.010.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	O.002.010.00	SIMAO XAVIER DOS SANTOS
N.029.011.00	RUTH R MANCO	3.306.009.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	C.012.004.00	SIMEI RAQUEL PEDRO
9.003.082.00	RUY ASSUMPCAO	3.306.019.00	SCOPEL - DESIM E JFL LTDA	2.024.005.00	SIND.DOS TRAB.IND.ALIM.AVARE E REGIAO
2.161.005.00	RYLMAQ COM DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	3.251.013.00	SCOPELEMPREENDIMENTOSE OBRASS/CLTDA.	4.503.029.00	SINESIO ANTONIO DE ASSIS
2.161.009.00	RYLMAQ COM DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	3.251.016.00	SCOPELEMPREENDIMENTOSE OBRASS/CLTDA.	N.009.008.00	SIRINEU DANDALO
3.208.017.00	SADY DA SILVA OLIVEIRA/ DINA TRINDADE	3.268.026.00	SCOPELEMPREENDIMENTOSE OBRASS/CLTDA.	F.052.010.00	SIRO TABA

P.022.031.00	SIZUE KONISHI	4.299.011.00	V.C.VARISTORES CERAMICOS	G.025.020.00	VITOR F VELLALBA PENAFLO
J.015.022.00	SIZUO HASSUNUMA	G.043.016.00	VALCELI ANTONIO SOUZA	O.010.007.00	VITOR FRANCISCO AMERICO
Q.085.028.00	SOELI B ARAUJO	4.250.027.00	VALDECIR APARECIDO	4.025.003.00	VITORIO CAVINI
Q.085.029.00	SOELI B ARAUJO	3.095.025.00	VALDEMAR CLARO	1.015.003.00	VIVALDO MOLINA
3.257.010.00	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	Q.058.016.00	VALDEMAR FERREIRA	O.023.010.00	VLADEMIR EUSTAQUIO DA SILVA
3.276.023.00	SOLANGE DE BARROS TRINDADE	F.004.005.00	VALDEMAR HERNANDES	O.023.014.00	VLADEMIR EUSTAQUIO DA SILVA
C.023.015.00	SOLANGE PARTITE DE MELO	2.151.008.00	VALDEMIR ANTONIO SOARES	O.053.021.00	VLADIMIR FERRARI
Q.078.030.00	SONIA AVANTAGIATO	O.028.014.00	VALDEMIR P PERDIDE	G.015.009.00	VLADIMIR LAERTE MIEZA E OUTRO
C.007.018.00	SONIA MARIA CONCEICAO	5.310.028.00	VALDEMIR RODRIGUES SOARES	F.059.006.00	WAGNER ARNOLDO ANTUNES DA COSTA
Q.091.010.00	SONIA MARIA CRICCA - LOTE 10 QD.91	3.095.062.00	VALDEMIR ROSSI	F.059.007.00	WAGNER ARNOLDO ANTUNES DA COSTA
K.023.008.00	SONIA OLIV RODRIG DEBOUCH	G.003.041.00	VALDIR DE OLIVEIRA	P.012.027.00	WAGNER J MARTINI
O.005.003.00	SPAZIO VERDE - GILBERTO EMPREENDIMENTOS	3.052.005.00	VALDIR DE SOUZA ROCHA	Q.044.015.00	WALDEMAR PIVA
O.005.004.00	SPAZIO VERDE - GILBERTO EMPREENDIMENTOS	F.034.014.00	VALDIR E PINTO	O.023.026.00	WALDINEIS A STORTI
O.005.005.00	SPAZIO VERDE - GILBERTO EMPREENDIMENTOS	3.130.025.00	VALDIR FERNANDES	K.015.012.00	WALDIR BATISTA PRATA
2.001.050.24	SPAZIO VERDE URBANIZACAO PART PROM IMOBILI	J.004.024.00	VALDIR OLIVEIRA LIMA	O.054.016.00	WALDIR DE CAMPOS
J.026.022.00	SUELI APARECIDA SILVA MARTINS	O.075.008.00	VALDIR RODRIGUES DE PAULA	Q.046.006.00	WALDIR MARTINS
J.026.023.00	SUELI APARECIDA SILVA MARTINS	O.062.018.00	VALDIR RODRIGUES NOGUEIRA	G.026.013.00	WALDIR PIERRY-A/C MARINA DEL GUERCIO
3.281.030.00	SUELI DE FATIMA BATISTA	Q.089.017.00	VALDO MONTANDON	O.005.027.00	WALDIR R SIMOES
2.061.028.00	SUELI DE FATIMA SILVA MARIANO	Q.033.029.00	VALDOMIRO MARAUJO	O.054.001.00	WALDOMIRO AIROSA
5.093.001.00	SUELI NUNES FERREIRA	5.259.015.00	VALDOMIRO MONTEIRO	O.054.002.00	WALDOMIRO AIROSA
5.280.021.00	SUELI NUNES FERREIRA	G.027.009.00	VALDOMIRO R DA SILVA	Q.044.022.00	WALDOMIRO N FILHO
5.279.036.00	SUELY CORREA	4.558.017.00	VALERIA TIVO MATSUMURA	O.015.024.00	WALDOMIRO R SILVA
O.018.016.00	SUELY XAVIER	O.065.014.00	VALMIC JOSE DA SILVA	3.272.001.00	WALDYR PORTO DE OLIVEIRA
4.530.007.00	SUSLEI SILVA	N.041.040.00	VALMIR BRANDAO	O.007.033.00	WALMIR ALVES DA SILVA
4.541.009.00	SUZANA APARECIDA MEIRA NOVAIS	4.515.003.00	VALMIR PAULO DA SILVA	N.015.012.00	WALMIR GREGORIO SANTOS
N.031.026.00	TADASHI MURAGUCHI	4.163.012.00	VALREI-V RIBEIR FLORESTAL	C.001.011.00	WALMIR HENRIQUE C TRUJILO
4.239.001.00	TADASHI NISHIYAMA	4.163.013.00	VALREI-V RIBEIR FLORESTAL	K.020.015.00	WALTER COPIANO
O.061.007.00	TADAYOSHI UMEDA	C.008.014.00	VALTER PEREIRA BARBOSA	3.248.015.00	WALTER FELTRIN
C.014.002.00	TADEU MIGUEL JACOB	N.050.009.00	VALTER RIYOSKE KIMURA	N.044.004.00	WALTER MORATO
P.008.029.00	TAKAARI UTSUNOMIYA	N.050.010.00	VALTER RIYOSKE KIMURA	G.031.024.00	WALTER OLIVEIRA DAS NEVES
A.001.014.00	TAKAMITSU KAMETAMI	O.066.017.00	VANDA GAVA	G.031.024.00	WALTER OLIVEIRA DAS NEVES
K.007.007.00	TAKAO KOSHIMIZU	R.018.012.00	VANDA HELENA DE CAMPOS	G.068.015.00	WALTERCIR ALVES COELHO
K.029.013.00	TAKAO KOSHIMIZU	4.536.028.00	VANDER ROGERIO LUIZ	K.014.013.00	WANDER BULGARELLI
N.025.015.00	TAKESSI ODA	N.034.011.00	VANDERLEI P MASSETTE	3.157.014.00	WANDER MANOEL GONCALVES
N.046.023.00	TAKESSI ODA	3.273.001.00	VANDERLEI PIRES PUGA	3.304.009.00	WANDER RODRIGO LEME E CRISTINA PEREIRA DA SILVA
F.046.001.00	TANIA CASTEJON COUTO ROSA	4.188.006.00	VANDERLEI PLINIO DE OLIVEIRA	K.007.013.00	WANDERLEI C RIBEIRO
N.010.002.00	TANIALVES O TAI	4.275.032.00	VANDERLEIA APARECIDA BENTO	3.299.001.00	WANDERLEI DOS SANTOS
O.062.011.00	TANIL GOIS LACERDA	O.016.017.00	VANDERLEY LUIZ DA SILVA	P.003.003.00	WANDERLEY BIASETTO
O.062.016.00	TANIL GOIS LACERDA	O.016.018.00	VANDERLEY LUIZ DA SILVA	Q.069.001.00	WANDERLWI MORETTO
Q.051.018.00	TARCISO FELISMINO SILVA	O.021.016.00	VANDERLEY MACHADO	5.032.009.00	WELLINGTON PAULA ASSIS
2.127.011.00	TARSO DE BARROS FIRACE	4.173.005.00	VANIA EDILENE FERREIRA DA SILVA	C.010.015.00	WILLEMES JOSE DA SILVA
Q.031.016.00	TARSO J PERRELLA	3.046.017.00	VANIA MELI ALVARENGA	C.019.004.00	WILLEMES JOSE DA SILVA
P.018.039.00	TASUKU NAGATA	J.020.003.00	VANIA REGINA DA SILVA	R.022.011.00	WILLIANE FERNANDES VIEIRA
5.157.011.00	TATIANE ALVES BOIADEIRO	O.028.010.00	VANILDE APARECIDA JOSE	J.028.002.00	WILSON ALVARENGA BOTELHO
F.051.013.00	TAUFIC ELIAS FANDI JUNIOR	O.079.012.00	VANILDE APARECIDA JOSE	J.028.021.00	WILSON ALVARENGA BOTELHO
Q.080.002.00	TALCIO T GOUVEIA	4.165.003.00	VANUSA INACIO MACHADO	J.029.005.00	WILSON ALVARENGA BOTELHO
4.544.013.00	TELMA P. RODRIGUES	4.165.003.00	VANUSA INACIO MACHADO	J.034.010.00	WILSON ALVARENGA BOTELHO
O.004.034.00	TEOFILO GONCALVES SOARES	4.261.008.00	VENACIO RAPOSO	J.034.011.00	WILSON ALVARENGA BOTELHO
O.020.001.00	TEREZA C F LOBATO	Q.042.023.00	VERA A NAZA	J.034.014.00	WILSON ALVARENGA BOTELHO
O.040.017.00	TEREZA FANTINELLI VEDA	C.002.028.00	VERA LUCIA ARAUJO	4.580.003.00	WILSON BAPTISTA DA FONSECA JUNIOR
3.109.016.00	TEREZA FUMICO NAGATA	P.017.015.00	VERA LUCIA C.MACEDO	G.049.012.00	WILSON CONCEICAO RIBEIRO
F.025.002.00	TEREZA R VIEIRA E OUTRO	4.434.008.00	VERA LUCIA FELICE	G.049.012.00	WILSON CONCEICAO RIBEIRO
5.094.002.00	TEREZA ZANDONA DA SILVA	4.286.001.00	VERA LUCIA NUNES DA ROCHA	Q.086.012.00	WILSON CUENCAS
3.273.039.00	TEREZINHA ANTONIA DE JESUS	C.014.005.00	VERA LUCIA POMPEU DIAS	Q.086.013.00	WILSON CUENCAS
Q.080.001.00	TEREZINHA D GARCIA E OUTRO	Q.091.013.00	VERA LUCIA RAVASI	Q.086.014.00	WILSON CUENCAS
3.167.031.00	TEREZINHA DALAVA PEREZ	4.595.024.00	VERA LUCIA VILAS BOAS	4.350.015.00	WILSON F. PORTELA E OUTRO
5.176.005.00	TEREZINHA DE JESUS SILVA RODRIGUES	O.019.006.00	VERONICA A OLIVEIRA	4.581.006.00	WILSON JORGE RIBEIRO
J.001.028.00	TEREZINHA DONATO LISBOA	4.134.008.00	VERONICA PEDRINA DA LUZ	5.330.007.00	WILSON JOSE DA SILVA
3.005.022.00	TEREZINHA FARAH ALVES	F.005.007.00	VICENTE APARECIDO ANASTAZIO	5.330.008.00	WILSON JOSE DA SILVA
N.005.037.00	TEREZINHA GALIZIA	Q.041.035.00	VICENTE B GOES	5.330.042.00	WILSON JOSE DA SILVA
3.298.008.00	TEREODORO GALVAO E ANA CORREA GALVAO	A.006.004.00	VICENTE ESTRACEIRO FILHO	5.330.043.00	WILSON JOSE DA SILVA
C.025.005.00	THEREZA LAVAZZO	O.005.013.00	VICENTE EVANG S.MENEZES	O.060.008.00	WILSON PEDRO DA SILVA
P.001.020.00	THEREZINHA PERES	J.005.002.00	VICENTE FERREIRA LIMA	F.025.001.00	WILSON R SCALIONI
G.038.005.00	TIAGO SOARES DE OLIVEIRA	J.005.003.00	VICENTE FERREIRA LIMA	F.041.015.00	WILSON ROSSI
1.038.012.00	TIAGO ZEQUI DE OLIVEIRA	3.151.011.00	VICENTE JULIO COSTA E FLAVIANA MARIA LIMA COSTA	P.025.043.00	WILSON SACCO
N.036.022.00	TIJUCO PRETO EMPR TUR IMOB LTDA	Q.085.015.00	VICENTE PA CAMPANHA	P.025.044.00	WILSON SACCO
N.039.025.00	TIJUCO PRETO EMPR TUR IMOB LTDA	K.023.010.00	VICENTE SABINO SANTOS	P.025.045.00	WILSON SACCO
Q.083.006.00	TORQUARTO ANDRADE	K.023.011.00	VICENTE SABINO SANTOS	P.025.046.00	WILSON SACCO
P.009.010.00	TOSHIKI FUKUURA	3.271.019.00	VICENTE TINTI	Q.078.034.00	WILSON VIEIRA
N.005.004.00	TOSHIMI YAGURA	Q.043.034.00	VICTOR P GOMEZ	Q.078.035.00	WILSON VIEIRA
N.011.050.00	TOSHIMITSU MASUNO	Q.093.021.00	VICTOR REGOTTIERI	G.030.004.00	YARA THEREZA P DE BARROS
N.050.014.00	TOSHIO AMAYA	Q.093.022.00	VICTOR REGOTTIERI	F.034.004.00	YASSUKO KATO
K.023.013.00	TOSHIO MOROBOSI	J.004.043.00	VILHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	O.002.038.00	YOSHIKO KOBASHIGAWA
G.059.003.00	TOSHIUKI TIBA	3.092.020.00	VILMA FATIMA FERREIRA E OUTRO	K.007.021.00	YOSHIO MIURA
P.011.014.00	TOYOKO HATAYAMA	Q.034.013.00	VILMA M SOARES	N.046.011.00	YOSHIMASA KANASHIRO
G.030.014.00	TRANSCOM-TRANS ROD LTDA	Q.034.014.00	VILMA M SOARES	J.036.016.00	ZELIA JOANINHA FABRICANTI
O.023.003.00	TSUYAKO TANAKA	4.141.010.00	VILMA ROSANGELA DE LIMA RIBEIRO	3.297.017.00	ZENI APARECIDA BRALIA ROSA
P.026.040.00	TULIO GIOVANALDI JUNIOR	C.006.003.00	VILMA TELLES DA SILVA	C.012.014.00	ZILDA DE MELO DA SILVA
P.026.022.00	UBIRAJARA B MACHADO	Q.088.009.00	VIRGILIO A SOUZA GASPAR	Q.049.032.00	ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
B.049.013.00	UBIRAJARA PINTO DE OLIVEIRA	Q.088.015.00	VIRGILIO A SOUZA GASPAR	Q.049.029.00	ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
N.031.021.00	UEDEDI GEBARA ABUCHAHLA E OUTRA	N.002.024.00	VIRGILIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Q.049.028.00	ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
B.049.011.00	URS CHRISTIAN BOSS	N.002.025.00	VIRGILIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Q.049.027.00	ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
B.049.012.00	URS CHRISTIAN BOSS	C.016.013.00	VIRGILIO S.DA SILVA	Q.050.008.00	ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
3.160.002.00	UZIEL CARLOS PANAZIO	C.016.014.00	VIRGILIO S.DA SILVA	Q.050.013.00	ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
4.299.010.00	V R-IND COM PRE-MOLD LTDA				

Q.050.014.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.050.015.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.050.002.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.050.006.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.050.004.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.050.003.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.050.001.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.050.016.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.049.031.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.050.010.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.050.011.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.050.018.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.050.005.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.050.007.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.050.009.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.050.017.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.050.012.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.049.026.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 Q.049.030.00 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA  
 5.040.030.00 ZILDA VIEIRA FRAGOSO  
 C.024.016.00 ZOACRITO OLIVEIRA PENA  
 3.011.008.00 ZULIANI ZANLUCKI  
 3.301.037.00 ZULIANI ZANLUCKI  
 J.015.008.00 ZULMA ESQUIVEL RAMIRES



## LEGISLATIVO

(Obs:- Os requerimentos direcionados ao Chefe do Executivo aprovados nesta sessão serão publicados posteriormente com a devida Reposta)

### REQUERIMENTOS APROVADOS NA SESSÃO DO DIA 19/06/06

#### José Ricardo Cardozo Barreto - Presidente

- À Cia. de Luz e Força Santa Cruz, para que a mesma possa realizar vistoria na rua Samuel Wainer, entre as ruas Antonio Gonçalves Guerra e José Marcos Guazzelli, com a finalidade de verificar a má iluminação do local, conforme croqui em anexo.

#### Gilberto Dias Soares

- Tendo em vista a matéria enviada pelo Sr. Secretário de Comunicação, intitulada "Nota a Imprensa", a todos os meios de comunicação da cidade, datada de 09 de junho do corrente, onde o mesmo, em um dos seus tópicos menciona que um jornal da cidade na administração anterior foi "premiado" em apenas um ano com R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), requeiro que, dentro do prazo legal de quinze (15), seja enviada a esta Casa de Leis o nome do citado jornal.

- À empresa STAROUP, localizada nesta cidade, no sentido de que a mesma providencie o fechamento do buraco existente na entrada do portão, que era saída da caldeira, que não funciona mais.

- Que o Sr. Secretário Municipal da Saúde oriente os Postos de Saúde da cidade, para que os remédios de altos custos sejam entregues aos pacientes da rede municipal de saúde, a partir da abertura dos mesmos.

- À SPVias, empresa concessionária da rodovia SP-255, para que, nas proximidades do trevo da Figueiredo/Posto Castelinho nesta cidade, instale sonorizador na pista.

- Que seja enviada à Comissão de Orçamento e Finanças da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para que seja incluída no orçamento que está sendo elaborado, a proposta para a cidade de Avaré, nos seguintes termos: A) - Verba no valor de R\$ 550.000 (Quinhentos e Cinqüenta Mil Reais), para a construção de alojamento a ser construído na área do imóvel pertencente à APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré.

#### Júlio César Theodoro

- Votos de parabenizações às mulheres da Unimed, integrantes da Associação Mulher Unimed (AMU), uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo desenvolver programas e ações sociais e assistenciais à comunidade, através do trabalho voluntário, atuando como agente de transformação social.

- Votos de boas vindas e parabenizações à Equipe Brasileira de pára-quedaismo, que se encontram em Avaré, se preparando para o Campeonato Mundial.

- À TELEFONICA, para que informe a possibilidade de retirar o telefone público (orelhão) instalado na escola da Ponte Alta, e reinstala-lo no lado de fora da mesma, para que todos tenham acesso a tal serviço.

- Votos de parabenizações ao Secretário Municipal de Esportes,

Sr. José dos Santos Callado Neto, e ao Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Bendito Silvestre, por terem viabilizado a realização da "Copa Farma", ocorrida em Avaré no último final de semana, e que contou com a participação de aproximadamente mil estudantes do curso de farmácia de diversas faculdades do Estado de São Paulo, correndo tudo dentro da total normalidade.

#### Luiz Otávio Clivatti

- Pesar pelo falecimento da SRA. MARILDA VEIGA PAIXÃO.

- Ao Comandante da 3ª Companhia de PM de Avaré e ao Delegado Seccional de Polícia, para que informem esta Casa de Leis o que pode ser feito para que não haja mais a abordagem dos ciganos no centro da cidade.

- À gerência das agências bancárias do município, para que informem esta Casa de Leis se possuem o aparelho gerador de senha eletrônica para atendimento, caso não possuam, que informem sobre a possibilidade de instalação do referido aparelho nas agências de Avaré.

#### Rosângela Paulucci P. Pereira

- Pesar pelo falecimento da Sra. Inori Barros Souza.

### REQUERIMENTOS REMANESCENTES DA SESSÃO DE 12/06/06

#### Marialva Araujo de Souza Biazon – 1ª Secretária

- Às presidentes dos Conselhos Municipais de Educação e da Merenda Escolar, convidando-as para que venham a esta Casa de Leis na próxima segunda-feira, dia 19 de junho, para que sejam inquiridas pelos vereadores a cerca da terceirização da merenda escolar em Avaré.

- Que seja marcada uma audiência com o Prefeito e a Secretária Municipal da Educação da cidade de Taquarituba, onde houve de forma idêntica a terceirização da merenda, para que possamos conhecer as razões que levaram à terceirização, quais os benefícios e os malefícios para terceirização da merenda.

- Ao Sr. Secretário Municipal da Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, solicitando que o mesmo estude a possibilidade de retomar - dentro do menor prazo de tempo possível -, pela Prefeitura, os serviços de coleta de resíduos farmacêuticos e odontológicos em estabelecimentos e consultórios que atuam legalmente no município de Avaré.

#### Aparecido Fernandes Junior – 1º Secretário

- Ao Conselho Municipal da Educação, solicitando que envie a esta Casa de Leis cópias dos ofícios expedidos e recebidos nos anos de 2005 e 2006.

- Ao Conselho Municipal do Fundef, solicitando que envie a esta Casa de Leis cópias dos ofícios expedidos e recebidos nos anos de 2005 e 2006.

#### Luiz Otávio Clivatti

- Pesar pelo falecimento de um dos maiores narradores do futebol brasileiro, o locutor-poeta, Fiori Gigliotti.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- À Secretaria Municipal da Comunicação, informando que, no site da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, existe um serviço denominado e-negócios públicos, destinado à divulgação das licitações, das dispensas e das inexigibilidades, bem como dos editais e minutas de contratos, referentes a todos os negócios públicos realizados no Estado, onde a Prefeitura de Avaré poderá publicar suas licitações enquanto esta não puder fazê-lo no site oficial do município.

### INDICAÇÕES ENCAMINHADAS NA SESSÃO DO DIA 19/06/06

#### Geraldo Laudemir Urbano da Costa

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar fiscalizando os gados que ficam soltos pela cidade.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar comprando um microônibus para a Secretaria de Esporte. Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, junto com a Secretaria de Turismo, estude a possibilidade de estar trazendo para Avaré teleférico tipo "Bondinho".

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade de fazer uma fiscalização dos andantes que ficam no Pronto-Socorro Municipal.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para

que, juntamente com o Secretário Municipal de Esportes, estude a possibilidade de implantar o projeto "Pé no Chão", que visa atender crianças carentes, fornecendo café da manhã e almoço, além de práticas esportivas, como aulas de futebol, em período integral.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, estude a possibilidade de fornecer uma assistente social para acompanhamento dos alunos das escolinhas municipais de futebol.

#### Júlio César Theodoro

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade de estar adquirindo banheiros químicos, visto que estão sendo realizados muitos eventos em mesma data, e a falta do mesmo está impossibilitando o atendimento a todos.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda à conclusão do calçamento da Rua Hermes da Fonseca e Travessa Rio Velho, visto que tais obras não foram concluídas e estão causando transtornos aos moradores do local.

Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através das secretarias municipais de Esporte, Cultura e Lazer e Turismo, estude a possibilidade de Avaré sediar uma etapa do Concurso de Bandas e Fanfarras do Estado de São Paulo.

### INDICAÇÕES REMANESCENTES DA SESSÃO DE 12/06/06

#### Aparecido Fernandes Junior

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie, com urgência, a reparação do leito carroçável da Rua Quinze de Novembro, altura do número 178, Bairro Alto, visto que existe um grande buraco em frente à residência, dificultando a entrada e saída de veículos.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie, com urgência, a reparação do leito carroçável da Rua Padre Mauricio, altura do número 784, Bairro Alto, pois as pedras foram retiradas para reparos da Sabesp, e não foram repostas no lugar, deixando um grande buraco.

#### Luiz Otávio Clivatti

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda à capina no campo de futebol do Lar São Nicolau, visando possibilitar a utilização do mesmo pelos internos da referida instituição.

### DECRETO LEGISLATIVO N° 191/2006

(Dispõe sobre outorga de Título de "Bombeiro do Ano" as pessoas que especifica e dá outras providências).

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de "BOMBEIRO DO ANO" aos Senhores 1º Sargento **PM LUIZ ROBERTO DE SOUZA** e Soldado **PM GILBERTO DE JESUS GALVÃO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Avareense, nos termos do Decreto Legislativo nº 164.

**Parágrafo Único** – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com os homenageados.

**Artigo 2º** - Fica o Sr. Presidente da Câmara autorizado a utilizar dos recursos previstos no Orçamento vigente do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré,  
aos 20 de Junho de 2.006

**José Ricardo Cardozo  
Barreto  
Presidente**

**Rosana A. Ubaldo  
Ribeiro Paulucci  
Vice-Presidente**

**Marialva Araújo de  
Souza Biazon  
1ª Secretária**

**Aparecido Fernandes  
Junior  
2º Secretário**

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Secretário-Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2006;  
Autoria:- Mesa Diretora;

Aprovado por unanimidade em Sessão Extraordinária de 19/06/2006.

**EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 69/2006**

Altera redação do caput do artigo 79 da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo nos termos que dispõe os Artigos 25, IV e 36, § 2º da Lei Orgânica Municipal Promulga a seguinte emenda:

**Art. 1º** - O Artigo 79 caput da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 79** - A Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público e também, ao seguinte:

**Art 2º**- Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 20 de Junho de 2006.

**José Ricardo Cardozo Barreto**  
Presidente

**Rosana A. Ubaldo Ribeiro Paulucci**  
Vice-Presidente

**Marialva Araújo de Souza Biazon**  
1ª Secretária

**Aparecido Fernandes Junior**  
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Secretário-Diretor Geral

Proposta de Emenda n.º 002/2006;

Autoria:- Maioria dos Vereadores;

Aprovada por unanimidade em 1.º e 2.º Turnos, em Sessões Extraordinárias de 05/06/06 e 19/06/06, respectivamente, com interstício de 10 dias e com mais de 2/3 dos membros da Câmara.

**REQUERIMENTOS DIRECIONADOS AO CHEFE DO EXECUTIVO, JÁ COM AS DEVIDAS RESPOSTAS****Ofício nº 479/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 850/06, de autoria do Nobre Vereador **JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO e outros**, solicitando a possibilidade de atender a reivindicação dos pais dos alunos da escola SESI, no sentido de instalação desta escola no Núcleo de Capacitação, pertencente à Secretaria Estadual da Educação, informamos que já estamos em negociação com o referido órgão para reivindicar o citado prédio.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 480/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 851/06, de autoria do Nobre Vereador **JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO e outros**, solicitando informações sobre possibilidade de firmar convênio entre a Secretaria do Bem Estar Social e a Equoterapia da Polícia Militar, para remuneração dos profissionais que atuam neste projeto, informamos que encaminhamos cópia à Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 481/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 852/06, de autoria do Nobre Vereador **JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO e outros**, solicitando informações sobre possibilidade de se encaminhar Projeto de Lei que vise à equiparação das referências salariais dos profissionais de nível superior que recebem abaixo da referência 14, informamos que encaminhamos cópia ao Departamento de Recursos Humanos para estudos.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 482/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 853/06, de autoria do Nobre Vereador **JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO e outros**, solicitando informações sobre os itens 12 e 15 da matéria veiculada na imprensa local, que trata das realizações da Educação em 2006, informamos que encaminhamos cópia ao Departamento de Contabilidade para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 483/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 854/06, de autoria da Nobre Vereadora **ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI e outros**, solicitando estudos sobre a possibilidade da cidade de Avaré sediar a Fase Final da "Olimpíada Colegial de Esporte do Estado de São Paulo", informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Esportes para resposta.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 484/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 855/06, de autoria da Nobre Vereadora **ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI e outros**, solicitando estudos sobre a possibilidade da cidade de Avaré sediar os Jogos Regionais do Idoso (JORI), informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Esportes para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 485/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 856/06, de autoria da Nobre Vereadora **ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI e outros**, solicitando estudos sobre a possibilidade da cidade de Avaré se candidatar a sede dos Jogos Regionais 2007, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Esportes para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 486/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 857/06, de autoria da Nobre Vereadora **MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON e outros**, solicitando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Joselyr Benedito Silvestre, que tenha conhecimento das referências salariais das cidades da região para que possa auxiliá-lo no plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, informamos que tomamos ciência do mesmo.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 487/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 862/06, de autoria do Nobre Vereador **GILBERTO DIAS SOARES**, solicitando a rescisão do contrato de concessão como empresa que administra o terminal rodoviário Manoel Rodrigues, devido ao fato das inúmeras reclamações dos usuários do local, no tocante à limpeza e conservação, informamos que encaminhamos cópia à Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 488/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 863/06, de autoria do Nobre Vereador **GILBERTO DIAS SOARES**, solicitando a aquisição de uma condução "perua van", para transporte de pacientes portadores de AVC (acidente vascular cerebral), que realizam fisioterapia na APAE, bem como os pacientes que dele necessitarem, informamos que encaminhamos cópia à Secretaria Municipal da Saúde para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 489/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 864/06, de autoria do Nobre Vereador **GILBERTO DIAS SOARES e outros**, solicitando que seja encaminhado discriminadamente os gastos referentes a publicações e propagandas com jornais e outros, conforme determina a Lei Orgânica do Município, a fim de apuração da veracidade da matéria noticiada no jornal "A Voz do Vale", edição n 507, do dia 03 de junho p.p., informamos que encaminhamos cópia à Secretaria Municipal de Comunicação para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 490/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 869/06, de autoria do Nobre Vereador **JULIO CESAR THEODORO**, solicitando que seja informado se há indícios de poluição nos Lagos da entrada da cidade, sito a Avenida Prefeito Dr. Paulo Araújo Novaes, informamos que encaminhamos cópia à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para resposta.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 491/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 870/06, de autoria do Nobre Vereador **JULIO CESAR THEODORO e outros**, reiterando solicitação feita no requerimento nº 933/05, que se encaminhe projeto de lei visando a doação de área para instalação da Associação de Funcionários dos Estabelecimentos Penitenciários de Avaré, informamos que encaminhamos cópia à Secretaria de Gabinete para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 492/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 871/06, de autoria do Nobre Vereador **JULIO CESAR THEODORO**, reiterando o pedido feito no requerimento nº 934/05, solicitando providências quanto à falta de calçadas na Avenida que dá acesso ao Bairro Duílio Gambini, devido ao risco de acidentes para as pessoas que por lá transitam, informamos que encaminhamos cópia à Secretaria de Planejamento e Obras para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 493/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 872/06, de autoria do Nobre Vereador **JULIO CESAR THEODORO e outros**, solicitando informações sobre quando terão início as obras de construção da creche no Bairro Jardim Tropical, devido ao grande número de crianças na fila de espera, informamos que em breve iniciaremos as obras, e que, a grande demanda também é uma preocupação de nosso governo.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 494/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 873/06, de autoria do Nobre Vereador **JULIO CESAR THEODORO e outros**, solicitando informações sobre o andamento de ampliação do Parque Industrial, devido aos vários pedidos de empresários para instalação de suas empresas, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 498/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 913/06, de autoria do Nobre Vereador **LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**, solicitando informações sobre a Lei nº 511 de 05/11/03, que cria o Programa de Prevenção a Diabetes Infantil na rede municipal de ensino está regulamentada e sendo aplicada, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal da Saúde para resposta.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade em renovar os protestos de estima e consideração.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 499/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 914/06, de autoria do Nobre Vereador **LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**, solicitando informações sobre a data de início e término da "EMAPA 2006", informamos que encaminhamos cópia a Comissão Organizadora da Emapa para resposta.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 500/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 915/06, de autoria da Nobre Vereadora **ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA**, solicitando providências, no sentido de retomar as áreas públicas cercadas por particulares, existentes no Alto da Boa Vista, nas Ruas Roldão Leal e Aristides Cruz Messa, informamos que encaminhamos cópia ao Departamento de Cadastro para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 035/06  
PROCESSO Nº. 261/06**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra para construção de Centro de Educação Infantil, conforme edital.

**Data de Encerramento:** 18 de julho de 2006, às 08:30 horas, no Departamento de Licitação.

**Data de Abertura:** 18 de julho de 2006, às 09:00 horas, no Dep. de Licitação.

**Informações:** Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516.

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2006- Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.**

**ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO**

**Tomada de Preço nº. 017/06 – Processo nº. 160/06**, 02 de maio de 2006, as empresas **A. GUIDI & CIA LTDA EPP** - no valor global de **R\$ 22.037,95** (vinte e dois mil e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA** - no valor global de **R\$ 10.041,72** (dez mil e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), **LIDER-MÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** - no valor global de **R\$ 3.716,27** (três mil setecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), **MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** - no valor global de **R\$ 14.087,57** (quatorze mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), **MAFIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** - no valor global de **R\$ 25.804,90** (vinte e cinco mil oitocentos e quatro reais e noventa centavos) e **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA** - no valor global de **R\$ 20.520,10** (vinte mil quinhentos e vinte reais e dez centavos), objetivando a aquisição de materiais descartáveis para as Unidades Básicas de Saúde.  
**Adjudicado em: 20/06/2006**

**Tomada de Preço nº. 024/06 – Processo nº. 223/06**, 09 de junho de 2006, a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA**, no valor global de **R\$ 87.723,00** (oitenta e sete mil setecentos e vinte e três reais), objetivando a aquisição de dois veículos utilitários para transporte escolar.  
**Adjudicado em: 20/06/2006**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA  
DE CONTRATO**

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº 062/05 – Processo nº 187/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os Srs. **MILTON VENDRAMINI** e **NAIR DE SALLES OLIVEIRA VENDRAMINI**, com prorrogação até **13 de junho de 2007**, objetivando a instalação do Cartório Eleitoral.  
Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº 063/05 – Processo nº 188/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Sr. **OLIVERIOS ALVES DA ROCHA FILHO**, com prorrogação até **15 de junho de 2007**, objetivando a instalação do Escritório de Administração das Penas Alternativas.  
Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº 064/05 – Processo nº 191/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Sr. **CLÓVIS TOMIO KATO**, com prorrogação até **21 de junho de 2007**, objetivando a instalação DO PSF IV- Dr. Carlos Aparecido Bandeira. Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº 069/05 – Processo nº 198/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Sr. **CÁSSIO JAMIL FERREIRA**, com prorrogação até **21 de junho de 2007**, objetivando a instalação da Equipe de Perícia Médico Legal de Avaré. Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONVITE**

**Convite nº. 062/06 – Processo nº. 141/06** fica aditado no valor de **R\$ 13.285,00** (treze mil duzentos e oitenta e cinco reais), para a empresa **CESTABRÁS DO BRASIL LTDA EPP**, o que corresponde a aproximadamente 20,34% (vinte vírgula trinta e quatro por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

**Assinatura do Termo Aditivo em:** 08 de junho de 2006.

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONVITE**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Convite nº. 100/06 – Processo nº. 228/06**, objetivando a aquisição de sofás, conforme preceitua artigo 49 da Lei nº. 8.666/93.

Revogado em: 05/06/06

Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**ADJUDICAÇÃO CONVITE**

**Convite nº. 083/06 – Processo nº. 194/06**, 29 de maio de 2006, a empresa **ELIANA MARIA SIMIONI ME**, no valor global de **R\$ 79.983,10** (setenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos), objetivando a aquisição de 23 (vinte e três) computadores e 03 (três) impressoras para atender vários setores da Prefeitura.

**Adjudicado em: 06/06/2006**

**Convite nº. 092/06 – Processo nº. 217/06**, 01 de junho de 2006, a empresa **SERMIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**, no valor global de **R\$ 56.840,00** (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais), objetivando a aquisição de concreto usinado.  
**Adjudicado em: 14/06/2006**

**Convite nº. 095/06 – Processo nº. 218/06**, 30 de maio de 2006, a empresa **CENTRO AUDITIVO WIDEX-BRASITOM LTDA**, no valor global de **R\$ 41.900,00** (quarenta e um mil e novecentos reais), objetivando a aquisição de 02 (dois) aparelhos de impedanciômetros e 01 (um) audiômetro para diagnóstico.

**Adjudicado em: 21/06/2006**

**Convite nº. 096/06 – Processo nº. 220/06**, 31 de maio de 2006, a empresa **CEMAT ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA LTDA**, no valor global de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), objetivando a contratação de empresa específica para a organização, elaboração e execução de concurso público para provimento de cargos.

**Adjudicado em: 05/06/2006**

**Convite nº. 098/06 – Processo nº. 235/06**, 09 de junho de 2006, a empresa **C. M. SANTANA & CIA LTDA**, no valor global de **R\$ 148.240,00** (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas, materiais e equipamentos para execução de serviços de reparos e nivelamento de leito carroçável em diversas ruas da cidade.

**Adjudicado em: 14/06/2006**

**RATIFICAÇÃO DISPENSA**

**Dispensa de Licitação 063/06 – Processo nº. 199/06**  
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA**, com valor global de **R\$ 3.060,00** (três mil e sessenta reais), objetivando a aquisição de uma cabina audiométrica para a realização de exames, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

**Dispensa de Licitação 077/06 – Processo nº. 249/06**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **CESTABRÁS DO BRASIL LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 57.938,00** (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais), objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

**DECRETOS****Decreto n.º 1.197, de 14 de junho de 2006**

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo descrita, de propriedade de **BAGUASSU – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, na Gleba 16 – da Quadra AP – Terras de São José, nesta cidade, e município de Avaré.

**Local:** - Gleba 16 da Quadra AP, no Loteamento Terras de São José - Avaré - SP

**Proprietário:** - **BAGUASSU – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**Área:** - 251,62 m<sup>2</sup>

**Valor:** - R\$ 1,00 (um real)

**Descrição da Área:**

**UM LOTE DE TERRENO**, faz frente para a rua José Bannwart, onde mede 13,33 metros, divide no fundo com o lote nº 18 medindo 12,50 metros, pela lateral esquerda confronta com o lote nº 15 medindo 17,82 metros e pela lateral direita mede 22,44 metros confrontando com o lote nº 17, perfazendo uma área territorial de 251,62 metros quadrados, inscrito nesta Prefeitura sob o nº 5.304.016.00, para fins de tributação fiscal, havido da matrícula nº 515559 do Registro de Imóveis da Comarca, de Avaré.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto n.º 1.198, de 14 de junho de 2006**

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade de **LOUREIRO COSTA S/A – COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, correspondente ao lote 07 da quadra 09 do Jardim Jussara Maria, nesta cidade, com finalidade de integração ao imóvel da escola Zainy Zequi.

**Local:** - Lote 07, Quadra 09 do Jardim Jussara Maria

**Proprietário:** - Loureiro Costa S/A – Comércio e Indústria

**Área:** - 200,00

**Valor R\$:** - 11.000,00

**Descrição da Área:** - Um lote sob o nº 07 da quadra 09, de forma irregular, situado no Jardim Jussara Maria, da Chácara Tinoco, nesta cidade de Avaré, fazendo frente para a Rua Oito, atual Rua XV de Novembro, medindo nesta frente 8,00 (oito) metros por 25,00 (vinte e cinco) metros, da frente ao fundo, confrontando de um lado com os lotes 01, 02 e 03, atualmente com o prédio nº 299 da Rua XV de Novembro, de Elide Oliveira Ferreira; prédio nº 256 da Rua Princesa Isabel, de Alfredo Jubran e outros e terreno vago também de Alfredo Jubran e outros; e no fundo com o lote 06, atualmente Dorival Barbosa; anteriormente todos de Armando de Oliveira Garcia, ou sucessores, e de outro lado atualmente com o prédio nº 111, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré; sem benfeitorias, em aberto, perfazendo uma área territorial de 200,00 metros quadrados, objeto da transcrição 24.671 do C.R. I., desta Comarca de Avaré.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de Junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto n.º 1199, de 19 de junho de 2006**

(Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica denominado **CONJUNTO HABITACIONAL CID FERREIRA**, situado nesta cidade de Avaré, edificado entre as ruas Antonio Cláudio e Professor Oscar Villaça e Avenida Fuad Haspani e divisa com o remanescente de Josefa Abacherli Bannwart, num total de 75 unidade habitacionais.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto n.º 1.200 de 20 de junho de 2006**

(Dispõe sobre denominação de Praça Pública "Vereador Duílio Contrucci Gambini").

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica criada a Praça "Vereador Duílio Contrucci Gambini", formada pelas Ruas Wilson Sabino de Godoy; Geraldo José Silvestre e Maria Cruz Pêra, situadas no Conjunto Habitacional Residencial Avaré I, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria na data supra.

**Decreto n.º 1.201, de 20 de Junho de 2006**

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade de **JOSEPHA ABACHERLY BANNWART**, localizada no Conjunto Habitacional Duílio Gambini nesta cidade, com finalidade de prolongamento das Ruas Lázaro Cardoso e José Custódio M. Filho.

**Local:** - Conjunto Habitacional Duílio Gambini

**Proprietário:** - JOSEPHA ABACHERLY BANNWART

**Área:** - 1.800,00 m<sup>2</sup>

**Valor R\$** - 1,00

**Descrição da Área :-**

**ÁREA A SER DESAPROPRIADA (Prolongamento da Rua Lázaro Cardoso -900,00m<sup>2</sup>)**

"Uma área de terras, de forma irregular, localizada no Conjunto Habitacional Duílio Gambini, a ser desapropriada, com a finalidade de prolongamento da Rua Lázaro Cardoso, com as seguintes medidas e confrontações: inicia junto ao Marco 36E, cravado junto ao alinhamento predial da Rua Lázaro Cardoso, segue até o Marco 36F na extensão de 75,00 metros e rumo 9º50'59" SE, deflete a esquerda com rumo 78º51'11" NE na extensão de 12,00 metros atingindo o Marco 36G, deflete a esquerda com rumo 9º50'59" NW na extensão de 75,00 metros atingindo o Marco 36H, todas medidas e rumos retro citadas, confrontam com a área remanescente, pertencente a Josepha Abacherly Bannwart, deflete a esquerda confrontando com a Rua Lázaro Cardoso, na extensão de 12,00 metros e rumo 81º10'01" NE atingindo o Marco 36E, ponto onde se iniciou esta descrição, perfazendo uma área territorial de 900,00 metros quadrados".

**ÁREA A SER DESAPROPRIADA (Prolongamento da Rua José Custódio M. Filho - 900,00 m<sup>2</sup>)**

"Uma área de terras, de forma irregular, localizada no Conjunto Habitacional Duílio Gambini, a ser desapropriada, com a finalidade de prolongamento da Rua José Custódio Marques Filho, com as seguintes medidas e confrontações: inicia junto ao Marco 36A, cravado junto ao alinhamento predial da Rua José Custódio Marques Filho, segue até o Marco 36B na extensão de 75,00

metros e rumo 9º50'59" SE, deflete a esquerda com rumo 78º51'11" NE na extensão de 12,00 metros atingindo o Marco 36C, deflete a esquerda com rumo 9º50'59" NW na extensão de 75,00 metros atingindo o Marco 36D, todas medidas e rumos retro citados, confrontam com a área remanescente, pertencente a Josepha Abacherly Bannwart, deflete a esquerda confrontando com a Rua José Custódio Marques Filho, na extensão de 12,00 metros e rumo 81º10'01" NE atingindo o Marco 36A, ponto onde se iniciou esta descrição, perfazendo uma área territorial de 900,00 metros quadrados".

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de Junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto n.º 1.203, de 20 de junho de 2006**

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo descrita, de propriedade de **GILBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, na área desmembrada da Gleba 4ª da Fazenda Florada do Campo, nesta cidade e município de Avaré.  
**Local:** - Fazenda Florada do campo - área desmembrada da Gleba 4A - Avaré - SP

**Proprietário:** - GILBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Área:** - 50.000,00 m<sup>2</sup> ou 5,000 hectares ou 2.0661 alqueires

**Valor** :- R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)

**Descrição da Área :-**

**ÁREA DESMEMBRADA DA GLEBA 4A**, área de terras com 5,000 hectares ou 2.0661 alqueires, denominado Gleba 4ª, situada em Avaré, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no marco 22H, cravado à margem da Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A a 1.778,834 metros do marco nº 22, do perímetro da fazenda Florada do Campo, deste marco, segue por cerca na confrontação com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo no rumo 67º00'00" NE, percorrendo a distância de 471,498 metros até o marco 22M, cravado no canto da divisa com a área remanescente da fazenda Florada do Campo; deste marco reflete à esquerda e segue na confrontação com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo, no rumo 23º00'00" NW, percorrendo a distância de 105,00 metros até o marco 22N, cravado na confrontação com a área remanescente (matrícula 62175); deste marco deflete à esquerda e segue por cerca na confrontação com a área remanescente no rumo 67º00'00" SW, percorrendo a distância de 484,781 metros até o marco 22G, cravado na margem da Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A, deste marco deflete à esquerda e segue na margem da Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A, percorrendo a distância de 106,325 metros até o marco 22H, marco este que serviu de ponto de partida e início dessas divisas e confrontações, parte integrante da matrícula nº 62.176 do CRI.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA DE GABINETE

**Decreto n.º 1.204, de 20 de junho de 2006**

(Denomina as vias públicas do Conjunto Habitacional "Cid Ferreira")

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:**

**Artigo 1º** - As vias públicas localizadas no Conjunto Habitacional "Cid Ferreira", nesta cidade, passam a ter a seguinte denominação:-

Rua **ALFREDO AVELINO FERREIRA** - antiga Rua 01 - com início na rua Antonio Cláudio e término na rua 04.

Rua **PADRE JACOB AUGUSTYN** - antiga Rua 02 - com início na rua 04 e término na rua 05.

Rua **AUGUSTO BARREIRA** - antiga Rua 03 - com início na Rua 05 e término na Avenida Fuad Haspani.

Rua **MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL** - antiga Rua 04 - com início na Rua 01 e término na Rua 03.

Rua **Dr. CELSO MASSUD** - antiga Rua 05 - com início na Rua 01 e término na Rua 03.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**A CAÇA CONTINUA!!!**



**A DENGUE NÃO BRINCA, É DOENÇA PERIGOSA E PODE LEVAR À MORTE EM POUCO TEMPO, POR ISSO TEMOS QUE COMBATER O TRANSMISSOR AEDES AEGYPTI**

**AJUDE A COMBATÊ-LO**



Não deixe água acumulada em pneus, garrafas e vasos. Verifique se sua caixa d'água está bem tampada.

**SINTOMAS**

Dores de cabeça, nos olhos, nos músculos, nas juntas, febre alta, manchas vermelhas pelo corpo, falta de apetite, fraqueza e em alguns casos sangramento da gengiva e nariz.

**Ligue grátis para a Câmara de Avaré:**

**Disque:**

**0800-7710999**



**Brigue por seus direitos. Exerça a sua cidadania!**

Na internet entre no site: [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) e dê sugestões aos vereadores.

**Decreto nº 1.205 de 22 de junho de 2006**

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº 783 de 08/12/2005, o crédito no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
08.			SECRET.MUN.BEM ESTAR SOCI	
08.01.00			Fundo Mun.Assistente Social	
08.01.05			Depto.de Atenção e Solid.Comunitár	
	3390.00.00	08.244.4002.2130-280	Atividades do fundo social de sol	35.000,00
15.			SECRETARIA MUN.TRANSPO	
15.02.00			Depto. Municipal de Transito	
15.02.01			Setor do Estac.Regulamentado-z	
	3390.00.00	15.452.8001.2265-403	Fiscalização do sist.viário do m	90.000,00
			TOTAL.....	125.000,00

**Artigo 2º** - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

08.			SECRET.MUNI.BEM EST.SOCI	
08.01.00			Fundo Mun.Assist.Social	
08.01.01			Gabinete da Secret. E Dependên	
	3390.00.00	08.122.4007.2152-236	Manu.dos serv.de transportes	15.000,00
08.01.03			Depto. de Progr.Soc.Estratégicos	
	3390.00.00	08.243.4001.2121-266	Orientação ao jovem sobre os	10.000,00
	3390.00.00	08.244.4002.2309-271	Retirada de família do lixao	25.000,00
15.			SECRET.MUNIC.DE TRANSPO	
15.01.00			Gabinete do Secret. E Dependen	
	3190.00.00	15.122.5010.2190-399	Manut.dos Serv.Administrativos	10.000,00
	4490.00.00	15.452.8001.1073-410	Sinalização horizontale vert.	25.000,00
	4490.00.00	15.452.8001.2337-413	Manut.das ativi.do progr.	10.000,00
15.02.00			Depto. Munic. De transito	
15.02.03			Setor de transporte coletivo	
	3190.00.00	15.453.5004.2179-414	Administr.do sistema de transp.	10.000,00
15.03.00			Depto. de pavimentação/conserva	
	3390.00.00	26.782.5003.2175-422	Conserv;de estradas vicinais	20.000,00
			TOTAL.....	125.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL



**LEIS**

**Lei nº 841 de 19 de junho de 2006**

Dispõe sobre avaliação da aceitabilidade de ruídos na Estância Turística de Avaré, visando o conforto da comunidade e dá outras providências.

**Autoria:- Ver. José Ricardo Cardozo Barreto.**

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam instituídas no Município de Avaré as condições básicas de proteção da coletividade contra poluição sonora, na forma desta Lei.

**Artigo 2º - Para fins de aplicação da presente Lei, considera-se:**

**I** - decibel (dB) - unidade de intensidade sonora;

**II** - período diurno (pd) - o tempo compreendido entre 7 e 22 horas do mesmo dia;

**III** - período noturno (pn) - o tempo compreendido entre 22 h de um dia e 7 h do dia seguinte;

**IV** - poluição sonora - qualquer alteração das propriedades físicas do meio ambiente causada por som que, direta ou indiretamente, seja nocivo à saúde, à segurança ou ao bem-estar da coletividade;

**V** - som - toda e qualquer vibração ou onda mecânica que se propaga em meio elástico, capaz de produzir no homem uma sensação auditiva;

**VI** - ruído - mistura de sons cujas frequências não obedecem a leis precisas.

**Parágrafo Único** - Para os fins previstos nesta Lei observar-se-ão as atividades, os períodos e as zonas em que dividida a Cidade, consoante o que dispõe a Norma Brasileira Registrada - NBR 10.151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

**Artigo 3º** - São prejudiciais à saúde e o sossego público emissões de ruídos em níveis superiores ao traçado pela Norma Brasileira Registrada - NBR 10.151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

**Artigo 4º** - Os sons produzidos por obras de Construção Civil, por fontes móveis e automotoras e por fontes diversas que flagrantemente perturbam o sossego da comunidade circundante, serão limitados pelos critérios estabelecidos na NBR 10.151.

**Artigo 5º** - Encontram-se expressamente obrigadas a seguirem a Norma - NBR 10.151, as seguintes fontes de ruídos:

**I** - produzidos por aparelho, à viva voz ou instrumentos de qualquer natureza utilizados em pregões, anúncios ou propaganda na via pública ou para ela dirigidos.

**II** - produzidos em edifícios de apartamentos, vila e conjuntos residenciais ou comerciais, em geral por animais, instrumentos musicais ou aparelhos receptores de rádio ou televisão e reprodutores de som, tais como gravadores e similares, ou ainda de viva voz.

**III** - provenientes de instalação mecânicas, bandas ou conjuntos musicais e de aparelhos ou instrumentos produtores ou amplificadores de som ou de ruído, tais como radiolas, vitrolas, trompas, apitos, campainhas, matracas, alto-falantes.

**IV** - provocados por ensaios ou exibição de escolas de sambas, bem como por quaisquer outras entidades similares no período de 22:00 às 8:00 horas, devendo ocorrer nos 6 (seis) dias que antecedem o tríduo carnavalesco.

**V** - alto-falantes em vias públicas, usados por vendedores ambulantes.

**Das Permissões**

**Artigo 6º** - São permitidos, observado o disposto no artigo 2º desta Lei, os ruídos que provenham:

**I** - de sinos de igrejas ou templos e, bem assim, de instrumentos litúrgicos utilizados no exercício de culto ou cerimônia religiosa, celebrados no recinto das respectivas sedes das associações religiosas, no período das 7:00 às 22:00 horas, exceto aos sábados e nas vésperas dos feriados e de datas religiosas de expressão popular, quando será livre o horário.

**II** - de bandas de música nas praças e nos jardins públicos e em desfiles oficiais ou religiosos.

**III** - de sirenas ou aparelhos semelhantes usados para assinalar o início e o fim da jornada de trabalho, desde que funcionem apenas nas zonas apropriadas, como tais reconhecidas pela autoridade competente e pelo tempo estritamente necessário.

**IV** - de sirenas ou aparelhos semelhantes, quando usados por batedores oficiais, ambulâncias, policiamento ou veículo de serviço urgente, ou quando empregado para alarma e advertência, limitando o uso mínimo necessário.

**V** - de alto-falantes em praças públicas ou em outros locais permitidos pelas autoridades, desde que destinados exclusivamente a divulgar músicas e eventos, com ou sem propaganda comercial.

**VI** - de máquinas e equipamentos utilizados em construção, demolições e obras em geral, no período de 7:00 e 17:00 horas.

**VII** - de máquinas e equipamentos necessários à reparação ou conservação de logradouros públicos, no período entre 7:00 e 17:00 horas.

**VIII** - de alto-falantes utilizados para propaganda eleitoral durante época própria em horário determinado e estabelecido pela Justiça Eleitoral, desde que em movimento por via pública.

**IX** - de alto-falantes em via pública, desde que em movimento, por empresas de divulgação, no período compreendido entre 9:00 às 18:00 horas.

**Parágrafo Único** - As limitações a que referem os itens VI e VII deste artigo não se aplica quando a obra for executada em zona não residencial ou em logradouro público, nos quais o movimento intenso de veículo ou pedestres, durante o dia, recomenda sua realização à noite.

**Das Proibições**

**Artigo 7º**- Independentemente de medições de qualquer natureza, são proibidos os ruídos:

**I** - produzidos, na zona urbana, por veículos com o equipamento de descarga aberto ou o silencioso adulterado,;

**II** - produzidos por buzinas, pregões, anúncios ou propagandas, à viva voz ou por alto-falantes na via pública considerado pela autoridade competente como "Zona de Silêncio".

**III** - produzidos por animais de modo a provocar o desassossego ou a intranquilidade da vizinhança;

**Artigo 8º** - Nos estabelecimentos com a atividade de venda de discos e nos de gravação de som, audição e gravação serão feitas em cabina especial, cujo isolamento acústico impeça a propagação de som para fora do local em que é produzido, ou mediante o emprego de aparelhagem de uso individual.

**Parágrafo Único** - Não será concedida Licença para Localização a novos estabelecimentos do ramo de que trata este artigo que não disponham da cabina especial ou da aparelhagem nele previstas.

**Das Penalidades e da sua Aplicação**

**Artigo 9º** - Verificada a existência de infração às disposições desta Lei, seguir-se-á o seguinte procedimento:

**I** - Intimação: o infrator será intimado a colocar a fonte produtora do ruído nos limites fixados por esta Lei no prazo de 72h (setenta e duas horas);

**II** - Multa: será aplicada no caso de permanecer a situação geradora da intimação, prorrogando-se por igual período o prazo estabelecido no inciso anterior; nas reincidências, a multa será aplicada em dobro;

**III** - Interdição: decorrido o prazo da prorrogação e persistindo o fato gerador da intimação, a fonte produtora do ruído será interdita até o efetivo cumprimento das disposições regulamentares invocadas.

**IV** - Cassação do alvará de autorização ou de licença.

**Das Disposições Gerais**

**Artigo 10** - Qualquer cidadão que considerar seu sossego perturbado por sons e ruídos, poderá solicitar ao órgão competente providências destinadas a fazê-los cessar.

**Artigo 11** - As entidades e órgãos públicos municipais competentes, no exercício de seu poder de polícia, disporão de acordo com o estabelecido nesta Lei, sobre a emissão ou proibição de emissão de ruídos produzidos por quaisquer meios ou de qualquer espécie, considerando sempre os locais, horários e a natureza das atividades emissoras, com vistas a compatibilizar o exercício das atividades com a preservação da saúde e do sossego público, respeitados os limites traçados pela NBR 10.151.

**Artigo 12** - O órgão fiscalizador deverá seguir as determinações previstas na Norma Brasileira Registrada - NBR 10.151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

**Artigo 13** - Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de 60 dias após a sua publicação.

**Artigo 14** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Artigo 15** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 16** - Ficam revogadas as Leis de números 259/1.991, 40/2.001, e 411/2.005.

Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 19 de Junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Lei nº 842 de 19 de junho de 2006**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Impressora e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Polícia Civil do Estado de São Paulo para utilização do Instituto Médico Legal, uma Impressora HP 695 Color, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) no estado em que se encontra, conforme laudo de avaliação em anexo, bem esse oriundo do patrimônio nº 324 da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Lei nº 843 de 19 de junho de 2006**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Microcomputador e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação de Integração e Cidadania de Avaré, inscrita no CNPJ sob nº 04.524.668/0001-99, com sede nesta cidade à Av. João Manoel Fernandes, 1050 – Bairro Camargo, um Microcomputador Intel Celeron 2 ghz, 256 MB memória ram, CD room, gabinete, drive 1.44 mb, teclado, mouse, monitor 15" Samsung, Sistema Operacional Windows 2000 Professional original, no valor de R\$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais), bem esse oriundo do patrimônio nº 757 da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Lei nº 844 de 19 de junho de 2006**

(Institui a "Jornada de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata")

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ decretou e eu sanciono e aprovo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Será realizada em toda rede pública municipal de saúde a "Jornada Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata", com duração de 1 (uma) semana a partir do dia 27 de novembro (Dia Nacional de Combate ao Câncer).

**Artigo 2º** - A organização e implementação da "Jornada Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata" ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 3º** - A "Jornada Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata" deverá compreender as seguintes atividades:

a) Disponibilização à população masculina, com idade superior a 50 anos, de exames gratuitos para a prevenção do Câncer de Próstata, correspondentes a exame de toque retal e teste de PSA (Antígeno Prostático Específico).

b) Promoção de ampla divulgação nos meios de comunicação, respeitando o disposto no artigo 37, parágrafo 1º da Constituição Federal:

c) Celebração de parcerias com universidades, sindicatos e demais entidades da sociedade civil, para organização de debates e palestras sobre o câncer de Próstata e as formas de combate e Prevenção;

d) Realização de outros procedimentos úteis para a consecução dos objetos desta lei.

**Parágrafo único** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou outros ajustes com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e com o Ministério da Saúde, para a efetivação desta lei.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução dessa lei

correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

**Artigo 5º** - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Artigo 6º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2006**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **OFICIAL DE LIMPEZA** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr.	Nome
29º 1271	Sandra Helena Macedo Pires
30º 0094	Eliseu Aparecido Pereira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 24 de maio de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2006**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **MONITOR** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr.	Nome
51º 3863	Gislene Cristina Xavier

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 24 de maio de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2006**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **OFICIAL GERAL ESCOLAR** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr.	Nome
34º 0266	Rosilei das Dores Silva Santos

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 24 de maio de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2006**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **DENTISTA** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr.	Nome
02º 6153	Mauricio Alberto Bellen Soukup
03º 6301	Rosemeire Paula Campos
04º 4294	Vinicius Marins Moreira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 21 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2006**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AGRONÔMO** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr.	Nome
05º 0267	Carlos Eduardo Dias e Silva

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 21 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2006**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **OFICIAL GERAL ESCOLAR** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr.	Nome
35º 00338	Andréia Ramos Evangelista de Souza

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 21 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2006**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **MOTORISTA** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr.	Nome
39º 1575	Renato Aparecido da Silva
40º 0451	Anderson Jesus Gutierrez

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 05 de abril de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2006**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **FARMACÊUTICO** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

**Class. Nº Inscr. Nome**  
03º 006341 Cristiane Murakami

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 21 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2006**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR SERVIÇO DE CAMPO** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

**Class. Nº Inscr. Nome**  
134º 0003401 Marcos Roberto Pedro  
135º 0001615 Paulo Roberto Capellim  
136º 0001776 Adilson Teixeira  
137º 0002577 Joel Simões da Silva  
138º 0003505 Luiz Antonio Elias dos Santos  
139º 0000373 Josias Pinto  
140º 0004219 José Marcelo Rodrigues Gonçalves  
141º 0002687 David Correa da Silva Filho  
142º 0000577 Benedito Aparecido Macedo  
143º 0002052 Claudeci Miranda  
144º 0005359 Rosangela Antonia de Oliveira  
145º 0001480 Roberto de Freitas Alves  
146º 0004796 Marcio José Pereira de Melo  
147º 0000160 Laércio Aparecido de Melo

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 21 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2006**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **ESCRITURÁRIO** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

**Class. Nº Inscr. Nome**  
74º 0006255 Mariana Henrique Vilhena  
75º 0003989 Camila Ferreira da Silva  
76º 0001804 Lucimara Trevisan  
77º 0002814 José Eduardo Cruz

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 21 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 040/2006**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **AUXILIAR DE ALMOXARIFE** do Processo Seletivo nº 010/2005.

**Class. Nome**  
09º Caroline T. Ferreira  
10º Julio César Oliveira  
11º Andréia Alves Drumond  
12º Edgar Pimenta dos Santos  
13º Wagner Arnoldo P. Antunes

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 21 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2006**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica a abertura de seleção simplificada para **contratação por prazo determinado - CLT**, nos termos da Lei Municipal nº 35/89 e 379/99, para os empregos abaixo relacionados e informa:

VAGAS EMPREGO REQUISITO	SALÁRIO	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição
03 Contador Superior Completo - CRC	R\$ 1206,01	30	R\$ 15,00

**II - DAS INSCRIÇÕES****1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL**

Os interessados poderão inscrever-se nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2006, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

**2. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- cópia do documento de identidade;
- requerimento fornecido pela Prefeitura;
- cópia de documento que comprove a escolaridade exigida;

**III - DAS PROVAS**

A prova será realizada na EMEF Anna Novaes de Carvalho, localizada à Rua Paraná nº 2155, bairro do Braz, às 9:00 hs no **domingo, dia 02 de julho de 2006**, com duração de até 3 (três) horas.

2. A prova será escrita e contará de testes de múltipla escolha, com base no conteúdo programático afixado no local de inscrição, com valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50,0 (cinquenta) pontos ou mais.

**IV - DAS OBSERVAÇÕES GERAIS**

A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, de disponibilidade de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público.

Avaré, 20 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Joselyr Benedito Silvestre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar, pela empresa CEMAT, concursos públicos de provas para provimento de cargos públicos efetivos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 53, de 29 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, que será regido pelas Instruções Especiais e seus Anexos I e II, integrantes deste Edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS****I - DO CARGO PÚBLICO**

1- O concurso destina-se ao provimento de cargos vagos atualmente existentes, dos que vagarem e dos que forem criados através de Lei, dentro do prazo de validade do concurso, conforme especificados neste Edital.

2- Os cargos, o número de vagas, a referência salarial, o salário mensal, a jornada de trabalho semanal e os requisitos necessários ao provimento são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.

3- O provimento do cargo será, em caráter efetivo, pelo regime estatutário, nos termos da Lei Municipal nº 315, de 23 de maio de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos de Avaré.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

**1- As inscrições serão recebidas no período de 26 de Junho a 10 de Julho de 2006, no horário das 9:00 às 15:00 horas, no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, em Avaré - SP.**

2- São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- ter, à data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- possuir os documentos necessários para comprovação dos pré-requisitos exigidos para o cargo ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Anexo I, integrante deste Edital;
- ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3- Para inscrever-se no concurso, o interessado deverá:

3.1- Comparecer no local indicado no item II.1, munido do original da Cédula Oficial de Identidade (R.G.) ou Carteira de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, que deverá também ser apresentada para prestação das provas;

3.2- Retirar e preencher totalmente a ficha de requerimento de inscrição que lhe for fornecida no local, inclusive declarando que atende às exigências do item II.2; e

3.3- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no Banco Nossa Caixa S/A de Avaré, no valor de acordo com a escolaridade do cargo pretendido:

- \* Ensino Fundamental (1º grau) incompleto - R\$ 15,00=(quinze reais);
- \* Ensino Fundamental (1º grau) completo - R\$ 20,00=(vinte reais);
- \* Ensino Médio (2º grau) ou Curso Técnico completo - R\$ 25,00=(vinte e cinco reais);
- \* Ensino Superior completo - R\$ 40,00=(quarenta reais).

3.3.1- Nos termos da Lei Municipal nº 824, de 30 de março de 2006, os candidatos portadores de deficiência física estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição. A comprovação da condição de portadora de deficiência física dar-se-á mediante a apresentação da Carteira de Identidade - R.G. e Atestado Médico fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde - SUS, comprovando a deficiência.

3.3.2- O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de 26 de Junho a 10 de Julho de 2006 não estará inscrito no Concurso Público.

4- O pagamento das importâncias especificadas acima poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

5- A inscrição poderá ser realizada por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e apresentação do Documento do Procurador.

- 5.1- Deverá ser apresentada uma procuração, para cada candidato, que será retida.
- 6- O candidato ou seu Procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
- 7- Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
- 8- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações dos cargos, em hipótese alguma.
- 9- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato, conforme especificado no item 3.
- 9.1- Caberá ao Chefe do Departamento Pessoal e a Comissão Examinadora do Concurso Público decidirem sobre a regularidade e deferimento das inscrições.
- 9.2- A relação dos candidatos inscritos, com a indicação dos respectivos números de inscrição, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas serão afixadas no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Administração Municipal, após 10 (dez) dias do encerramento das inscrições.
- 9.3- Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VII deste Edital.
- 9.4- No caso de recursos em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do concurso.
- 10- Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas aos deficientes na presente seleção para cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, nos termos da Lei Municipal nº 229, de 27 de setembro de 1994.
- 10.1- A reserva de vagas só se aplica para os cargos de Auxiliar Administrativo e Pedreiro. Para os demais cargos não se aplica devido ao número insuficiente de vagas.
- 10.2- O candidato portador de deficiência declarará o tipo e o grau de incapacidade que apresenta na ficha de inscrição, bem como apresentará atestado médico que comprove sua deficiência.
- 10.3- O candidato cego ou ambliope deverá solicitar por escrito, e protocolar junto à Prefeitura Municipal, até o término das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada. Os que não o fizerem no prazo mencionado não terão a prova preparada seja qual for o motivo alegado.
- 10.4- Os deficientes visuais (cegos) somente prestarão as provas mediante leitura ou através do sistema Braille, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete ou punção.
- 11- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e os editais a serem publicados no Jornal Oficial do Município, que também serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos dos Concursos Públicos para todos os efeitos legais.
- 12- É obrigação do candidato manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura da Estância Turística de Avaré para os fins do Concurso Público em que estiver inscrito.
- 13- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 14- Recomenda-se uma única inscrição no concurso, em razão da aplicação das provas para todos os cargos ser em mesma data e horário.

### III - DAS PROVAS

- 1- O concurso constará de provas e etapas especificadas por Grupo de Prova, conforme tabela do Anexo I deste Edital da seguinte forma:
- 1.1- Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre Português, Matemática e/ou Conhecimentos Gerais/Específicos; e
- 1.2- Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Operador de Máquinas, realizada em 2ª fase, logo após a prova escrita.
- 2- As provas escritas de Português, Matemática e/ou Conhecimentos Gerais/Específicos serão compostas de 50 (cinquenta) questões, exceto para os cargos de Médico que serão de 40 (quarenta) questões, sob a forma de teste de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático indicado no Anexo II deste Edital.
- 2.1- Não haverá indicação de bibliografia.
- 3- A prova prática será aplicada aos candidatos, logo após a prova escrita, no mesmo local e data, munidos de documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" válida.**
- 3.1- A prova prática será realizada para avaliação das tarefas típicas do respectivo cargo de Operador de Máquinas, por profissionais capacitados.
- 3.2- A prova prática será efetuada com equipamentos, instrumentos ou veículos a serem indicados pela Prefeitura, no ato da prova, podendo ser utilizado, pá carregadeira, motoniveladora e/ou trator de esteira.

### IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 1- As provas realizar-se-ão na cidade da Estância Turística de Avaré-SP, na Faculdade Regional de Educação de Avaré - FREA, localizada à Praça Prefeito Romeu Bretas, nº 165, Centro, na data de 30 de Julho de 2006 (domingo), às 9:00h (nove horas).
- 1.1- A critério da Prefeitura Municipal, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente concurso público poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.
- 2- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.
- 3- Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 3.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.2- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.
- 4- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.
- 5- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 5.1- O tempo de duração da prova escrita será de 3 h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

- 5.2- O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 5.3- Serão consideradas erradas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.4- No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotará na Folha de Verificações para posterior análise da banca examinadora.
- 5.5- Os pontos correspondentes as questões porventura anuladas serão rateados entre as outras questões válidas.
- 5.6- Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 5.4 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.
- 6- Será automaticamente excluído do concurso público o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido;
  - não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - não apresentar o documento de identidade exigido;
  - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora do início das mesmas para permanência na sala;
  - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
  - estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
  - lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
  - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do concurso público;
  - não devolver integralmente o material recebido, exceto a cópia de sua folha de respostas.
- 7- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a CEMAT não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso público.
- 8- Os portadores de deficiência participarão do exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita ao conteúdo e à avaliação das provas.
- 9- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

### V - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 1- A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.
- 2- A prova prática será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, somente aos candidatos habilitados/aprovados na prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.
- 3- Nos pontos atribuídos às provas, bem como no resultado final, os centésimos iguais ou superiores a 5 serão arredondados para o décimo subsequente; os inferiores a 5 serão desprezados.
- 4- O não comparecimento a uma das provas excluirá o candidato automaticamente do concurso.

### VI - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 1- A nota final do candidato habilitado dar-se-á:
- Para os cargos com somente prova escrita pela soma do total de pontos obtidos;
  - Para o cargo de prova escrita e prática, a nota final resultará da média aritmética das notas obtidas nas respectivas provas.
- 2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota ou média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 3- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.
- 4- Haverá duas listas de classificação: uma com a relação de candidatos habilitados, por cargo público, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.
- 5- A lista de classificação especial para os candidatos portadores de deficiência será por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos por cargo público.
- 6- No prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação da lista de classificação, os portadores de deficiência classificados serão convocados para submeter-se à perícia médica, para verificação de compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
- 6.1- A perícia será realizada pelo Serviço Médico Oficial do Município da Estância Turística de Avaré - SP, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias, contados do respectivo exame.
- 6.2- Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
- 6.3- A indicação de profissional, pelo interessado, deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido no item 6.1.
- 6.4- A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.
- 6.5- Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
- 7- Não ocorrendo inscrição de deficientes no concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente uma lista de classificação final, por cargo público.
- 8- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato:
- que tiver maior idade;
  - que for casado ou viúvo que tiver maior número de dependentes;
  - que for servidor da Administração Pública;
  - residente no Município.
- ### VII - DO RECURSO
- 1- Caberá recurso:
- Do indeferimento das inscrições, dentro de 3 (três) dias, a contar da data da divulgação;
  - Da nota obtida na prova, dentro de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação.
- 2- O recurso deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal e a Comissão Examinadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, protocolado junto ao Centro Administrativo Municipal.
- 3- O recurso interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.
- ### VIII - DA NOMEAÇÃO E POSSE
- 1- A nomeação será efetivada por ato do Sr. Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.
- 2- Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato habilitado os documentos relativos e confirmação das declarações das alíneas "a" a "g" do item 2, do Capítulo II deste Edital.
- 2.1- A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do concurso.

3- Os candidatos aprovados e nomeados terão prazo de 30 (trinta) dias para tomarem posse, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo, nos termos do artigo 40, da Lei Municipal nº 315, de 23 de maio de 1995.

4- Os candidatos admitidos necessariamente deverão passar pelo período de 3 (três) anos de estágio probatório para efeitos de estabilidade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98.

5- A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de nomeação pela Prefeitura. A nomeação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Administração Municipal.

**IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

2- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3- Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no concurso, valendo para esse fim a publicação no jornal.

4- Caberá ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do resultado final, a homologação do concurso público.

5- O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir e a critério da Administração Municipal, nos termos do artigo 79, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

6- Decorridos 60 (sessenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

7- As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

8- Casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Prefeito Municipal em conjunto com a CEMAT Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda.

9- Em caráter meramente informativo, as informações relativas aos Concursos Públicos poderão ser obtidas via internet, no endereço: <http://www.cematconcurso.com.br>

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, bem como publicado no Jornal Oficial do Município.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de Junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**

CARGO	VAGAS	REF. SALARIAL	SALÁRIO RE.	JORNADA SEMANAL	TAXA RE.	REQUISITOS BÁSICOS	DE PROVA
ASSISTENTE TÉCNICO AGROPECUÁRIO	01	11	781,96	40 h	25,00	Curso Técnico Agropecuário, Florestal ou Agrícola e registro no CREA	• Português • Matemática • Conheciment os Específicos
ATENDENTE PÚBLICO	02	05	461,92	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto (mínimo 4ª série)	• Português • Matemática • Conheciment os Gerais
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	07	585,65	40 h	20,00	Ensino Fundamental (1º grau) completo	• Português • Matemática • Conheciment os Gerais
AUXILIAR DE CADASTRO	01	04	399,88	40 h	20,00	Ensino Fundamental (1º grau) completo	• Português • Matemática • Conheciment os Gerais
DESENHISTA DE CADASTRO	01	09	652,20	40 h	25,00	Ensino Médio (2º grau) completo	• Português • Matemática • Conheciment os Específicos
ELETRICISTA	01	06	511,85	40h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto (mínimo 4ª série)	• Português • Matemática • Conheciment os Específicos
ELETRICISTA DE AUTO	01	06	511,85	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto (mínimo 4ª série)	• Português • Matemática • Conheciment os Específicos
ENFERMEIRO	01	14	1.206,01	30 h	40,00	Ensino Superior completo e registro no COREN	• Português • Conheciment os Específicos
FISCAL DE TRIBUTOS	03	12	937,84	30 h	40,00	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis	• Português • Matemática • Conheciment os Específicos
MÉDICO CARDIOLOGISTA	02	14	1.206,01	20 h	40,00	CRM e residência comprovada ou título de especialista na área	• Português • Conheciment os Específicos
MÉDICO CLÍNICO GERAL	15	14	1.206,01	20 h	40,00	CRM e residência comprovada ou título de especialista na área	• Português • Conheciment os Específicos
MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	14	1.206,01	20 h	40,00	CRM e residência comprovada ou título de especialista na área	• Português • Conheciment os Específicos

MÉDICO DO TRABALHO	01	14	1.206,01	20 h	40,00	CRM e residência comprovada ou título de especialista na área	• Português • Conheciment os Específicos
MÉDICO GINECOLOGISTA	09	14	1.206,01	20 h	40,00	CRM e residência comprovada ou título de especialista na área	• Português • Conheciment os Específicos
MÉDICO NEUROLOGISTA	02	14	1.206,01	20 h	40,00	CRM e residência comprovada ou título de especialista na área	• Português • Conheciment os Específicos
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	02	14	1.206,01	20 h	40,00	CRM e residência comprovada ou título de especialista na área	• Português • Conheciment os Específicos
MÉDICO ORTOPEDISTA	02	14	1.206,01	20 h	40,00	CRM e residência comprovada ou título de especialista na área	• Português • Conheciment os Específicos
MÉDICO OTORRINO LARINGOLOGISTA	01	14	1.206,01	20 h	40,00	CRM e residência comprovada ou título de especialista na área	• Português • Conheciment os Específicos
MÉDICO PEDIATRA	03	14	1.206,01	20 h	40,00	CRM e residência comprovada ou título de especialista na área	• Português • Conheciment os Específicos
MÉDICO PSIQUIATRA	03	14	1.206,01	20 h	40,00	CRM e residência comprovada ou título de especialista na área	• Português • Conheciment os Específicos
OPERADOR DE MÁQUINAS	02	08	611,93	40 h	15,00	Ensino Fundamental incompleto (mínimo 4ª série) e C.N.H."D"	• Português • Matemática • Conheciment os Específicos
PADEIRO	01	08	611,93	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto (mínimo 4ª série)	• Português • Matemática • Conheciment os Específicos
PEDREIRO	12	07	585,65	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto (mínimo 4ª série)	• Português • Matemática • Conheciment os Específicos
REGENTE DE CORAL MUNICIPAL	01	05	461,92	40 h	20,00	Ensino Fundamental (1º grau) completo e experiência comprovada na área	• Português • Matemática • Conheciment os Específicos
SERRALHEIRO	03	07	585,65	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto (mínimo 4ª série)	• Português • Matemática • Conheciment os Específicos

TÉCNICO EM RAIOS X	01	10	685,52	24 h	25,00	Ensino Médio (2º grau) completo e registro no CRTR	• Português • Matemática • Conheciment os Específicos
TELEFONISTA	02	06	511,85	30 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto (mínimo 4ª série)	• Português • Matemática • Conheciment os Gerais

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de Junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**VEJA ONDE VAI PARAR O DINHEIRO DE SEU IPTU**

Conclusão da PAVIMENTAÇÃO da segunda pista da AVENIDA ESPANHA

Uma das principais vias de acesso da Zona Norte

PAGUE EM DIA SEU IPTU

## ANEXO II

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**ENSINO FUNDAMENTAL (1º grau) INCOMPLETO**

**CARGOS:** ATENDENTE PÚBLICO; ELETRICISTA; ELETRICISTA DE AUTO; OPERADOR DE MÁQUINAS; PADEIRO; PEDREIRO; SERRALHEIRO; TELEFONISTA.

**PORTUGUÊS** (todos os cargos)

- Alfabeto – vogais – consoantes; dígrafos – encontros consonantais e vocálicos;
- Flexão de gênero e número dos nomes: singular/plural; masculino/feminino; aumentativo/diminutivo; graus comparativo e superlativo;
- Sinônimos/antônimos;
- Tipos de oração: afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa;
- Pontuação;
- Classificação de palavras quanto ao número de sílabas e à tonicidade;
- Substantivos: classificação – concreto/abstrato; primitivo/derivado; próprio/comum; simples/composto; coletivo; flexão;
- Adjetivos – classificação; adjetivo pátrio; locução adjetiva; graus dos adjetivos;
- Artigos definido e indefinido;
- Numeral;
- Pronomes – pessoal; possessivo; demonstrativo; indefinido; interrogativo;
- Verbos até 3ª conjugação;
- Sujeito e predicado;
- Bilhete – cartas – descrição – narração;
- Interpretação de textos;
- Acentuação gráfica;
- Ortografia.

**MATEMÁTICA** (todos os cargos)

- Operações básicas – adição – subtração – multiplicação – divisão;
- Problemas envolvendo as quatro operações;
- Operações com números racionais;
- Sistema de numeração decimal – operações – transformações e expressões numéricas;
- Numeração romana;
- Teoria dos conjuntos – símbolos – operações – diagramas;
- Geometria – noções básicas – curvas – retas – perímetro – polígonos – quadriláteros;
- Operações básicas com frações – M.D.C. – M.M.C. – resolução de problemas;
- Regra de três simples – porcentagem – razão – proporção;
- Estatística;
- Medidas e unidades – comprimento – tempo – massa – líquido – área e volumes.

**CONHECIMENTOS GERAIS****ATENDENTE PÚBLICO****TELEFONISTA**

- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos.
- Atualidades: Social, Econômica e Política.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****ELETRICISTA**

- Instalações Elétricas Prediais;
- Instalações para Força Motriz;
- Transformadores; Motores Em Geral; Hidráulica;
- Circuitos de Iluminação; Cabines de Força;
- Chaves Estrela/Triângulo, Chaves Contactadoras, Seccionadoras;
- Comandos Elétricos. Aterramento e Para-Raios; Redes de Eletrodutos;
- Identificação de Panes Elétricas provocadas por Ligações Frouxas, Cabos Quebrados, Curto-Circuito e Outros;
- Reparo e Conservação de Alternadores, Motor de Partida, Dínamo e Geradores;
- Operação de Aparelhos Carregadores de Baterias;
- Reparo de Reguladores de Voltagem, Utilização de Aparelho Verificador de Amperagem.
- Equipamentos analógicos e digitais;
- Teoria eletrônica. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. Leitura e interpretação de instrumentos de medição elétrica. Noções de magnetismo. Capacitância. Circuitos elétricos. Associações de resistores. Lei de Ohm. Lei de Kirchhoff. Lei de Joule. Potência elétrica. Conversão de grandezas elétricas. Materiais condutores e isolantes. Resistência. Instalações de redes de distribuição. Componentes elétricos. Componentes eletrônicos.

**ELETRICISTA DE AUTO**

- Instalação de sistemas e componentes elétricos em veículos automotores.

- Localização e reparo de defeitos em sistemas e componentes elétricos de veículos automotores, tais como: motores de arranque, dínamos, alternadores, entre outros.
- Enrolamento de motores de arranque, dínamos e bobinas.
- Instalação, reparo e conservação de baterias e outros tipos de acumuladores elétricos.

- Baterias com carga rápida ou lenta.

**- Utilização, guarda, conservação e limpeza dos materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho.**

- Tarefas afins.

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

- Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar;
- Resoluções do CONTRAN;

**- Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos, veículos pesados, tais como trator, trator de lâmina, motoniveladora, pá carregadeira, esteira, retroescavadeira e outros, e implementos agrícolas em geral;**

- Instrumentos e ferramentas;
  - Conhecimentos operacionais de eletricidade das máquinas;
  - Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc;
  - Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos;
  - Lubrificação e conservação do veículo;
  - Normas de segurança do trabalho e do trânsito e uso de equipamentos de proteção individual.
- E PROVA PRÁTICA, que será realizada na mesma data, logo após a prova escrita.

**PADEIRO**

- Técnicas de Panificação;
- Higiene pessoal e dos alimentos;
- Noções básicas de:
- Enfermidades parasitárias ou verminosas (definição, causas e prevenção);
- Contaminação (definição e principais agentes);
- Toxinfecção (definição e principais agentes);
- Normas de segurança do trabalho e uso de equipamentos de proteção individual.

**PEDREIRO**

- Mecânica de solos, fundações, obras de terra;
- Estruturas de concreto;
- Noções de construção civil;
- Instalações na construção civil;
- Noções de hidráulica;
- Noções de saneamento;
- Estruturas metálicas e de madeira;
- Noções de pavimentação e vias públicas;
- Ciência do ambiente e segurança do trabalho.

**SERRALHEIRO**

- Tratamento térmico. Limas. Metrologia (conversão de medidas e uso de instrumentos: paquímetro, escala, micrômetro, goniômetro). Projeção de desenhos em projeção ortogonal. Sinais de acabamento. Aço carbono. Tolerância. Velocidade de corte. Medidas angulares. Brocas. Serra manual. Rebites. Régua graduada.
- Torno - Torno Mecânico horizontal. Simbologia de acabamento. Fluidos de corte. Recartilha. Ferramentas de corte (ângulos e aplicações). Cálculos de roscas. Velocidade de corte e rotação por minuto. Anel graduado nas máquinas ferramentas. Cálculos de cones. Roscas (sistemas, perfis e características). Comparador - conhecimentos, leitura e interpretação de desenho mecânico.
- Fresa - Características técnicas da fresadora/generalidades, funções e acessórios. Cálculos de engrenagem. Cálculos de R.P.M.. Condições funcionais em momentos de trabalho na fresadora. Leitura e interpretação de desenhos técnicos mecânicos.
- Teoria eletrônica. Fontes de eletricidade. Magnetismo. Eletricidade de Dinâmica: circuitos elétricos, associações de resistores, Lei de OHM, Lei de KIRCHHOFF, Lei de JOULE, potência elétrica. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. Instrumentos de medição elétrica. Capacitância. Motores elétricos de corrente alternada e contínua.

**ENSINO FUNDAMENTAL (1º grau) COMPLETO**

**CARGOS:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE CADASTRO; REGENTE DE CORAL MUNICIPAL.

**PORTUGUÊS** (todos os cargos)

- Interpretação de textos;
- Ortografia;
- Emprego de crase;
- Acentuação gráfica;
- Flexão dos substantivos e adjetivos;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Conjugação verbal;
- Concordância verbal e nominal;

- Pontuação;
- Regência verbal;
- Análise sintática.

**MATEMÁTICA** (todos os cargos)

- Operações fundamentais com números naturais: resolução de problemas;
- Operações com números racionais;
- Frações ordinárias e decimais;
- Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade;
- Problemas envolvendo perímetro e área de figuras planas;
- Estatísticas;
- Porcentagem;
- Juros simples;
- Regra de três simples;
- Razões e proporções.

**CONHECIMENTOS GERAIS****AUXILIAR ADMINISTRATIVO e****AUXILIAR DE CADASTRO**

- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos.
- Atualidades: Social, Econômica e Política.
- Noções elementares de Informática;
- Windows;
- Word;
- Excel;
- Internet.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****REGENTE DE CORAL MUNICIPAL**

1. Expressão Musical;
2. Repertório Musical;
3. Música na Vida Humana;
4. Musicalização;
5. Regência;
6. Vozes;
7. Compassos;
8. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.

**ENSINO MÉDIO (2º grau) COMPLETO**

**CARGOS:** ASSISTENTE TÉCNICO AGROPECUÁRIO; DESENHISTA DE CADASTRO; TÉCNICO EM RAIOS X.

**PORTUGUÊS** (todos os cargos)

- Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Emprego de crase;
- Pontuação;
- Flexão nominal e verbal;
- Semântica;
- Concordância verbal e nominal;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Vozes do verbo;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Fonema;
- Interpretação de texto;
- Análise sintática.

**MATEMÁTICA** (todos os cargos)

- Números inteiros: operações e propriedades;
- Regra de três simples e composta;
- Razões e proporções;
- Estatística;
- Equações de primeiro e segundo grau e sistemas;
- Progressões aritméticas e geométricas;
- Porcentagem;
- Juros simples e compostos;
- Sistema de medidas;
- Geometria plana e espacial
- Frações ordinárias e decimais;
- Múltiplos e divisores.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****ASSISTENTE TÉCNICO AGROPECUÁRIO**

Noções básicas de:

- Agrotóxico;
- Organização rural;
- Solo;
- Microbacia hidrográfica;
- Legislação rural e meio ambiente;
- Zootecnia: bovino, equino, caprino, ovino e suíno;
- Apicultura, piscicultura e outras culturas;
- Fitotecnia: milho, feijão, amendoim, soja, trigo, café, citrus, melancia, abacaxi, maracujá, arroz, etc.

**DESENHISTA DE CADASTRO**

- Desenho técnico: arquitetônico, de instalações, de estrutura, de topografia. Mecânica de solos. Obras de terra. Técnicas construtivas (fundações, coberturas, etc.). Especificação de materiais.

Drenagem. Cortes e aterros. Noções de pavimentação e vias públicas. Ciência do ambiente e segurança do trabalho.

- Topografia geral: escalas, interpretação de plantas, cálculo de áreas.  
- Instrumentos e ferramentas.

- Organização rural;

- Solo;

- Microbacia hidrográfica;

- Legislação rural e meio ambiente.

- Noções de informática: Auto-cad, Windows, Word e Excel

#### TÉCNICO EM RAIOS X

- Conhecimentos fundamentais de eletricidade aplicados a radiologia - Teoria eletrônica, medidas elétricas;

- Aparelho de raio x - gerador de alta tensão-transformador, condensador, tubo de rx;

- Fundamentos do processo radiográfico - filmes - Ecrans;

- Noções de proteção radiológica, proteção do paciente, proteção do pessoal técnico;

- Noções elementares de anatomo-fisiologia humana;

- **Noções de efeitos biológicos de radiações ionizantes, efeitos sobre a pele, gônadas, doses permissíveis;**

- Código de Ética Profissional;

- Técnicas radiológicas sistemáticas das regiões do corpo, técnica exploratória do esqueleto, aparelho respiratório, diafragma e grandes vasos, exploratória do tubo digestivo, vesícula biliar, aparelho urinário e técnica radiológica da planigrafia linear;

- Princípios do Sistema Único de Saúde.

#### ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**CARGOS:** ENFERMEIRO; FISCAL DE TRIBUTOS; MÉDICO CARDIOLOGISTA; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO DERMATOLOGISTA; MÉDICO DO TRABALHO; MÉDICO GINECOLOGISTA; MÉDICO NEUROLOGISTA; MÉDICO OFTALMOLOGISTA; MÉDICO ORTOPEDISTA; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA; MÉDICO PEDIATRA; MÉDICO PSIQUIATRA.

#### PORTUGUÊS (todos os cargos)

- Ortografia oficial;

- Acentuação gráfica;

- Emprego de crase;

- Pontuação;

- Flexão nominal e verbal;

- Semântica;

- Concordância verbal e nominal;

- Emprego de tempos e modos verbais;

- Vozes do verbo;

- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;

- Fonema;

- Interpretação de texto;

- Análise sintática.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### ENFERMEIRO

1. Cuidado de Enfermagem na Administração de Medicamentos

2. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Diabetes Mellitus

3. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Hipertensão Arterial

4. Cuidado de Enfermagem ao Recém Nascido

5. Cuidado de Enfermagem à Gestante e Puérpera

6. Princípios básicos aplicados à prática da enfermagem:

\* Nutrição e hidratação

\* Regulação térmica

\* Assepsia médica e cirúrgica

\* Técnicas de curativos

7. Vigilância Epidemiológica

\* Doenças de notificação compulsória

\* Conceitos

\* Medidas de controle das doenças transmissíveis

\* Imunização

8. Ética em Saúde, Código de Ética na Enfermagem e Legislação Profissional

9. Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde

10. Medidas de Biossegurança e Precauções Padrão

11. Esterilização e Desinfecção

12. Portarias Ministeriais que regulamentam a política de Atenção às Urgências

13. Cinemática do trauma

14. Protocolo do atendimento inicial ao traumatizado

15. Abordagem em situações de urgência do tipo:

\* Traumatismo raquimedular

\* Lesões torácicas

\* Choque

\* Traumatismo crânio encefálico

\* Protocolo de crise hipertensiva

\* Protocolo da reanimação cardiorespiratória

\* O atendimento de urgência e emergência e o Sistema Único de Saúde

\* Atendimento ao queimado

\* Trauma na gestação

\* Urgências na infância

#### FISCAL DE TRIBUTOS

##### Matemática:

- Números inteiros: operações e propriedades;

- Regra de três simples e composta;

- Razões e proporções;

- Equações de primeiro e segundo graus;

- Progressões aritméticas e geométricas;

- Porcentagem;

- Juros simples e compostos;

- Sistema de medidas;

- Geometria plana;

- Frações ordinárias e decimais;

- Múltiplos e divisores.

##### Conhecimentos Específicos:

- Contabilidade Pública e Privada; - Plano de Contas; - Teoria da Contas, Conceito das Contas, Método das Partidas Dobradas; - Livros Contábeis Obrigatórios e Facultativos; - Livro Diário, Razão e Balancete de Verificação; - Balanço Geral; - Orçamento Programa; - Diretrizes Orçamentárias; - Conciliação Bancária; - Análise Contábil e Análise Financeira;

- Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000;

- Lei nº 4.320/64;

- Noções de Direito Administrativo:

1) Princípios informativos da administração pública.

2) Ato administrativo: conceito, classificação, requisitos e revogação. Atos administrativos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo.

3) Vícios do ato administrativo. Atos administrativos nulos e anuláveis.

4) Administração direta e indireta. Autarquia. Sociedade de economia mista. Empresa pública. Fundação pública. Agências reguladoras e executivas.

5) Poderes da administração: hierárquico; disciplinar; regulamentar e de polícia. Poder de polícia: conceito. Polícia judiciária e polícia administrativa. As liberdades públicas e o poder de polícia.

6) Responsabilidade civil do Estado: fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do servidor e por ato judicial. Ação regressiva.

7) Controle jurisdicional de legalidade dos atos administrativos: limites, privilégios da administração e meios de controle.

8) Bens públicos. Imprescritibilidade e impenhorabilidade.

9) Agentes públicos. Servidor público e funcionário público. Direito de sindicalização e direito de greve do servidor público. Natureza jurídica da relação de emprego público. Agentes políticos.

10) Improbidade Administrativa.

11) Inquérito civil público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta.

12) **Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias.**

- Noções de Direito Civil:

(obs.: considerando-se o novo Código Civil)

1) Da lei. Eficácia espacial e temporal; princípio da irretroatividade da lei. Revogação, derrogação e abrogação. Direito adquirido.

2) Das pessoas. Naturais: personalidade e capacidade; modalidades, modificações e direitos. Da Ausência. Jurídicas. Espécies, personificação, direitos e obrigações. As Fundações. Grupos jurídicos não personificados. Despersonalização e responsabilidades. Domicílio e Residência.

3) Dos fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. Teoria das nulidades. Atos ilícitos. Boa-fé objetiva e subjetiva. Prescrição e Decadência.

4) **Dos bens e suas classificações. Do bem de família.**

5) Das obrigações. Conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Do inadimplemento. Responsabilidade extracontratual.

6) Dos contratos. Disposições gerais. Da extinção dos contratos: exceção do contrato não cumprido e da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato: compra e venda; doação; empréstimo - comodato e mútuo; prestação de serviço; empreitada; depósito; mandato; transação. Locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada. Do enriquecimento sem causa.

7) Hierarquia, integração e interpretação da lei. Métodos de interpretação. Analogia, Princípios Gerais do Direito e Equidade.

8) Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios.

- Noções de Direito Comercial:

(Obs.: considerando-se o novo Código Civil)

1) Do Comercial e dos atos de comércio.

2) Títulos de crédito: conceito, natureza jurídica e espécies - letra de câmbio, duplicata, cheque, *warrant*.

3) Contratos mercantis: alienação fiduciária em garantia; arrendamento mercantil (*leasing*); franquia (*franchising*); faturização

(*factoring*); representação comercial, concessão mercantil.

4) Concordata: normas gerais, espécies e efeitos. Falência: caracterização, espécies, efeitos da sentença declaratória da falência, administração da falência, habilitação dos créditos. Liquidação extrajudicial de sociedades e instituições financeiras. Noções gerais.

5) O Código de Defesa do Consumidor: princípios de regência, interpretação e ônus da prova. Desconsideração da personalidade jurídica. Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

- Noções de Direito Tributário:

1) Código Tributário Nacional;

2) Conceito e conteúdo;

3) Tributo;

4) Sistema Tributário Nacional;

5) Legislação Tributária;

6) Obrigação Tributária;

7) Responsabilidade Tributária;

8) Crédito Tributário;

9) Administração Tributária;

10) Contencioso Tributário.

- Noções de Direito Previdenciário:

1) Seguridade social: conceito e princípios (constitucionais).

2) Da organização da seguridade social.

3) Do custeio da seguridade social: sistema de financiamento, contribuições, isenções, remissão e anistia. Hipóteses de incidência de contribuição. Arrecadação e recolhimento das contribuições. Responsabilidade pelo recolhimento. Prescrição e decadência.

4) Previdência social: conceito e princípios. Beneficiários e prestações da previdência social. Benefícios. Elementos básicos de cálculo do valor dos benefícios. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Cumulação de benefícios e prescrição.

- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos. Do Sistema Tributário Nacional.

- Lei Orgânica do Município;

- Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 013, de 05/12/2001;

- Atualidades: Social, Econômica e Política;

- Noções de Informática; Windows; Word; Excel.

#### MÉDICO CARDIOLOGISTA

- Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiograma, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

- Princípios do Sistema Único de Saúde.

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL

1. Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enterovirose, Herpes simples, Difteria, Salmonelose, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, Blenorragia, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais; Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidíase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS

2. Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, Esquistossomose, Dengue, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Epidemiologia Operacional: Notificação Compulsória

3. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia

4. Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarréias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses, Colelitias e Colecistites, Pancreatite, Hepato Esplenomegalia; Diagnóstico Diferencial do abdômen Agudo; Patologias anorretais (fístula anal, hemorroidas)

5. Doenças respiratórias: Infecções de vias aéreas superiores e inferiores; Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfizema Pulmonar; Supurações Pulmonares

6. Anemias

7. Hipertensão Arterial Sistêmica, Miocardiopatias
8. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica
9. Transtornos depressivos e de Ansiedade
10. Síndrome Demencial
11. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde

**MÉDICO DERMATOLOGISTA**

- Anatomia e fisiologia da pele; Erupções eczematosas; Erupções eritemato-escamosas; Erupções eritemato-purpúricas; Erupções pápulo-pruriginosas; Erupções vésico-bolhosas; Distúrbios atróficos e escleróticos; Acne e erupções acneiformes; Discromias; Lúpus eritematoso, dermatomiosite, esclerodermias, doenças do tecido conectivo e subcutâneo; Afecções vasculares; Afecções granulomatosas e inflamatórias não-infecciosas; Piodermites e outras infecções bacterianas; Hanseníase, tuberculose cutânea e outras micobacterioses; Infecções bacterianas e doenças sexualmente transmissíveis; Sífilis e outras treponematoses; Micoses superficiais; Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatoses zooparasitárias; Erupções por drogas e toxinas; Tumores benignos e malignos da pele; Linfomas e outros processos malignos; Doenças dos lábios e da cavidade oral; Dermatoses ocupacionais; Dermatoses da pele infantil; Dermatoses da pele idosa; Reações aos agentes mecânicos, calor e frio.

- Princípios do Sistema Único de Saúde.

**MÉDICO DO TRABALHO****1. Conceitos Básicos em Saúde Ocupacional:**

- Conceitos de dano ou agravamento à saúde;
- Classificação do dano ou agravamento à saúde;

- Acidente de Trabalho;

- Processo Saúde e Doença em saúde ocupacional;

- PCMSO, exames admissionais, demissionais e periciais.

**2. Patologias do Trabalho relacionadas aos sistemas e aparelhos (conceito, diagnóstico, tratamento, prognóstico, intervenção em ambiente de trabalho e prevenção):**

- Sistema Respiratório: Asma Ocupacional, Silicose, Doenças associadas ao asbesto, Pneumococinose, Pneumonia por hipersensibilidade, Câncer Ocupacional do trato respiratório;

- Dermatoses ocupacionais;

- Doenças do Sistema Músculo Esquelético – LER / DORT e outras;

- Sangue e Órgãos formadores;

- Sistema Imunológico;

- Sistema Nervoso;

- Psicopatologia e Psicodinâmica no trabalho;

- Aparelho Cardiovascular;

- Rins e Trato Urinário;

- Aparelho Digestivo;

- Órgãos do sentido – Audição;

- Efeitos do Trabalho sobre a reprodução.

**3. Outras Patologias e Problemas e Específicos do Trabalho;**

- Trabalho agrícola e sua relação com o processo saúde/doença;

- Trabalho em turnos e sua relação com o processo saúde/doença

- Trabalho em ambiente hiperbárico;

- Intoxicações exógenas agudas relacionadas ao trabalho;

- Relação ambiente de trabalho e doenças do trabalho;

- Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho.

- Inspeção de rotina e local de trabalho

- Estratégias de controle;

- Análise do processo de trabalho;

- Características de mão de obra.

**4. Legislações em Saúde do Trabalhador e pertinentes ao SUS:**

- Normas Regulamentadoras NR, da Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho (NR 7,9,15,16,17,18 e 24 e Normas Rurais NRR1 e NRR5) Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

- Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, seção II da Saúde, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Capítulo V – Do Meio Ambiente.

- Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Capítulo V, da Segurança e da Medicina do Trabalho.

- Código Sanitário do Estado de São Paulo, Título II – Saúde e Trabalho.

- Código de Saúde do Estado de São Paulo, 1995. Título I, Capítulo IV, Seção IV, dos Locais de Trabalho.

**5. Conceitos em epidemiologia descritiva e analítica.****MÉDICO GINECOLOGISTA****1. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde****GINECOLOGIA****1. Consulta Ginecológica: anamnese e exame físico**

2. Mecanismos de regulação do ciclo menstrual

3. Infecção genital: trato genital inferior

4. Dor pélvica crônica

5. Amenorréia: primária e secundária

**6. Tensão pré-menstrual**

7. Dismenorréia

8. Endometriose

9. Hemorragia uterina disfuncional

10. Distopia genital: prolápio uterino, retocelo, enterocele e ratura perineal

11. Incontinência urinária

12. Doenças sexualmente transmissíveis: sífilis, gonorréia, clamídia, cancro mole, herpes genital, linfogranuloma venéreo, Donovanose, papiloma vírus humano e AIDS

13. Climatério

14. Hiperprolactinemia

15. Colo uterino: propeleutia, patologias benignas, neoplasia intraepitelial do colo e câncer

16. Mama: propeleutia, alterações funcionais benignas, tumores benignos, câncer e infecções

17. Planejamento familiar

18. Atendimento à mulher vítima de violência sexual

**OBSTETRÍCIA****1. Obstetrícia fisiológica:**

\* Assistência pré-natal

\* Aspectos comportamentais e emocionais na puerperalidade

\* Fármacos na gravidez

\* Vacinas na gestação

**2. Síndromes hemorrágicas:**

\* Hemorragias na primeira metade da gravidez

\* Hemorragias na segunda metade da gravidez

**3. Patologias da gestação:**

\* Hiperemese gravídica

\* Doença hipertensiva específica da gravidez (DHEG)

\* Doença hemolítica perinatal pelo fator Rh

\* Amniorrexe prematura

\* Restrição do crescimento intra-uterino

\* Gestação prolongada

\* Aspectos obstétricos da prematuridade

\* Óbito fetal

\* Gestação múltipla

\* Polidrâmnio

\* Oligoâmnio

\* Morte materna

**4. Intercorrências clínicas na gravidez**

\* Sífilis

\* Rubéola

\* Toxoplasmose

\* Hepatites Virais

\* Hipertensão Arterial Crônica

\* Cardiopatias

\* Diabetes Mellitus

\* Infecção do Trato urinário

\* Anemias

\* Verminoses

\* Obesidade

\* Acompanhamento da gestante HIV positivo

**5. Intercorrências ginecológicas na gravidez**

\* Vulvovaginites e Cervicites

\* Papilomavírus Humano (HPV)

\* Herpes Genital

\* Lesões precursoras do Carcinoma do Colo Uterino

**6. Puerpério**

\* Anticoncepção no puerpério

\* Aleitamento Materno – manejo clínico

\* Inibição ou supressão de lactação

\* Infecção puerperal

**7. Propedêutica subsidiária**

\* Ultra-sonografia em obstetrícia

\* Amniocentese – indicações e técnica

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

- Semiologia neurológica; Cefaléias; Algias crânio-faciais; Acidente vascular cerebral; Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; Epilepsias; Infecções do sistema nervoso; Comas; Miopatias; Neuropatias periféricas; Demências; Distúrbios dos movimentos; Síndrome de hipertensão intra-craniana; Doenças desmielinizantes; Conhecimentos gerais de Clínica Médica.

- Princípios do Sistema Único de Saúde.

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

1. Exame subjetivo do olho

2. Exame objetivo do olho

3. Refração ocular

- Vícios de refração

- Diagnósticos dos vícios de refração

- Correção dos vícios de refração

4. Perturbações da motilidade ocular (forias e tropias)

5. Traumatismos oculares

6. Afecções do segmento anterior

7. Afecções do cristalino

8. Glaucoma

9. Afecções da cória-retina, nervo óptico e vias ópticas

**10. Terapêutica oftalmológica****11. Oftalmologia Sanitária**

- Prevenção de cegueira

- Higiene visual do trabalho

- Princípios do Sistema Único de Saúde.

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

- Anatomia músculo-esquelético; Fisiologia articular e bio-mecânica; Semiologia; Conceitos de micro-cirurgia; Infecções; Amputações e próteses; Tumores ósseos; Artroplastias; Artrodeses; Lesões traumáticas das articulações; Anomalias congênitas; Fraturas e luxações na criança e no adulto; Anomalias posturais; Patologias do sistema nervoso.

- Princípios do Sistema Único de Saúde.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

- Anatomia e fisiologia da cavidade bucal e faríngea; Faringites; Patologia das glândulas salivares; Tumores benignos e malignos da cavidade bucal e faríngea; Anatomia e fisiologia da laringe; Laringite; Disfonias; Tumores benignos e malignos da laringite; Anatomia e fisiologia das fossas nasais e seios da face; Epistaxe; Rinites; Sinusites; Complicações de sinusites; Síndrome de obstrução nasal; Tumores benignos e malignos das fossas nasais e seios da face; Anatomia e fisiologia do ouvido; Exame funcional do aparelho acústico; Otites externas; Otites médias; Complicações das otites; Vertigem periférica e central; Patologia do nervo facial; Tumores benignos e malignos do ouvido; Prótese auditiva; Distúrbios da fala; Granulomas otorrinolaringológicos; Alergias em otorrinolaringologia.

- Princípios do Sistema Único de Saúde.

**MÉDICO PEDIATRA**

- RN normal, Puericultura, Patologias neonatais.

- Crescimento e desenvolvimento (dados somatométricos e avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor).

- Alimentação no primeiro e segundo ano de vida, aleitamento materno.

- Vacinação.

- Desnutrição Protéico - Energético, Anemias e Hipovitaminoses.

- Patologias do Aparelho Cardio-Respiratório (cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca, disritmias cardíacas, hipertensão arterial, endocardite infecciosa, miocardite, infecções respiratórias agudas: rinofaringites, faringoamigdalites, laringites, otite média aguda, bronquites, bronquiolites, pneumonias e broncopneumonias, sinusopatias, asma brônquica, tuberculose, corpo estranho em árvore traqueobrônquica).

- Patologias do trato gastrointestinal (diarréia aguda, diarréia persistente, dor abdominal recorrente, constipação intestinal crônica, reflexo gastro-esofágico, vômitos, conduta diagnóstica, abdomen agudo (apendicite aguda, obstrução por áscaris), hepatites.

- Distúrbio hidroeletrólíticos e metabólicos (desidratação - terapia de reidratação oral)

- Patologias do Sistema Nervoso (síndrome epiléptica, cefaléias, micro e macrocefalias, meningite e meningococcalites).

- Patologias do aparelho genito-urinário (infecção do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, hipertensão arterial, síndrome nefrótica, hematurias na infância, vulvovaginites, fimose, parafimose, aderências prepuciais, hidrocele, torção testicular, hipospádia e epispádia).

- Adenomegalias regionais e generalizadas.

- Doenças infecto contagiosas e parasitárias.

- Intoxicações agudas e acidentais na infância.

- Principais tumores na infância.

- Indicadores de Saúde e conceitos básicos utilizados em Epidemiologia.

- SUS (Sistema Único de Saúde).

**MÉDICO PSIQUIATRA**

- Delirium, Demência, Transtorno Amnésico e outros Transtornos Cognitivos e Transtornos mentais devido a uma condição médica geral.

- Aspectos Neuropsiquiátricos de infecção pelo HIV.

- Esquizofrenia.

- Outros Transtornos Psicóticos.

- Transtornos do Humor.

- Transtornos de Ansiedade.

- Transtornos Somatoformes.

- Transtornos de Personalidade.

- Alcoolismo.

- Psicofarmacologia.

- Psicoterapia breve e intervenção de crise.

- Suicídio.

- Urgência Psiquiátrica.

- Psiquiatria Comunitária.

- Epidemiologia e Saúde Mental.

- Política de Saúde Mental.

- Princípios do Sistema Único de Saúde.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de Junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# INFOCENTRO

**ACESSO GRATUITO A INTERNET**

**Você precisa  
acessar a internet?**



## **FUNCIONAMENTO:**

**De segunda a sexta  
Das 08h00 às 11h00  
e das 13h00 às 17h00**

**Sábado das 08h00  
às 12h30**

**O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet.**

**São 5 computadores disponível para seu uso.**

**Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva"  
na Biblioteca Municipal**

**Rua Minas Gerais, 279 – Fone (14) 3733-6004**

## Prefeitura faz muro de arrimo na Avenida Misael Leal

MÁRIO BIXIGA



**Muro se faz necessário pois trata-se de um local de grande aclive**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está executando a construção de muro de arrimo na Avenida Misael Eufrásio Leal, próximo a Câmara de Vereadores. O muro tem 1,60 metros de altura. Também será feito acabamento com plantio de grama para a sustentação do aterro.

ção do aterro.

O muro se faz necessário pois trata-se de um local de grande aclive e com as chuvas há perigo de deslizamento. Além disso, freqüentemente a terra do local desce para a Avenida.

O muro proporcionará um melhor visual urbano no local.

## Prefeitura pavimenta trecho da Estrada da Ponte Alta

MÁRIO BIXIGA



**Trecho que receberá pavimentação**

Procurando investir em um melhor acesso às propriedades rurais, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está providenciando a pavimentação de um trecho da Estrada da Ponte Alta.

O trecho corresponde a parte da estrada até a Capela de Nossa Senhora Aparecida. Este

trecho estava bastante crítico e necessitava da pavimentação, pois estava em situação precária, principalmente em período de chuvas.

Para realizar a obra a Prefeitura abriu uma licitação que definiu a empresa que estará executando a obra. Em breve a empresa estará iniciando os trabalhos.

# 14º ARRAIÁ DO NHÔ MUSA

## DIAS 7-8-9 de Julho de 2006

**Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel - EMAPA**

**QUADRILHAS · FOGUEIRA  
BARRACAS TÍPICAS  
BARRACA DE SARAU CAPIRA  
CANTINHO DO NHÔ MUSA  
EXPOSIÇÃO DE PEÇAS  
PERTENCENTES AO  
HOMENAGEADO  
E MUITO MAIS...**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
Secretarias de Comunicação | Cultura | Educação

### PROGRAMAÇÃO

**Dia 7 (Sexta-Feira)**

20h00 Show de abertura

**Gil do Cavaco**

Em seguida show c/ **Guilherme e Gustavo**

**Dia 8 (Sábado)**

20h00 Show de abertura c/ ORQUESTRA DE VIOLA DE BAURU

Em seguida show c/ **Roby & Roger**

Show c/ **Gid Villas Boas**

**Dia 9 (Domingo)**

16h00 Show c/ Rebelde Cover

20h00 Show de Abertura

Em seguida show c/ **Zé Henrique & Gabriel**

Show c/ **Luciana Tegani**

# Quite suas dívidas sem prejudicar seu orçamento

## Parcele suas dívidas com a Prefeitura de Avaré em até 50 meses

O REFIS é um programa de recuperação fiscal, destinado às pessoas físicas e jurídicas que tenham débitos junto à Fazenda Pública Municipal, Administração direta e indireta. A Prefeitura da Estância Turística de Avaré oferece ao contribuinte que tem débitos superiores à R\$ 300,00 a oportunidade de quitar suas dívidas em cinco diferentes modalidades:

<b>Vista</b>	Com 20% de desconto desde que não ultrapasse o valor da multa + juros
<b>12</b>	Prestações sem acréscimo
<b>36</b>	Prestações com correção anual pela UFMA para dívidas consolidadas até R\$ 1500,00
<b>40</b>	Prestações com correção anual pela UFMA para dívidas consolidadas acima de R\$ 1500,00
<b>50</b>	Prestações para casos especiais, onde o contribuinte seja dono de um único imóvel e tenha renda familiar até 02 salários mínimos

**Maiores informações: 3711.2533**

ou no Centro Administrativo Municipal - Rua Rio Grande do Sul, 1810

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
FAZENDA**



# Prefeitura recupera ponte em estrada rural

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré recuperou a ponte sobre o Ribeirão Pinhal, na Estrada Municipal AVR 159, que dá acesso a Fazenda Grama Roxa e outras mais de 20 propriedades rurais.

A ponte anterior estava em estado precário e dificultava a passagem dos veículos. A nova ponte passará a ter 17 metros de largura e no local foi colocada uma tubulação com anéis de aço inoxidável, que possibilitará uma vazão de água de 6,15 metros cúbicos. Esta é a maior ponte já feita pela Prefeitura em Estrada



MÁRIO BIXIGA

**A obra está sendo executada com recursos próprios da Prefeitura**

Rural. A execução da obra está sendo feita com recursos próprios da Prefeitura.

Com a nova ponte

a Prefeitura investe na melhoria do transporte rural, beneficiando os produtores que passam a ter melhores condi-

ções para transportar sua produção. Em pouco tempo a via será liberada para o tráfego de veículos.

## Rua Ciro de Júlio recebe pavimentação

MÁRIO BIXIGA



**Será pavimentado o único trecho da rua que ainda é de terra**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está providenciando a pavimentação de trecho da Rua Ciro de Júlio. A pavimentação em lajota compreende no trecho entre a Rua Josino Carlos Nogueira até a Avenida Duque de Caxias.

Este trecho é o único da Rua Ciro de Júlio que estava sem pavimentação, sendo assim a rua passa a ter pavimentação em sua totalidade. A pavimentação é providencial, pois com o trecho em terra, com as chuvas, levava sujeira para as demais ruas.

# Ruas do Bairro Paraíso recebem benfeitorias

MÁRIO BIXIGA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré continua com o trabalho para melhorar as condições de tráfego nas ruas do Bairro Jardim Paraíso. Equipamentos da Prefeitura estão passando pelo local para que as ruas estejam em condições até enquanto o bairro não recebe a pavimentação.

As ruas do Jardim Paraíso devem ser pavimentadas em breve, assim que termine o cadastramento dos moradores que deverão aderir ao PCM (Plano Comunitário de Melhorias).

A Prefeitura continua o trabalho de ca-



**Enquanto não inicia a pavimentação as ruas do Paraíso recebem melhorias**

dastramento dos proprietários de imóveis que estarão participando do PCM, não só no Jardim Paraíso, mas também em outros bairros da cidade.

Através do PCM a Prefeitura de Avaré pretende pavimentar diversos bairros onde através de financiamento da Caixa Econômica Estadual será feita a pavi-

mentação asfáltica de várias ruas.

Inicialmente o PCM abrangerá os bairros Vila Operária, Jardim Paraíso e Jardim Tropical, que estará recebendo

o a pavimentação tão logo obtenha o número suficiente de adesão dos proprietários. Com o maior número possível de adesão será possível, através do fechamento final do projeto, apresentar a Caixa Econômica Estadual a relação dos optantes do PCM para a formulação dos contratos.

Para agilizar o cadastramento e melhor atender a população, a Prefeitura implantou escritórios na Vila Operária e no Jardim Tropical. O escritório da Vila Operária fica na Rua Alfredo Marques do Valle, 251. No Jardim

Tropical o escritório atende na Rua Antonio Cláudio, 35, abrangendo moradores do Tropical e Paraíso.

A Prefeitura de Avaré está convidando os proprietários de imóveis destes bairros que ainda não aderiram ao PCM, para que procurem o escritório de seu bairro munidos de CIC, RG, comprovante de endereço (conta de luz ou telefone) e comprovante de rendimento para um cadastramento prévio. Os escritórios também estão a disposição para sanar qualquer dúvida.